



indicadores de belo monte

Um diálogo entre condicionantes do
licenciamento ambiental e o desenvolvimento local

indicadores de belo monte

Um projeto da Câmara Técnica de Monitoramento
das Condicionantes do Plano de Desenvolvimento
Regional Sustentável do Xingu

fevereiro/2016

Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu

Coordenação geral:

Johaness Eck – REPRESENTANTE DO GOVERNO FEDERAL

Maria Amélia R. Da Silva Enriquez – REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Nilson Daniel – REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS BELO MONTE

João Batista Uchôa Pereira – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Executiva:

PM 21 Consultores Associados Ltda

Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes da UHE Belo Monte:

COORDENAÇÃO: João Lizardo Rodrigues Paixão – SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

André Junqueira Ayres Villas-Bôas – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Ana Karina Moreyra Salcedo – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ana Paula Santos Souza – FUNDAÇÃO VIVER PRODUZIR E PRESERVAR (INTEGRANTE ATÉ OUTUBRO/2015)

Antônio Demilton – PREFEITURA DE ANAPU

Clarice Coppetti – NORTE ENERGIA

Denival Souza da Silva – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTAMIRA

Ivaneide de Lemos Gomes – CENTRAL REGIONAL DE APOIO À AQUICULTURA E PESCA

Liliane Xipaia – INSTITUIÇÃO INDÍGENA

Marconio Paiva da Silva – PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU

Rita Alves Silva – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Rosana Pereira Fernandes – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO ESTADO DO PARÁ

Tatiana da Silva Pereira – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Expediente da publicação

COORDENAÇÃO GERAL: Mario Monzoni e Daniela Gomes Pinto

REDAÇÃO E EDIÇÃO: Carolina Derivi

EQUIPE TÉCNICA: Marcos Dal Fabbro, Letícia Arthuzo, Graziela Azevedo, Kena Chaves, Eric Macedo, Edgar Bolívar, Isabelle Vidal e Paulo Branco

PROJETO GRÁFICO: Explico, Marcelo Pliger e Marcela Souza

FOTOGRAFIA: Lalo de Almeida

REVISÃO: José Genulino Moura Ribeiro

PRODUÇÃO EDITORIAL: Bel Brunharo

sumário

Apresentação	8
Ponto de partida	
Contexto	12
Onde	16
Por que	18
Como	20
Informações contam histórias	
Educação	24
Saneamento	34
Saúde	54
Malária	66
Deslocamentos compulsórios no meio rural	76
Fiscalização ambiental	84
Educação escolar indígena	94
Saúde indígena	104
Proteção territorial indígena	118
Regularização fundiária indígena	132
Comitê gestor indígena	142
Comitê da vazão reduzida	152
Informações apontam caminhos	
Saneamento básico	165
Deslocamentos compulsórios no meio rural	168
Legado da infraestrutura de saúde	170
Educação	173
Desmatamento e degradação florestal	175
Proteção territorial indígena	178
Saúde indígena	182
Capacidades institucionais e controle social	184
Palavras finais	189
Equipe	196

apresentação

A Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes de Belo Monte (CT-5) do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu é um espaço inédito de acompanhamento multissetorial de grandes obras de infraestrutura no Brasil

Desde 2011, membros dos governos federal, estadual e municipais, junto com representantes da Universidade Federal do Pará-Altamira, de diversas organizações da sociedade civil e da empresa concessionária da usina, a Norte Energia S.A, compartilhamos o duplo desafio de colaborar na produção de informações sobre o cumprimento das condicionantes socioambientais do licenciamento da UHE Belo Monte e propor medidas para otimização da atuação do poder público e do consórcio empreendedor.

Para cumprir esse objetivo, buscou-se garantir que as informações produzidas fossem complementares ao trabalho desenvolvido pelos órgãos envolvidos no licenciamento da UHE Belo Monte, como o Ibama e a Funai, evitando-se duplicações e sobreposições. Acredita-se que esse exercício inédito colaborou decisivamente para a transparência das informações sobre o empreendimento, fortalecimento do controle social e construção de propostas que visam qualificar a atuação coordenada e integrada do poder público e do empreendedor, no que tange às responsabilidades com a reparação e mitigação dos impactos associados ao empreendimento e na construção do desenvolvimento sustentável da região.

Em 2014, a Fundação Getulio Vargas (FGV) foi contratada para executar o projeto *Indicadores Belo Monte*. A contratação da FGV resultou em um salto qualitativo na compreensão do papel das condicionantes de UHE Belo Monte à luz do desenvolvimento local e da implantação de políticas públicas no contexto das capacidades institucionais existentes no território. A abordagem proposta pela FGV evidenciou a impossibilidade de acompanhamento de condicionantes de forma isolada e favoreceu o enfoque **da produção de informação a serviço da produção de soluções**.

Nesse sentido, a publicação aqui apresentada não se limita à reprodução de uma extensa matriz de indicadores e métricas temáticos. O valor agregado deste projeto consiste na identificação dos problemas e obstáculos, no diagnóstico e na proposição de encaminhamentos, por meio de **“mapas dos caminhos”** que sintetizam dados técnicos e percepções

de campo para jogar luz sobre temas caros à região, como o saneamento básico da cidade de Altamira, desmatamento e degradação florestal, proteção territorial indígena, transparência e capacidades institucionais, entre outros.

A efetividade do legado do trabalho de monitoramento depende em sua maior parte da apropriação que a sociedade local consiga fazer dele, mas principalmente da vontade política dos entes públicos para corrigir lacunas de planejamento. Esse é o desafio atual. Esperamos que esse processo sirva como referência, de forma e de conteúdo, para outros existentes no território de abrangência do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu e para todas as grandes obras no Brasil.

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DAS CONDICIONANTES DA UHE BELO MONTE (CT-5)

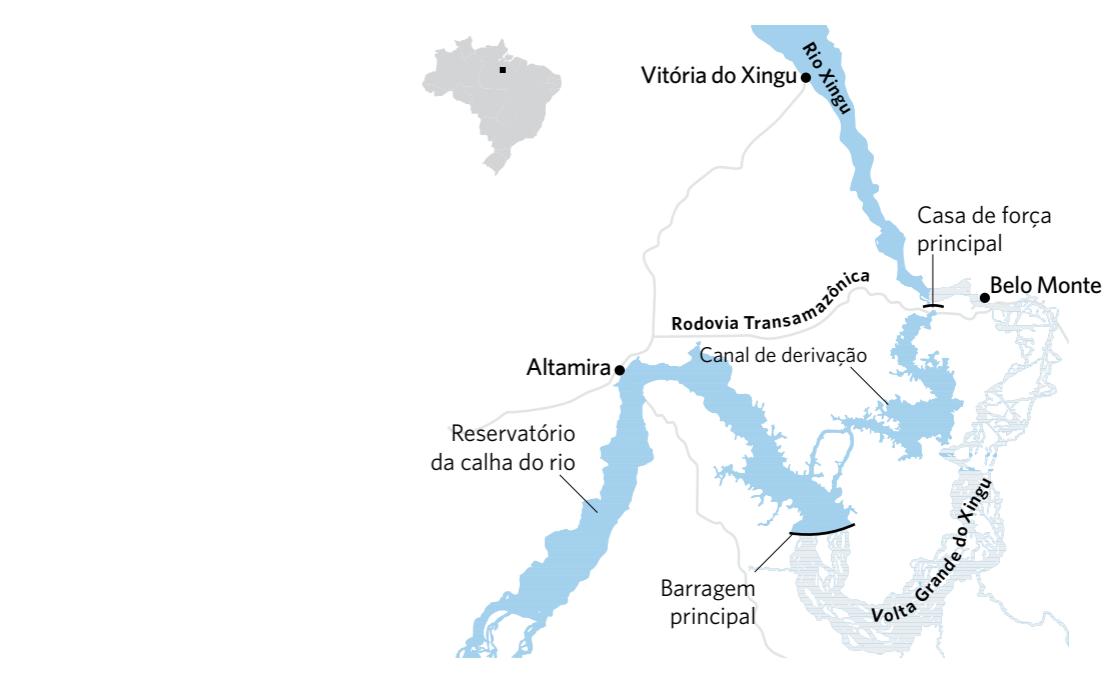


ponto de
partida

contexto

Um dos maiores projetos hidrelétricos do mundo, a Usina de Belo Monte é o ponto culminante de uma trajetória de mais de 30 anos de estudos técnicos e debates em torno dos custos e oportunidades socioambientais do projeto. Com capacidade instalada de 11 mil MW, a obra consiste em barramento na região conhecida como Volta Grande do Rio Xingu, nas proximidades do município de Altamira (Pará), e duas casas de força ligadas por um canal de derivação. O custo total estimado é de R\$ 28,9 bilhões, dos quais R\$ 3,2 bilhões correspondem a ações de mitigação e compensação no território impactado. É o que determina uma série de condicionantes estabelecida nas licenças ambientais expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) – Licença Prévia e Licença de Instalação –, bem como o Projeto Básico Ambiental (PBA), que orienta o planejamento e a execução dessas medidas. Para as questões indígenas, a Fundação Nacional do Índio formula condicionantes e avalia um PBA específico do componente indígena (PBA-CA).

Paralelamente, destinou-se um aporte de R\$ 500 milhões oriundos de Belo Monte para a criação do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), um espaço de governança coordenado pelo governo federal e composto pelas três esferas da administração pública, além da sociedade civil, dedicado a financiar e executar iniciativas orientadas pelo desenvolvimento sustentável em diversas áreas. Participam do PDRSX os municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilân-



dia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Ururá, Vitória do Xingu e, a partir de 2015, também o município de São Félix do Xingu.

É nesse contexto que surge o projeto *Indicadores de Belo Monte*, gestado e financiado pela **Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes da UHE Belo Monte (CT-5)** do PDRSX e executado pela Fundação Getúlio Vargas. A CT-5, por sua vez, é composta pelas seguintes entidades e organizações: Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério de Minas e Energia; Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças do Governo do Estado do Pará; Instituto Socioambiental; Universidade Federal do Pará; Prefeitura Municipal de Anapu; Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu; Centro Regional de Apoio à Aquicultura e Pesca e Norte Energia. A Fundação Viver Produzir e Preservar participou da CT-5 ao longo de toda a execução do projeto, mas deixou o espaço no final de 2015.

LINHA DO TEMPO

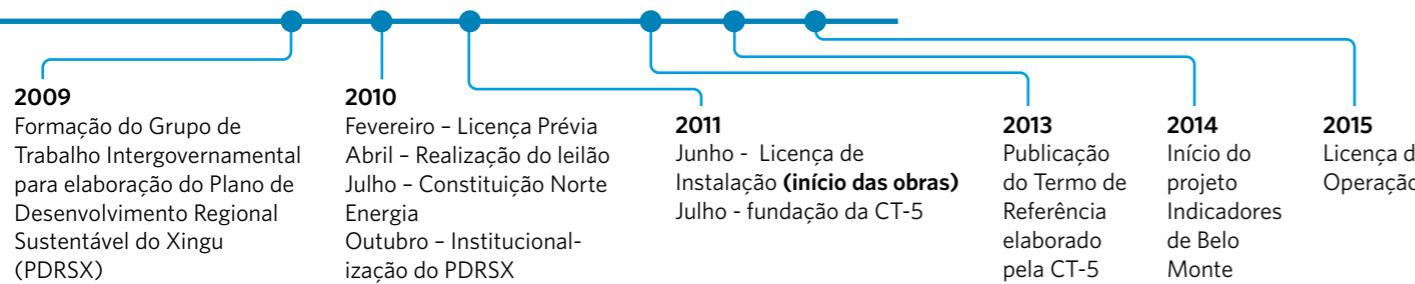
1975	Início dos estudos de aproveitamento hidrelétrico da Bacia do Xingu
1980	Início dos estudos de viabilidade técnica da Usina Kararaô, pela Eletronorte
1989	1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em oposição ao projeto, que posteriormente tem seu nome trocado para "Belo Monte"
1994	Readequação do projeto para reduzir área do reservatório e evitar a inundação de terras indígenas
2001	Anúncio do plano emergencial que inclui a construção de 15 hidrelétricas, entre elas Belo Monte. Justiça Federal determina a suspensão do Estudo de Impacto Ambiental
2005	Decreto Legislativo nº 1.785/05 autoriza a retomada do Estudo de Impacto Ambiental

o projeto

A função do projeto *Indicadores de Belo Monte* é coletar, organizar e compartilhar informação de interesse público: nesse caso, o processo de cumprimento de um conjunto de condicionantes, selecionadas pela CT-5 por serem aquelas críticas às dinâmica regional e ao contexto social e que demandam maior grau de integração do empreendedor com o poder público.

Mas o que se propõe é um olhar mais amplo, com reconhecimento de que a execução dessas medidas não se dá no vazio, ou num espaço separado constituído pelo licenciamento ambiental. Dá-se em um **território**, com as condições sociais, econômicas e ambientais ali postas. E interagem com as políticas públicas e capacidades institucionais de que o território dispõe.

É por isso que o projeto monitora também políticas públicas e ações governamentais e ainda as condições gerais de desenvolvimento na área em que cada condicionante se insere. Todo esse caldo de informações permite visualizar com mais alcance, e também com mais precisão, onde estão os gargalos que desafiam a sociedade, os governos e o empreendedor, bem como possíveis soluções com base nos recursos – técnicos, humanos, financeiros – que estão disponíveis.



o que são indicadores?

Tal como um barqueiro deve conhecer os obstáculos de um rio e os fluxos de cheia e de seca para determinar a melhor rota, os indicadores são os instrumentos de que a sociedade dispõe para avaliar seus próprios caminhos. São números, estatísticas, séries históricas, listas de checagem do tipo “fez-não-fez-tem-não-tem” ou até mesmo percepções coletadas em pesquisa. Todos são pistas que evidenciam uma fotografia do estado das coisas e permitem avaliar compromissos e planejar ações para se chegar a objetivos comuns de longo prazo.

CONDICIONANTES MONITORADAS

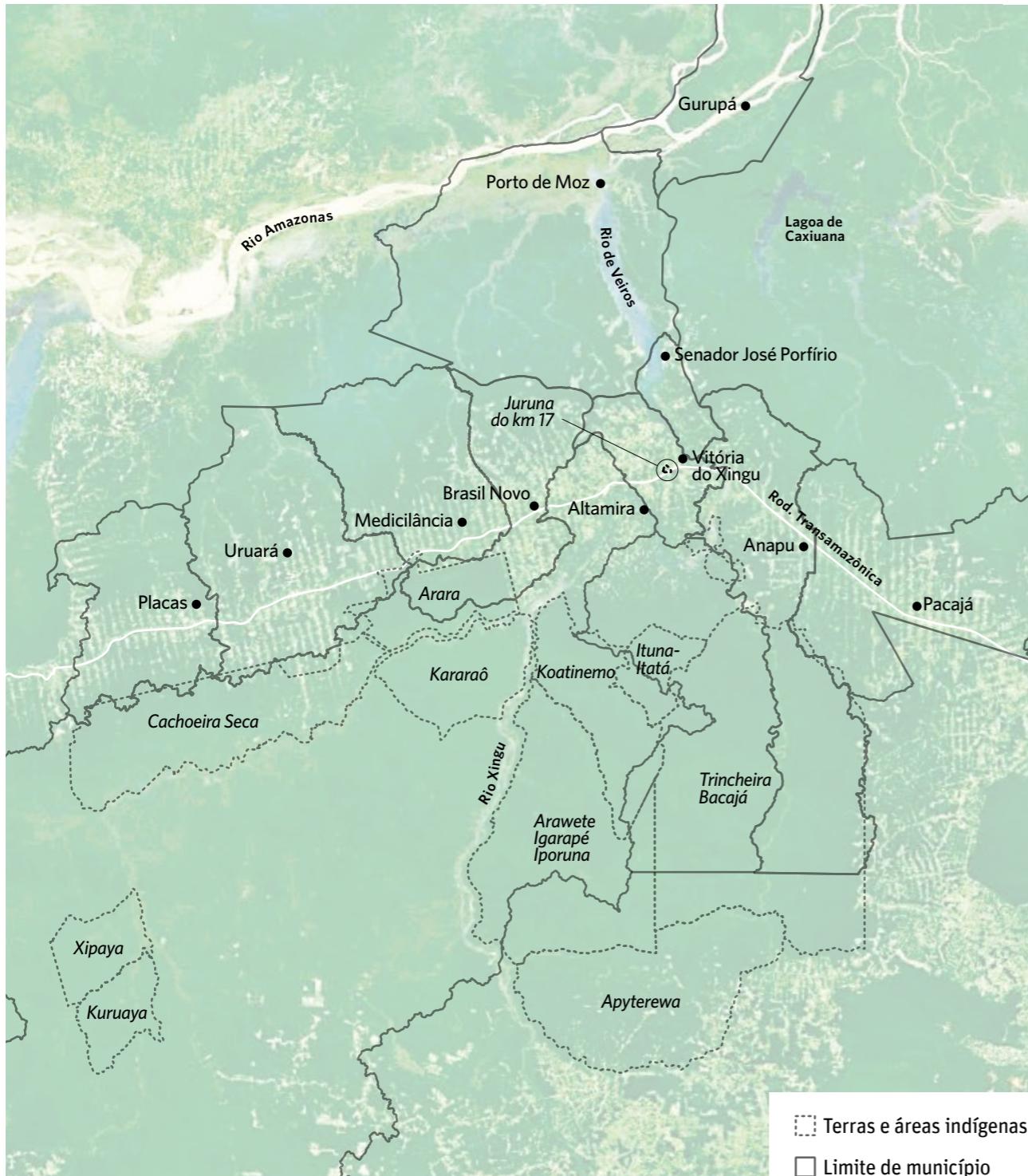
- Licença Prévia
2.28: Referente a regularização fundiária, proteção territorial, saúde e educação quanto à população indígena
- Licença de Instalação
2.10: Referente a saneamento básico
2.11, 2.12 e 2.13: Referentes à implantação de equipamentos de saúde e educação
2.20: Referente a articulação com a Fundação Nacional do Índio (Funai) para questões indígenas, Ministério da Saúde para controle da malária, e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Instituto de Terras do Pará (Iterpa) para assentamentos agrários e regularização fundiária
2.21: Referente a fiscalização ambiental

TEMAS MONITORADOS

- Saúde
- Educação
- Saneamento Básico
- Malária
- Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural
- Fiscalização Ambiental
- Proteção Territorial Indígena
- Regularização Fundiária Indígena
- Saúde Indígena
- Educação Indígena
- Comitês Indígenas de Monitoramento do Plano Básico Ambiental e da Vazão Reduzida do Trecho da Volta Grande do Xingu

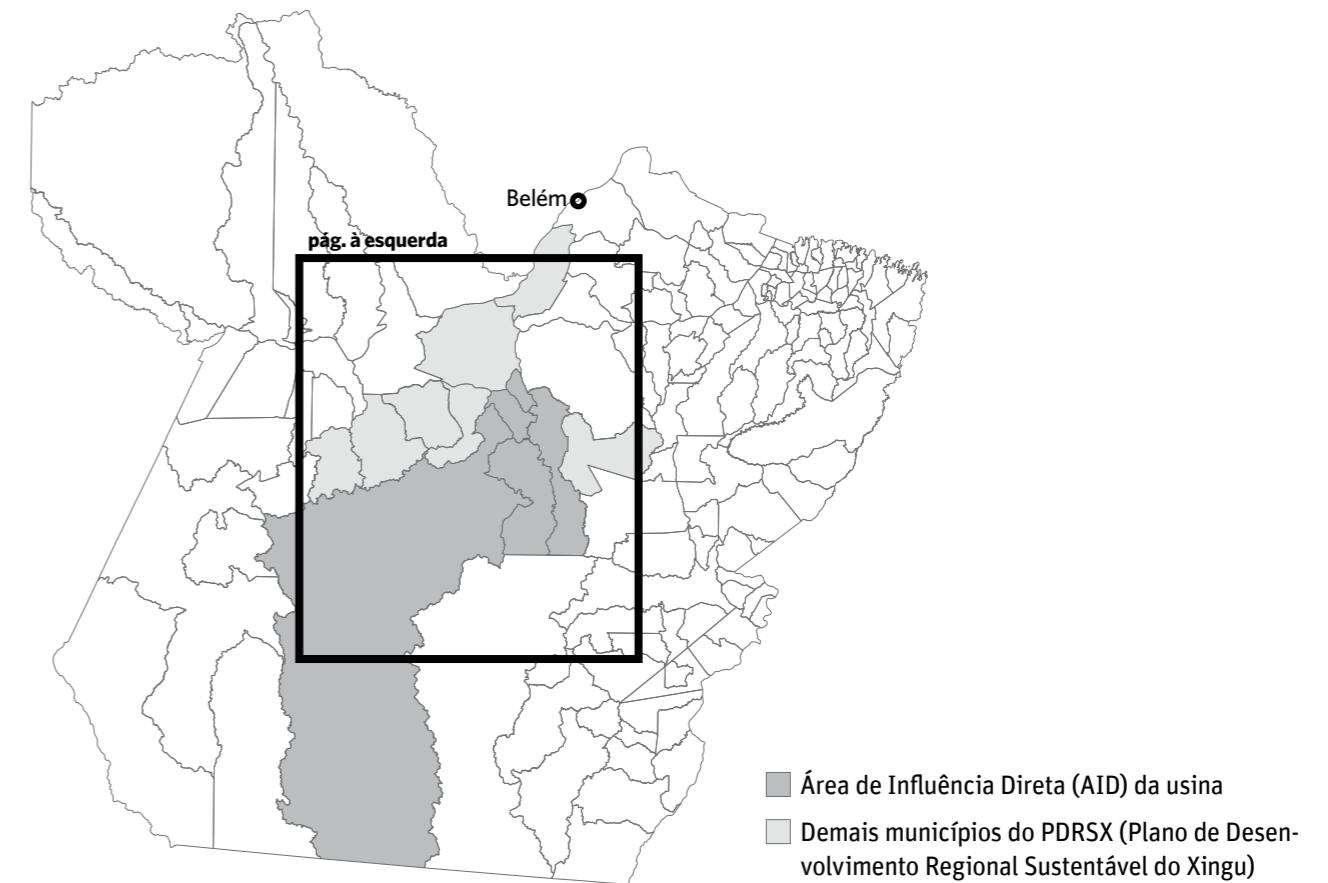
Fonte: Termo de Referência – Câmara Técnica de Monitoramento, março de 2013.

onde



O território sobre o qual incide o monitoramento do **cumprimento de condicionantes** é dado pelo próprio órgão licenciador, o Ibama, e, via de regra, coincide com a Área de Influência Direta (AID). Já o olhar para **políticas públicas e ações relacionadas**, assim como para a **efetividade e a satisfação social** com o estado de desenvolvimento do território, expande-se para incluir os 11 municípios do PDRSX – Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Ururá e Vitória do Xingu*. Nas questões indígenas, os indicadores se remetem essencialmente às 11 terras e áreas indígenas impactadas.

*O município de São Félix do Xingu foi incluído no PDRSX em 2015, portanto não a tempo para compor este monitoramento.



por que

condicionantes também fazem parte da trajetória de desenvolvimento

Ao serem implementadas, as medidas previstas em condicionantes precisam ser incorporadas por toda uma rede de ações e políticas já existentes no território. Um hospital, por exemplo, precisará ser integrado à administração pública, com suas capacidades e limitações, técnicas ou orçamentárias. O mesmo vale para infraestrutura de saneamento básico, que só cumprirá seus objetivos se contar com um arcabouço de gestão. Assim, grande parte do resultado dos investimentos dedicados a mitigação e compensação de impactos e também a infraestrutura implantada permanecerão como legado para a região e passam a integrar uma trajetória mais ampla de desenvolvimento, como uma população saudável, uma economia diversificada e forte, assim como uma educação de qualidade, entre outras dimensões.

planejar é preciso, mas só é possível com método

Qualquer projeto ou ação, seja da administração pública, seja da sociedade civil, pode se beneficiar de informação sobre o contexto do território, na área de atuação em que se insere. Quais carências estão postas? Quais aspectos se mostram mais fortalecidos? E que outras ações paralelas já caminham nessa mesma direção às quais é possível unir forças? Trabalhar com metas e indicadores possibilita um planejamento mais eficiente e monitorá-los ao longo do tempo é o que permite saber se os projetos alcançam os efeitos desejados e corrigir rumos, se necessário. Tem-se aqui, portanto, uma ferramenta de controle social aplicável a diversos contextos e que pode fortalecer tanto a administração pública e a atuação dos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental quanto a sociedade civil, na sua capacidade de pressionar e intervir de maneira informada sobre os rumos da coletividade.

processos são tão importantes quanto os resultados

O cumprimento de condicionantes ainda gera controvérsia, apesar da evolução do licenciamento ambiental nas últimas décadas. Aprofundar e detalhar o histórico de implementação oferece pistas importantes sobre gargalos. É por isso que, além das informações sobre execução e cumprimento de prazos, dados pelo empreendedor, a Norte Energia, e pelo órgão fiscalizador, o Ibama, o projeto *Indicadores de Belo Monte* acrescenta uma nova camada de investigação, relacionada ao processo: como se deram as articulações entre os atores envolvidos, incluídos e, sobretudo, os da esfera local? Houve troca de informações? A cooperação foi fluida? Como se percebe localmente a qualidade das ações já implementadas, a partir de critérios e valores intrínsecos ao território? E qual a medida da participação de espaços de controle social?

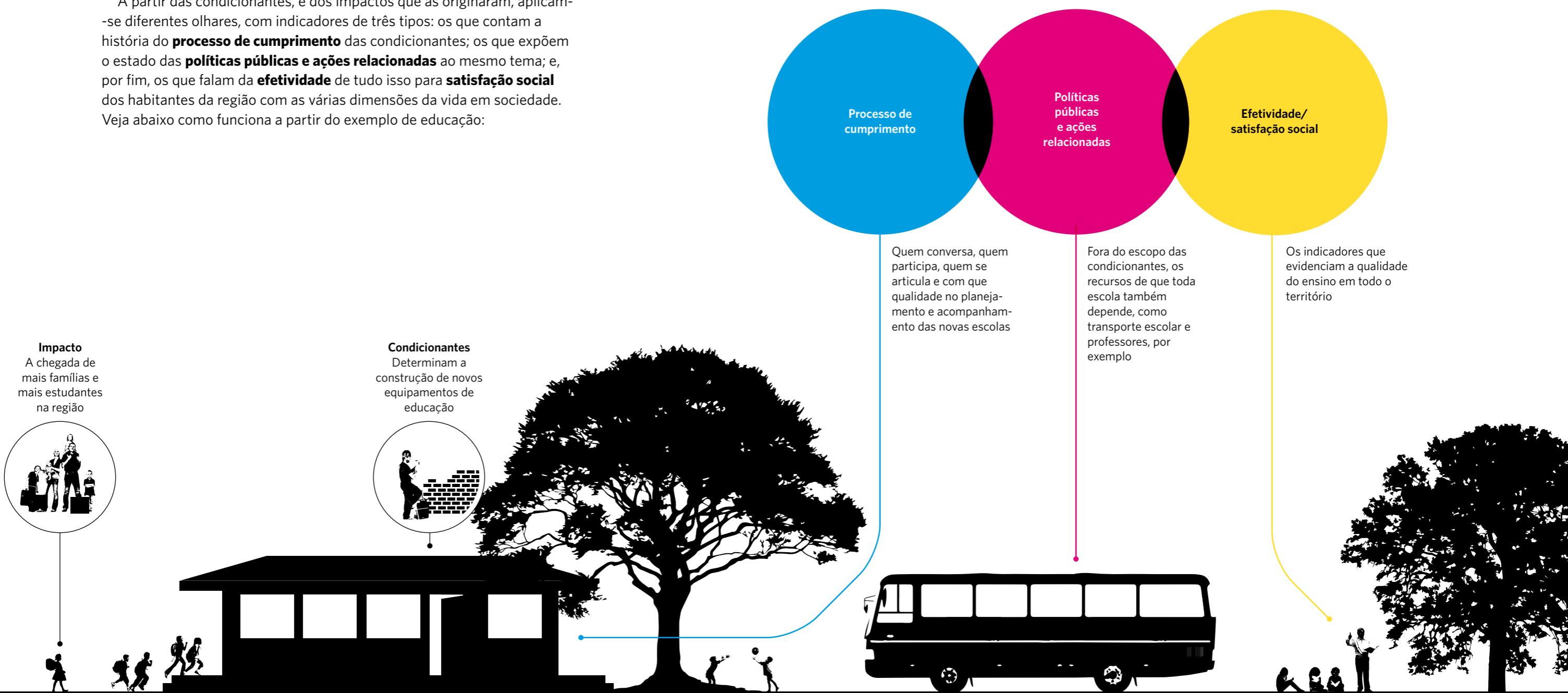
o olhar de fora mescla-se ao engajamento com o território

Uma entidade de pesquisa que vem de outra parte do Brasil precisa acessar o conhecimento de quem vive o território mais do que precisa de seus próprios parâmetros técnicos. Desde o início das atividades, o projeto *Indicadores de Belo Monte* estabeleceu uma equipe de cinco pesquisadores residentes em Altamira, cujo trabalho cotidiano consistiu em acessar mais de 100 instituições que atuam na região. A partir de novembro de 2014, os resultados foram continuamente divulgados, devolvidos e discutidos, o que propiciou aprimoramento constante. Fundamental também foi o intenso envolvimento da CT-5 no trabalho, com reuniões mensais de acompanhamento com a equipe da FGV, orientando o caminho e compartilhando decisões.

como

A seguir, apresenta-se uma pequena mostra dos mais de 200 dados levantados para os 12 temas de monitoramento, além de resumos de estudos específicos. O conteúdo integral pode ser encontrado em indicadoresdebelomonte.com.br

A partir das condicionantes, e dos impactos que as originaram, aplicam-se diferentes olhares, com indicadores de três tipos: os que contam a história do **processo de cumprimento** das condicionantes; os que expõem o estado das **políticas públicas e ações relacionadas** ao mesmo tema; e, por fim, os que falam da **efetividade** de tudo isso para **satisfação social** dos habitantes da região com as várias dimensões da vida em sociedade. Veja abaixo como funciona a partir do exemplo de educação:



A photograph of a man wearing a black diving mask, partially submerged in water. He is looking towards a large, dark fish with numerous bright yellow spots, which is also partially out of the water. In the background, a long wooden boat with two people is visible on a body of water under a cloudy sky.

informações
contam
histórias

educação

o impacto

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) indicou a probabilidade de um grande fluxo migratório para a região que recebe Belo Monte, para além dos trabalhadores da obra. As primeiras estimativas davam conta de um acréscimo populacional da ordem de 100 mil pessoas, atraídas por oportunidades de emprego e renda, entre outros fatores. Assim, estava dada a necessidade de preparar os municípios da Área de Influência Direta (AID) - Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio e Brasil Novo - de modo a garantir a oferta de serviços públicos essenciais.

Para a educação, esse cenário representa também risco de esvaziamento do Ensino Médio e de migrações internas, do campo para a cidade, o que poderia representar inchaço de alunos no meio urbano. Mudanças bruscas de demanda desafiam ainda a administração pública e pressionam recursos e infraestrutura disponíveis.

condicionantes associadas

As **condicionantes 2.11, 2.12 e 2.13 da Licença de Instalação (LI)** determinam a construção de equipamentos escolares de modo a garantir suficiência de vagas, conforme prazos e critérios estabelecidos com as prefeituras. Cabe ao empreendedor, ainda, apoiar a manutenção das instalações até a entrada em operação do empreendimento, realizar monitoramento semestral de suficiência e, caso haja necessidade, “oferecer medidas adicionais antecipatórias”.

As medidas propostas deram conta de garantir ensino formal para os jovens da rede pública?

As novas instalações foram bem avaliadas?

Em toda a rede, há sobrecarga de alunos?

E, de um modo geral, como está a qualidade do ensino na região do PDRSX?

implementação de equipamentos escolares

por que monitorar

As obras de construção ou ampliação de escolas tiveram seus prazos repactuados ao longo do tempo, entre a Norte Energia e o Ibama. Isso se deu em razão do monitoramento de suficiência de vagas realizado pelo empreendedor, aparentemente uma demanda menor do que se supunha originalmente. Conhecer esse processo permite subsidiar debates sobre a suficiência do acesso à educação nos municípios da Área de Influência Direta (AID) de Belo Monte e a adequação do cumprimento das condicionantes segundo o que é percebido pela população.

PERCENTUAL DE OBRAS ENTREGUES A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), POR MUNICÍPIO, EM %



FONTES: Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia)

De acordo com o Projeto Básico Ambiental (PBA), a entrega dos equipamentos de educação em **Brasil Novo** estava prevista para ser concluída até o **fim de 2012**. Em **Vitoria do Xingu** e **Anapu**, em **2013**, e em **Altamira** e **Senador José Porfírio** estimava-se a conclusão em **dezembro de 2014**.



qualidade das instalações

por que monitorar

Ainda que as ações tenham sido planejadas em comum acordo entre as partes, é possível que gargalos se apresentem na execução. Pode haver objeções quanto à qualidade das instalações depois de finalizadas, ou quanto à definição dos locais de instalação das escolas. Aqui essa percepção é dada pelas prefeituras. O acompanhamento dessas avaliações ao longo da execução é o que possibilita a correção de medidas em curso e o aprimoramento do planejamento educacional.

AVALIAÇÃO SOBRE A QUALIDADE E A LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS ENTREGUES

• SITUAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2015 •

¶ Após a conclusão de uma obra, a Norte Energia encaminha ofício informativo à prefeitura, para que seus técnicos possam realizar a vistoria e emitir um parecer sobre a situação da obra, aceitando ou não o equipamento. De acordo com as prefeituras, a qualidade dos novos equipamentos deveria ser avaliada quando estivesse em seu pleno uso.

¶ Em alguns casos, as prefeituras relataram conhecer a garantia de 3 a 5 anos para as obras realizadas. No entanto, quando instalações apresentam problemas prediais, o reparo é realizado pelas prefeituras.

¶ Constataram-se problemas elétricos e hidráulicos, como na Creche Ruth Passarinho, em Altamira, e na EMEF Dr. Assis de Jesus, em Anapu. Há relatos de escolas em que não se observaram questões como acessibilidade, laboratórios e biblioteca. Em resposta à solicitação da

Prefeitura de Altamira sobre o projeto executivo para reforma de sete escolas, a Norte Energia considerou, em seu 7º Relatório Semestral, que "estas ampliações se referem à sala de leitura, cozinha (...) e salas de professores (...) não encontram respaldo no PBA, uma vez que não dizem respeito ao provimento de vagas".

¶ Sobre a localização de equipamentos escolares em Vitoria do Xingu, foi relatado que 11 escolas entregues pela Norte Energia estavam sem uso, e a maior parte estava fechada devido à remoção da população desses locais em decorrência da implantação do empreendimento. Outras foram desativadas por conta de mudanças promovidas pela gestão municipal a respeito de salas multisseriadas, por exemplo.

¶ Em Altamira, observava-se ausência de equipamentos de educação nos Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUCs) implementados pela Norte Energia, e o empreendedor subsidiava o transporte escolar desses estudantes.

FONTES: Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitoria do Xingu; Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia)

acesso à educação

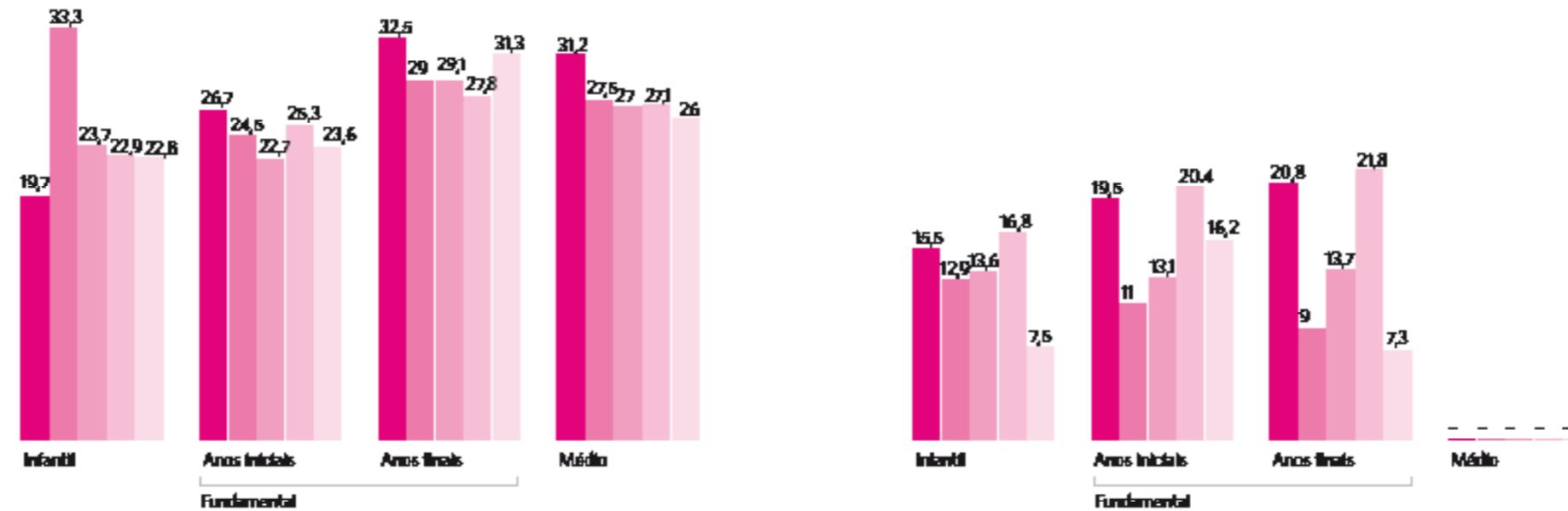
por que
monitorar

Excesso de alunos por turma diminui o tempo que o professor pode dispensar em atendimentos individualizados, dificulta a manutenção da atenção dos estudantes, podendo impactar na qualidade do ensino. Fiscalizar esses dados auxilia profissionais da educação, a sociedade civil e gestores públicos a dimensionar a infraestrutura escolar e o número mais adequado de recursos humanos.



NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS POR TURMA (2013)

Alanira
Anapu
Brasil Novo
Senador José Porfírio
Várzea do Xingu



FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2013.

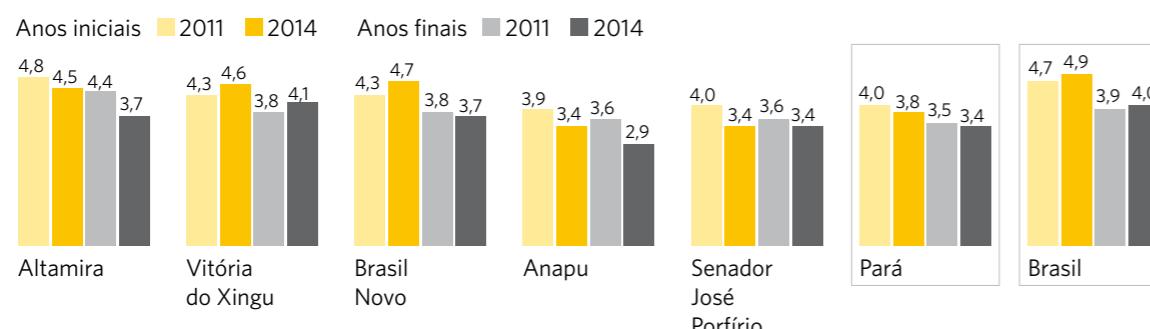
qualidade do ensino

por que monitorar

As taxas de reprovação podem auxiliar no diagnóstico de problemas no modelo oferecido pelo município. No Ensino Médio, observou-se um período de crescimento de reprovação, especialmente entre 2010 e 2013, nos **municípios da AID**. São diversos os fatores que podem influenciar o desempenho dos estudantes, como condições econômicas, sociais, culturais e de infraestrutura. Agir para melhorar os índices depende de conhecer as causas específicas em cada contexto, o que significa principalmente ouvir e debater com a comunidade escolar – pais, alunos, professores e gestores.

Da mesma forma, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador de referência para a qualidade do Ensino Fundamental. O IDEB é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão), e no desempenho dos alunos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e na Prova Brasil.

DESEMPENHO DO IDEB NA REDE PÚBLICA – ENSINO FUNDAMENTAL



FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

TAXA DE REPROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO



FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).



Conjunto de indicadores monitorados para educação

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



indicadores de políticas e ações



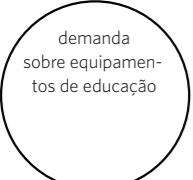
indicadores de efetividade/
satisfação social

condicionante associada

2.11/ 2.12/ 2.13 Equipamentos de educação: análise de suficiência de vagas, disponibilização de equipamentos e ações antecipatórias adicionais

território

AID: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu



Etapas e processos	Indicador	Métrica	pág. 26
implementação e prazos	Suficiência de equipamentos de educação	Percentual de obras entregues, de acordo com o cronograma	
		Déficit / superávit de vagas escolares por etapa de ensino	
articulação	Manutenção de equipamentos de educação	Manutenção dos equipamentos implementados	
	Participação das prefeituras	Avaliação da participação das prefeituras na implementação dos equipamentos de educação	
critérios e demandas	Articulação com diferentes atores para a implementação	Caracterização do arranjo institucional	pág. 27
	Qualidade das instalações	Avaliação sobre a qualidade e a localização das obras entregues	
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação sobre a implementação dos equipamentos de educação	
	Participação social na implementação dos equipamentos de educação	Avaliação sobre o envolvimento de espaços de participação na implementação dos equipamentos de educação	

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica
acesso à educação	Matrículas por etapa de ensino	Número de matrículas por etapa de ensino
		Número de vagas em creches
	Alunos por turma	Número médio de alunos por turma
professores	Transporte escolar	Número de alunos atendidos por transporte escolar
	Rotatividade de professores	Percentual de professores efetivos
	Qualificação de professores	Número de capacitações de professores
infraestrutura escolar		Número de professores capacitados por ano
		Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino
	Alimentação escolar	Número de alunos atendidos com alimentação escolar
educação rural	Infraestrutura das escolas	Número de escolas no meio rural e urbano
		Infraestrutura escolar por etapa de ensino
	Educação no campo/rural	Número de estabelecimentos para educação rural
educação técnica e profissionalizante		Número de matrículas de educação rural
		Iniciativas de educação para povos e comunidades tradicionais
	Educação técnica e profissionalizante	Número de vagas em Pronatec, escolas técnicas e profissionalizantes
educação superior		Número de matriculados em cursos técnicos e profissionalizantes
	Educação superior	Número de matrículas no ensino superior
		Número de professores efetivos por curso e por titulação
alfabetização	Alfabetização	Número de professores capacitados em alfabetização
gestão escolar democrática	Gestão escolar democrática	Espaços coletivos de discussão sobre a educação
		Percentual de escolas com PPPs elaborados

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica
qualidade do ensino	qualidade do ensino	Taxa de abandono pág. 31
		Taxa de reaprovação
		Distorção idade / série
Desempenho na Prova Brasil		Desempenho no IDEB na rede pública
		Desempenho no Enem na rede pública
		Taxa de analfabetismo por faixa etária
IDHM Educação		IDHM Educação

saneamento

o impacto

Segundo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), a chegada de um grande número de migrantes poderia agravar condições precárias pre-existentes, como a quase total falta de serviços de água e esgoto nos municípios sob influência direta de Belo Monte e a prevalência de fossas rudimentares (sem revestimento) e poços artesianos. O impacto diz respeito à qualidade da água para os diferentes usos do Rio Xingu e à saúde da população, num cenário de sobrecarga para os serviços públicos. Além disso, a coleta e a destinação inadequadas de resíduos sólidos associadas ao risco de enchentes, na ausência de sistemas eficientes de drenagem, poderiam causar doenças. Observou-se ainda o receio de que o barramento reduziria a capacidade do Rio Xingu de dispersar poluentes, com possíveis efeitos sobre os igarapés na cidade de Altamira.

condicionante associada

A **condicionante 2.10 da Licença de Instalação (LI)** determina a implantação de infraestrutura de saneamento básico, conforme o seguinte cronograma:

	Altamira		Vitória do Xingu		Belo Monte		Belo Monte do Pontal	
	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
Ações imediatas	24.05.2011	30.10.2011	24.05.2011	30.10.2011	-	-	-	-
Abastecimento de água	25.07.2011	25.07.2014	25.06.2011	25.06.2014	-	-	-	-
Esgotamento sanitário	25.07.2011	25.07.2014	25.06.2011	25.06.2014	25.06.2011	31.03.2012	25.06.2011	31.03.2012
Aterro sanitário	30.06.2011	30.06.2012	30.06.2011	31.12.2012	30.09.2011	31.03.2012	30.09.2011	31.03.2012
Proj. básico de rem. do lixão	-	1º.12.2011	-	-	-	-	-	-
Remediação do lixão	-	25.07.2014	-	-	-	-	-	-
Drenagem urbana	31.03.2012	30.06.2014	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	30.06.2012	31.12.2011	30.06.2012

Essas estruturas foram implementadas e entregues dentro do prazo?

Houve articulação adequada entre os atores e acompanhamento por parte da sociedade?

Qual é o cenário dos serviços de saneamento básico nos municípios hoje?

E como podemos acompanhar o nível de proteção da saúde da população?

implementação e prazos

por que monitorar

A implementação dos equipamentos de saneamento básico nos municípios permite visualizar os avanços, obstáculos e desafios do processo. Aqui, o monitoramento registrou o estado dos processos em momentos distintos: fevereiro e maio de 2015. Os relatos remontam ao ciclo mais intenso de implementação da infraestrutura de saneamento da região. A recuperação dessa trajetória, juntamente com a atualização contínua dos dados, auxilia o planejamento futuro e recupera lições aprendidas.

OBRAS ENTREGUES E EM USO

ALTAMIRA

Prazo previsto na LI Entregue à prefeitura

Fev.2015

Abastecimen- to de água

Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Sistema em teste, sem operar.
A Norte Energia afirma em seu Relatório Semestral que “as infraestruturas de serviços públicos que promoverão o saneamento ambiental (...) encontram-se concluídas”

2011 2012 2013 2014 2015 Não entregue até set/2015

Mai.2015

Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Sistema em teste, sem operar.
Em relatório sobre avanço das obras de abr/2015, a Norte Energia informa que os testes do sistema “foram iniciados em 05/03/15, com presença de cinco colaboradores da Cosanpa”. A previsão era de que os testes fossem finalizados em 60 dias.

Esgotamento sanitário

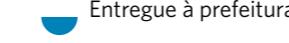
Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Sistema em teste, sem operar.
Alguns bairros não foram contemplados pelas obras da Norte Energia, como Nova Altamira, Buriti e o Bairro do Bacana. O Ibama constatou em vistoria em nov/2014 que a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) estava recebendo esgoto apenas do Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) Jatobá, o que não era suficiente para iniciar a operação do sistema em razão da pequena carga de matéria orgânica.

2011 2012 2013 2014 2015 Não entregue até set/2015

	Fev.2015	Mai.2015
Aterro sanitário	<p>Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Em operação.</p> <p>O aterro sanitário foi construído com capacidade projetada para disposição de resíduos sólidos a serem gerados por 24 anos, ocupando oito células que acumularão os resíduos. A Norte Energia implantou três dessas células. O equipamento não foi recebido oficialmente pela prefeitura, pois foram identificados ajustes necessários, tais como um galpão de triagem e célula para resíduos hospitalares e de construção, assim como veículos previstos em negociação com a Norte Energia. A prefeitura operava o aterro desde dez/2013, com assistência da empresa durante o ano de 2014. No Parecer nº 5036/2014, o Ibama identificou problemas na operação do aterro pela prefeitura.</p> 	<p>Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Em operação.</p> <p>Segundo o relatório do empreendedor, de abr/2015, a Norte Energia "contratou empresa para, no período de 30 dias, realizar o acompanhamento da operação junto à Prefeitura". Em vistoria de mai/2015, o Ibama constatou "mudanças positivas implementadas pela Prefeitura Municipal de Altamira e Norte Energia no local", que incluem a readequação de danos ocorridos no período, assim como a correção das células de disposição de resíduos. A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira possuía equipe de 30 pessoas envolvidas na operação do aterro.</p>

	Fev.2015	Mai.2015
Remediação do Lixão	<p>Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura.</p> <p>A prefeitura apontava necessidade de ajustes, tais como o conserto de caneleta e da placa solar de um queimador de gás. Segundo o último Relatório Semestral da Norte Energia, "após a conclusão da obra, estão em andamento os trâmites para o seu repasse à gestão da municipalidade". O Ibama questionava se a prefeitura estava operando adequadamente a Estação de Tratamento de Lixiviados (ETL).</p> 	<p>Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. ETL sem operar.</p> <p>De acordo com relatório de abr/2015 da Norte Energia, "a ETL não se encontra em operação pela Prefeitura Municipal de Altamira".</p>

	Fev.2015
Drenagem urbana	<p>Obra em andamento</p> <p>No projeto apresentado pela Norte Energia e aprovado pela gestão municipal anterior não constava a drenagem de toda a área urbana do município e parte dessas obras era realizada pela prefeitura. De acordo com a Norte Energia, as obras para drenagem das áreas relativas a reassentamentos, parques e orla estavam em andamento. O Ibama questionava o empreendedor pela não inclusão de algumas áreas no projeto de drenagem: os bairros Sudam I para o Sistema do Igarapé Altamira; Alberto Soares para o Sistema do Igarapé Ambé; e parcelas dos bairros Jardim Independente I e II, Premen, Esplanada e Centro para o Sistema da Orla do Rio</p>

	Fev.2015	Mai.2015
VITÓRIA DO XINGU		
		
Abastecimento de água	<p>Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Parcialmente em operação.</p> <p>O sistema foi objeto de convênio firmado entre o município e a Funasa desde 2009, mas paralisado até 2012. As discussões com a Norte Energia sobre as complementações necessárias ao sistema se iniciaram em dez/2013, sendo definidas em abril/2014. A Norte Energia começou a execução das obras em julho/2014, concluindo-as em dez/2014. Estava em andamento o repasse em definitivo das estruturas à gestão municipal. A prefeitura já operava o abastecimento de água, porém sem cobertura total da sede urbana.</p>	<p>Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Parcialmente em operação.</p> <p>Segundo o relatório da Norte Energia de abr/2015, a prefeitura realizou uma vistoria para recebimento da obra, em que não foram apontadas pendências. O repasse formal da obra estava em trâmite.</p>
Esgotamento sanitário	<p>Obra finalizada, recebida oficialmente pela prefeitura. Sistema sem operar.</p> <p>A conclusão ocorreu em jan/2015. Parte das ligações intradomiciliares foi realizada pelos moradores conforme orientação de órgãos municipais. A prefeitura estudava ainda a implantação do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para gerir a operação e avaliava como absorver seu alto custo de manutenção no orçamento municipal. O sistema não contempla parte das famílias moradoras da orla.</p>	

Aterro sanitário

Obra finalizada, recebida oficialmente pela prefeita. Em operação.

O aterro sanitário foi entregue à administração municipal por meio de Termo de Doação, em mai/2014, mas a disposição de resíduos no aterro é realizada pela prefeitura, com apoio da Norte Energia, desde mar/2013. A gestão do aterro estava sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo (Semat). Técnicos da prefeitura identificaram problemas de estrutura, operação e maquinário no aterro e o consideraram um "lixão organizado". No Parecer nº 5036/2014, o Ibama identificou problemas na operação do aterro pela prefeitura. Os equipamentos solicitados à Norte Energia na forma de redirecionamento de recursos destinados à construção de aterro sanitário em Belo Monte foram entregues à prefeitura.



Drenagem urbana

Obra finalizada, recebida oficialmente pela prefeita

As obras de drenagem na sede municipal foram repassadas à prefeitura em out/2014 e contemplaram a implantação da rede de drenagem pluvial e as estruturas complementares, tais como bueiros, bocas de lobo e poços de visita.



BELO MONTE (VITÓRIA DO XINGU)

■ Prazo previsto na LI ● Entregue à prefeitura

	Fev.2015	Mai.2015
Abastecimento de água*	Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeita. Sistema em teste, sem operar. O sistema de abastecimento de água foi finalizado em jan/2015. Encontrava-se em teste pela Norte Energia, que informava em seu último relatório semestral que esta fase "tem duração prevista de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, devendo ser encerrada ao final do mês de fevereiro de 2015". <small>*não previsto na LI e não entregue até set/2015</small>	Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeita. Sistema em teste, sem operar. De acordo com relatório da Norte Energia, durante os testes do sistema verificou-se um vazamento no tanque-filtro. O mesmo relatório informa que "a previsão de operação do sistema é até 15/05/15".

Esgotamento sanitário

Obra finalizada, recebida oficialmente pela prefeita em mar/2013. Sistema sem operar.
O sistema de esgotamento sanitário foi entregue à gestão municipal, mas não está em operação em razão de seu alto custo, de acordo com a prefeitura. Não há definição sobre a responsabilidade na efetivação das ligações intradomiciliares.



Aterro sanitário

Os recursos dessa obra foram revertidos em equipamentos para o aterro da sede municipal.
A prefeitura solicitou o redirecionamento dos recursos à aquisição de equipamentos para o aterro sanitário da sede municipal. Os equipamentos foram entregues à prefeitura. Até a entrada em operação do aterro, os resíduos sólidos da localidade foram dispostos no aterro sanitário do canteiro de obras do sítio Belo Monte.



Drenagem urbana

Obra finalizada, recebida oficialmente pela prefeita.
As obras de drenagem em Belo Monte foram concluídas e entregues à prefeitura em out/2013.



BELO MONTE DO PONTAL (ANAPU)

■ Prazo previsto na LI ↗ Entregue à prefeitura

Fev.2015

Abastecimento de água
Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Sistema em teste.
As obras foram finalizadas em jan/2015. A Norte Energia informa em seu último relatório que o sistema está em fase de testes, com "duração prevista de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, devendo ser encerrada ao final do mês de fevereiro de 2015".

*não previsto na LI e não entregue até set/2015

Mai.2015

Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura. Sistema em teste, sem operar.
De acordo com relatório da Norte Energia de abr/2015, a prefeitura indicou dois técnicos, que participaram de capacitação do sistema. O mesmo relatório informa que os testes terão continuidade em 27/04/15, pois "a bomba de captação de água apresentou problema". Para apoiar o recebimento do sistema, foi montada uma comissão com participação dos moradores. Segundo a prefeitura, não há interesse do município em receber o sistema se as ligações intradomiciliares não tiverem sido realizadas.



Drenagem urbana

Obra finalizada.

As obras de drenagem em Belo Monte do Pontal foram concluídas e entregues à prefeitura, de acordo com relatórios da Norte Energia.



Obra finalizada, não recebida oficialmente pela prefeitura.

Em Relatório Semestral, a Norte Energia afirma que as obras de drenagem urbana foram entregues em out/2013. O sistema não foi recebido oficialmente pela prefeitura porque constatou-se que este não contemplava três ruas de Belo Monte do Pontal. A prefeitura relatava também problemas na pavimentação implantada pela Norte Energia.

FONTES: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura de Altamira; Secretaria Municipal de Planejamento de Altamira; Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura de Votorão do Xingu; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Anapu; Licença de Instalação 795/2011; Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Pareceres Técnicos do Ibama sobre os Relatórios Semestrais da Norte Energia; Relatório sobre Avanço das Obras do Plano de Requalificação Urbana e Travessão 40 (Norte Energia); Relatório de Vistoria da UHE Belo Monte - meios Físico e Biótico - 04 a 08 de maio de 2015 (Ibama)

Esgotamento sanitário

Obra finalizada, recebida oficialmente pela prefeitura. Em operação.

O sistema foi entregue à prefeitura em mar/2013. Não havia definição sobre a responsabilidade na efetivação das ligações intradomiciliares.

Obra finalizada, recebida oficialmente pela prefeitura em mar/2013. Em operação.

Para a realização das ligações intradomiciliares para o esgotamento sanitário, a prefeitura forneceu os materiais e os moradores realizaram as obras. De acordo com a prefeitura, há preocupação quanto ao funcionamento adequado do sistema.



Aterro sanitário

Obra não iniciada.

A prefeitura solicitou que o aterro fosse implantado em área próxima à sede municipal, comprometendo-se a transportar os resíduos de Belo Monte do Pontal até a sede. Havia interesse da prefeitura em pleitear verbas federais complementares às da Norte Energia, para a implantação de um aterro que atendesse à totalidade do município. Enquanto isso, os resíduos sólidos da localidade estão sendo dispostos no aterro sanitário do canteiro de obras do sítio Belo Monte.

Obra não iniciada.

A Norte Energia vai adquirir um terreno para instalação do aterro próximo à sede do município, com 1 célula. A empresa também entregará um projeto para a expansão do aterro para 10 células, de forma a ser possível atender à totalidade do município. No relatório de abr/2015, a Norte Energia relata o andamento da pesquisa para definição do terreno a ser adquirido, cuja escolha esbarra em aspectos técnicos do projeto e na situação fundiária do município.



controle social

por que monitorar

O diálogo qualificado e o amplo envolvimento da sociedade nas discussões sobre saneamento, com ações de conscientização e mobilização, mostram-se fundamentais para a expansão dos sistemas. A Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, aponta a participação e o controle sociais como pilares do processo.

AVALIAÇÃO SOBRE O ENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO

Altamira	Vitória do Xingu (sede e Belo Monte)	Anapu (Belo Monte do Pontal)
Fev.2015 Não foram identificados espaços públicos de participação para o engajamento de organizações da sociedade civil e da população em geral na implantação do saneamento básico.	Fev.2015 Foi relatada a criação de um Comitê para elaboração do Plano Municipal de Saneamento.	Mai.2015 Formou-se uma comissão integrada por moradores para avaliar o recebimento do sistema de abastecimento de água. Não foram identificados outros espaços públicos de participação para o engajamento de organizações da sociedade civil e da população em geral na implantação do saneamento básico no município.

FONTES: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura de Altamira; Secretaria Municipal de Planejamento de Altamira; Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Anapu; Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Pareceres Técnicos do Ibama sobre os Relatórios Semestrais da Norte Energia; Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e Cidade de Altamira

articulação institucional

por que monitorar

A prestação dos serviços e a manutenção do que foi instalado requer gradual construção de competências locais e cooperação entre empreendedor e municipalidade, assim como de outros atores, como governos estadual e federal. A definição de responsáveis e do formato para a gestão dos sistemas implantados impacta diretamente na execução dos serviços à população, assim como sua adesão ao processo.

CARACTERIZAÇÃO DO ARRANJO INSTITUCIONAL, VOLTADO PARA A GESTÃO DOS SISTEMAS

Altamira	Fev.2015 - Um convênio de cooperação federativa entre a prefeitura e o estado do Pará, firmado em out/2011, delega à Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ainda a ser regulamentado, o convênio estava em discussão em razão de avaliação da prefeitura sobre as dificuldades operacionais e técnicas da Cosanpa em assumir tais atribuições. Uma comissão específica da Cosanpa, sediada em Belém, acompanhava questões relacionadas às condicionantes.
	Ago.2015 - Está em discussão na Câmara dos Vereadores o Projeto de Lei nº 132/2015, da prefeitura, que visa criar a Coordenadoria de Saneamento de Altamira (Cosalt) para assumir a gestão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dez equipes do município - compostas por assistente social, técnico em enfermagem, técnico em edificações e técnico sanitário - iniciaram visitas com o objetivo de prestar esclarecimentos e traçar um perfil das famílias e das casas para efetivação das ligações domiciliares, que devem vir a ser custeadas pela Norte Energia.
Vitória do Xingu (sede e Belo Monte)	Fev.2015 - A prefeitura estudava a estruturação de um Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para assumir a gestão e a operação do saneamento. A implantação do SAAE aguardava uma revisão do Plano Plurianual (PPA) para ser absorvido pelo orçamento municipal.
Anapu (Belo Monte do Pontal)	Mai.2015 - A gestão do sistema de saneamento é realizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras (Seovi), que, de acordo com a prefeitura, não possuía recursos financeiros para custear tal operação.

FONTES: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira; Secretaria Municipal de Planejamento de Altamira; Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Anapu; Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa); Ministério das Cidades; Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Pareceres Técnicos do Ibama sobre os Relatórios Semestrais da Norte Energia.



água, esgoto e lixo: um retrato

por que
monitorar

Os dados sobre o abastecimento de água nos domicílios, assim como o tipo de instalação sanitária, oferecem um panorama da situação nos municípios da AID antes da instalação de Belo Monte, bem como nos demais municípios do PDRSX. E são esses dados que, monitorados continuamente, vão demonstrar se o saneamento básico de fato evoluiu ao longo do tempo.

O mesmo vale para as informações sobre lixo domiciliar, oferecidas pelo Ministério da Saúde. Atualizados até 2014, esse números já refletem a situação da gestão de resíduos sólidos com a presença de Belo Monte. Tais informações podem ainda servir como subsídio para o planejamento de políticas públicas de habitação.



DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR TIPO, POR MUNICÍPIO

	Altamira	Anapu	Brasil Novo	Gurupá	Medicilândia	Pacajá	Placas	Porto de Moz	Sen. José Porfírio	Ururá	Vitória do Xingu
Rede geral	5.002	374	2.243	1.874	1.851	233	340	3.044	1.578	96	615
Poço ou nascente	20.218	4.534	1.666	463	4.843	9.320	4.828	819	1.297	10.775	2.132
Carro-pipa	193	1	3	2	93	0	1	0	0	2	0
Água da chuva	2	0	6	15	8	4	1	10	3	3	1
Rio, açude, lago ou igarapé	895	143	425	3.018	432	451	317	2.142	403	335	168
Outra fonte	117	23	19	22	121	33	77	45	25	41	60

FONTE: Censo Demográfico - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ano 2010

DOMICÍLIOS COM REDE DE ESGOTO OU INSTALAÇÃO SANITÁRIA POR TIPO, POR MUNICÍPIO

	Altamira	Anapu	Brasil Novo	Gurupá	Medicilândia	Pacajá	Placas	Porto de Moz	Sen. José Porfírio	Uruará	Vitória do Xingu
Fossa séptica	5.327 4.535	115 86	143 93	227 261	260 1.450	148 1.154	14 78	609 687	187 203	522 335	335 823
Fossa rudimentar	9.435 17.876	773 3.092	2.758 3.781	1.630 2.964	2.795 4.522	1.704 4.974	1.726 3.322	1.956 2.479	1.995 2.042	5.967 8.763	1.212 1.338
Vala	513 920	6 438	12 146	407 1.394	169 229	87 339	118 1.307	75 886	50 79	43 190	227 233
Rio, lago ou mar	207 499	0 11	2 0	699 350	13 70	18 61	3 0	267 750	8 20	3 31	4 6
Rede geral de esgoto ou pluvial	335 421	1 3	2 17	5 34	1 12	0 4	0 6	40 100	1 13	3 12	3 17
Outro escoadouro	268 1.161	5 71	9 121	259 168	73 513	38 557	38 502	86 708	1 405	66 847	20 444
Não tinham banheiro nem sanitário	1.384 1.015	954 1.374	711 204	574 223	1.411 552	3.406 2.952	878 349	930 450	716 544	3.075 1.074	389 115

FONTE: Censo Demográfico - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, EM TONELADAS, POR MUNICÍPIO



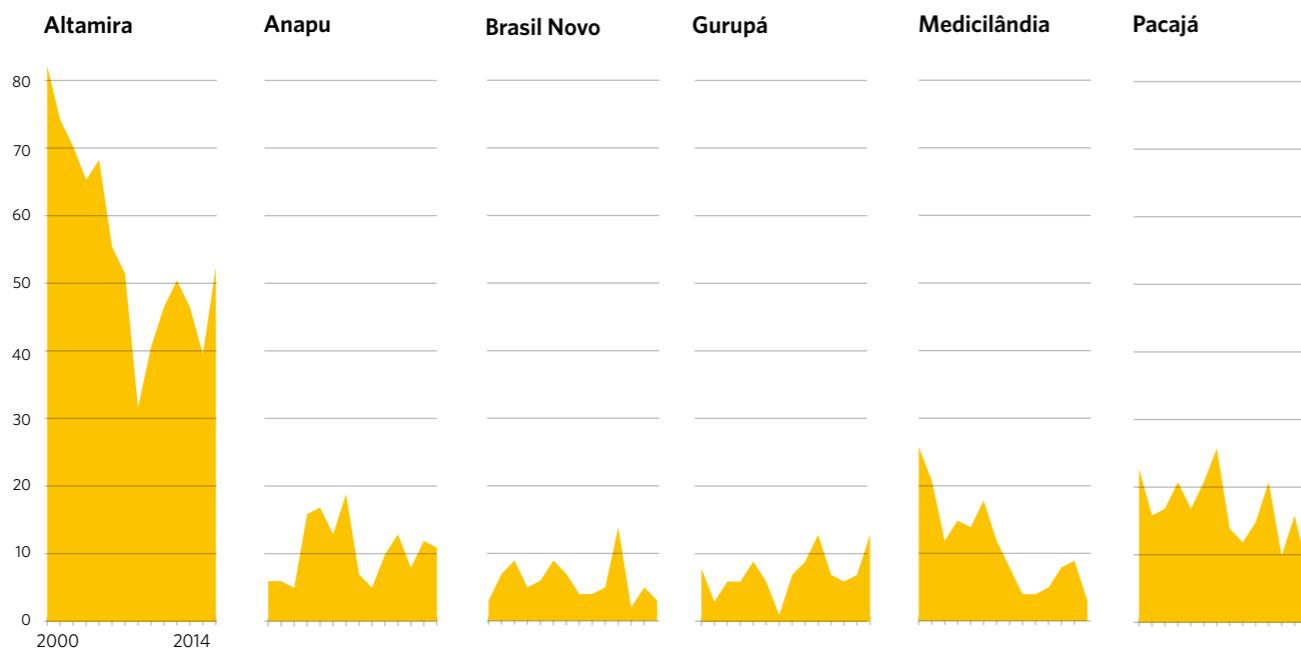
saúde da população

por que monitorar

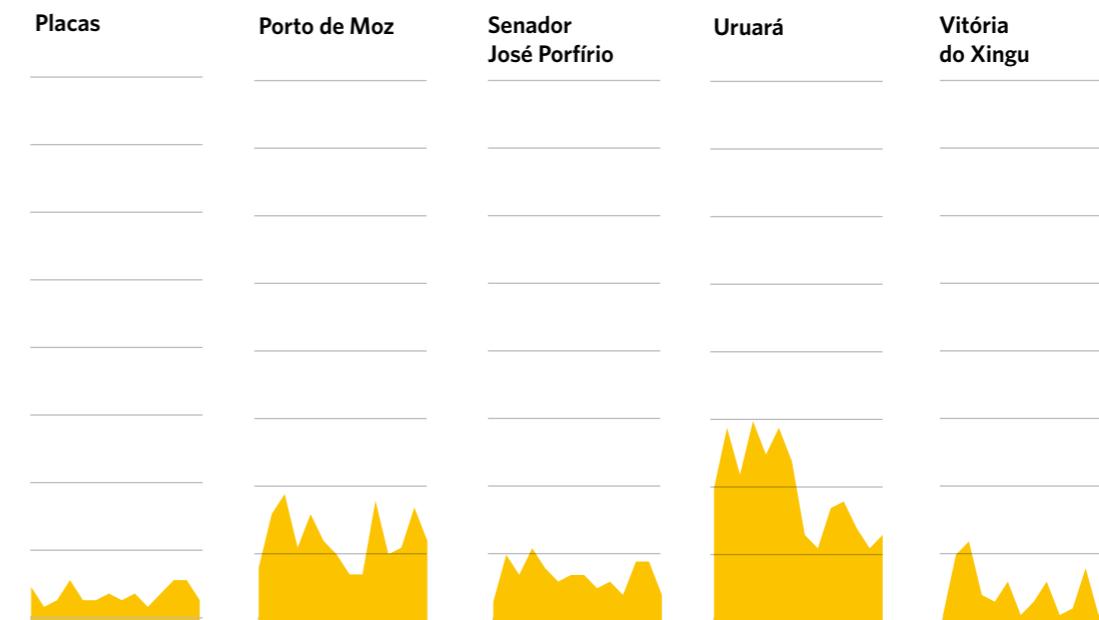
No Brasil, a falta de acesso a saneamento adequado continua sendo uma das principais causas evitáveis de mortalidade infantil. O número de óbitos de crianças de até 1 ano de idade reflete, de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico, a infraestrutura ambiental e a qualidade da atenção à saúde materna e da população infantil.



NÚMERO DE ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE, POR MUNICÍPIO



FONTE: Datasus - Ministério da Saúde



Conjunto de indicadores monitorados para saneamento

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



indicadores de políticas e ações



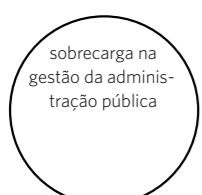
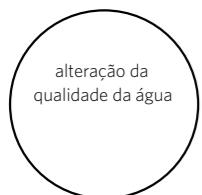
indicadores de efetividade/
satisfação social

condicionante associada

2.10 Que faz referência à implantação do saneamento básico,
de acordo com cronograma incorporado à Licença de Instalação

território

Altamira, Vitória do Xingu, Belo Monte e Belo Monte do Pontal



Etapas e processos	Indicador	Métrica	pág. 37
implementação e prazos	Infraestrutura de saneamento básico	Obras entregues e em uso	
articulação	Participação das prefeituras	Avaliação da participação das prefeituras na implementação da infraestrutura de saneamento	pág. 45
	Articulação com diferentes atores para a implementação	Caracterização do arranjo institucional, com foco na gestão do sistema	
critérios e demandas	Qualidade das instalações	Avaliação sobre a qualidade das obras entregues	
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação sobre a implementação do saneamento básico	pág. 44
	Participação social na implementação do saneamento básico	Avaliação sobre o envolvimento de espaços de participação social na implementação do saneamento básico	

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 46
água	Acesso à água e tratamento	Domicílios com abastecimento de água	
		População atendida pelo abastecimento público de água	
		Número de ligações de abastecimento de água	
		Acesso à água nas comunidades rurais	pág. 48
rede de esgoto	Cobertura e instalação sanitária	Domicílios com rede de esgoto ou instalação sanitária na área urbana	
		Tipo de instalação sanitária na área rural	
	Tratamento da rede de esgoto	Volume de esgoto tratado na área urbana	pág. 48
lixo	Destinação do lixo	Destinação final do lixo domiciliar	
drenagem urbana	Prejuízos causados por enchentes	Avaliação sobre prejuízos causados por enchentes	

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	
água de qualidade	Qualidade da água para usos múltiplos	Qualidade da água no meio urbano e rios/igarapés: demanda bioquímica de oxigênio (DBO), oxigênio dissolvido (OD), nitrogênio, fósforo e amônia	
saúde da população	Principais doenças	Ocorrência de doenças relacionadas à água	
	Incidência de malária	Número de casos de malária	pág. 50
	Mortalidade	Número de óbitos em crianças menores de 1 ano	

v

saúde

o impacto

Os cinco municípios da Área de Influência Direta (AID) apresentavam suficiência de estrutura hospitalar, apesar da dificuldade em atrair e manter médicos na região, bem como a carência de diversas especialidades, segundo o EIA. As gestões municipais apresentavam baixa autonomia financeira, com grande dependência de repasses, sobretudo federais – situação que permanece. Tendo-se em vista a perspectiva de aumento populacional, havia o risco de saturação das administrações públicas e insuficiência de recursos, com possíveis efeitos sobre a saúde da população. Constatava-se, assim, a necessidade de aprimorar a estrutura de saúde, para que fosse possível dar conta do afluxo migratório e ainda diminuir a dependência regional em relação a Altamira.

condicionantes associadas

As **condicionantes 2.11, 2.12 e 2.13 da Licença de Instalação (LI)** determinam, assim como para a área de educação, a construção de equipamentos, de modo a garantir suficiência no atendimento, conforme prazos e critérios estabelecidos juntamente com as prefeituras. Cabe ao empreendedor, ainda, apoiar a manutenção das instalações até a entrada em operação do empreendimento, realizar monitoramento semestral de suficiência e, caso haja necessidade, “oferecer medidas adicionais antecipatórias”.

Os equipamentos planejados foram entregues?

Os prazos previamente estabelecidos foram cumpridos ou sofreram modificações?

Como se apresenta o quadro geral de infraestrutura hospitalar na AID hoje?

O que certos tipos de nascimentos e mortes dizem sobre o território?

entregas e prazos

por que monitorar

Aqui é apresentado o andamento das obras entregues para expansão e melhoria da infraestrutura da saúde, tais como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVS), Centros de Assistência Psicossocial (CAPS) e hospitais. Essas informações, em conjunto com as obras planejadas para cada ano, possibilitam o acompanhamento das ações em aberto – sobretudo hospitais –, além de subsidiar reflexões sobre o tempo de chegada desses equipamentos. Em Brasil Novo não foram previstas obras relacionadas à estrutura hospitalar. Em Senador José Porfírio, conforme acordo com a prefeitura, a reforma do hospital municipal foi substituída pela entrega de aparelhos.

NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ENTREGUES, POR MUNICÍPIO (OBRA ENTREGUES/OBRA PLANEJADAS)



* Em Altamira, três instalações não previstas passaram a fazer parte do planejamento. Já em Anapu, duas obras que estavam no planejamento inicial foram excluídas por solicitação da prefeitura e revertidas em apoio financeiro. Finalmente, em Vitória do Xingu, sete equipamentos que não constavam do PBA foram listados no 1º Relatório Semestral da Norte Energia. De acordo com a empresa, à época esses projetos estavam em discussão no âmbito de um Termo de Compromisso com a prefeitura, que acabou não celebrado. Assim, a partir do 2º Relatório Semestral, tais equipamentos de saúde não constam mais no planejamento de obras para o município.

FONTES: Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Norte Energia

Prazos estabelecidos pelo PBA

A entrega dos equipamentos de saúde em Altamira, Senador José Porfírio e Anapu estava prevista para dezembro de 2011. Para Vitória do Xingu e Brasil Novo, a conclusão dos trabalhos estava prevista para o fim de 2012. Repactuações foram realizadas entre o empreendedor e o Ibama quanto a novos prazos de entrega das obras.

FONTES: Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Norte Energia.

Obras em andamento • SITUAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2015 •

De acordo com o 7º Relatório Semestral da Norte Energia, ainda estavam previstos cinco equipamentos de saúde para a AID:

- em Altamira, as UBS RUC Jatobá e São Joaquim para 30/03/2015 e a UBS RUC Laranjal para 30/05/2015;
- em Anapu, a reforma do Hospital Municipal estava prevista para 28/02/2015;
- em Vitória do Xingu a entrega do Hospital Municipal estava prevista para 30/12/2015.

No mesmo relatório, a Norte Energia considera que a reforma do Hospital Materno-Infantil São Rafael, em Altamira, encontra-se “em análise”.

FONTES: Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Norte Energia.

NÚMERO DE HOSPITAIS ENTREGUES, POR MUNICÍPIO (OBRA ENTREGUES/OBRA PLANEJADAS)



FONTES: Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Norte Energia.

articulação institucional

por que monitorar

Avaliar a articulação entre os diferentes atores envolvidos na melhoria da infraestrutura de saúde permite reunir aprendizados sobre a definição de atribuições, assim como em relação aos arranjos necessários para o engajamento e o alinhamento dos três níveis governamentais nesse processo em conjunto com o empreendedor.

CARACTERIZAÇÃO DO ARRANJO INSTITUCIONAL

• SITUAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2015

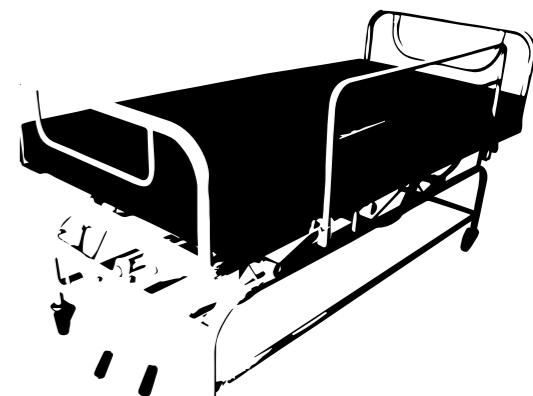
- As discussões sobre os equipamentos de saúde ocorreram inicialmente no âmbito do Grupo Técnico Tripartite da UHE Belo Monte, formado por representantes dos três níveis de governo em saúde (municipal, estadual e federal) e da Norte Energia.
- Com o fortalecimento da Comissão Intergestores Regional da Saúde (CIR) e a implantação da Câmara Técnica de Saúde do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), o GT Tripartite foi extinto. Ambos os espaços sediam discussões acerca da rede de atendimento em saúde dos 11 municípios da Área de Influência Indireta (AII) de Belo Monte, inclusive sobre as obras conduzidas pela Norte Energia em unidades de saúde na Área de Influência Direta (AID).
- O grande entrave relatado pelos municípios refere-se à cobertura das despesas e de custeio desses equipamentos, assim como da rede de atendimento como um todo, que tem gastos muito maiores do que os repasses realizados pelo Ministério de Saúde, até mesmo levando-se em conta as portarias que proporcionaram recursos adicionais do ministério para as prefeituras, em razão do afluxo migratório (1237/2012 e 1377/2012).
- Um exemplo é o caso do hospital de Senador José Porfírio, cuja gestão foi repassada do governo estadual para o município. Atualmente a cidade relata dificuldades financeiras para manter o equipamento em funcionamento.

FONTES: Secretarias Municipais de Saúde de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu; Secretaria Municipal de Planejamento de Altamira; Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu; Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia).

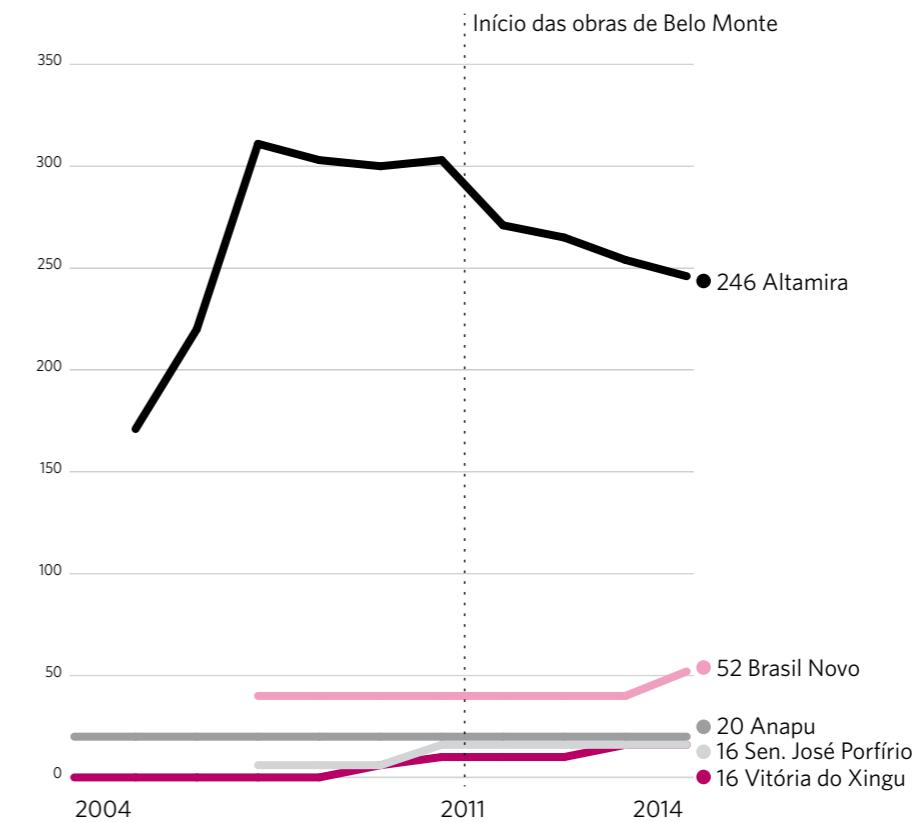
infraestrutura hospitalar

por que monitorar

A evolução do número de leitos permite acompanhar a adequação do acesso à rede hospitalar na região. O desenvolvimento suficiente e ajustado da rede de atendimento na saúde nos seus diferentes níveis de complexidade e especialidade é um importante fator para a qualidade de vida da população. Aqui estão incluídos todos os leitos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) nos cinco municípios, não apenas aqueles aportados pelo empreendedor.



NÚMERO DE LEITOS, POR MUNICÍPIO

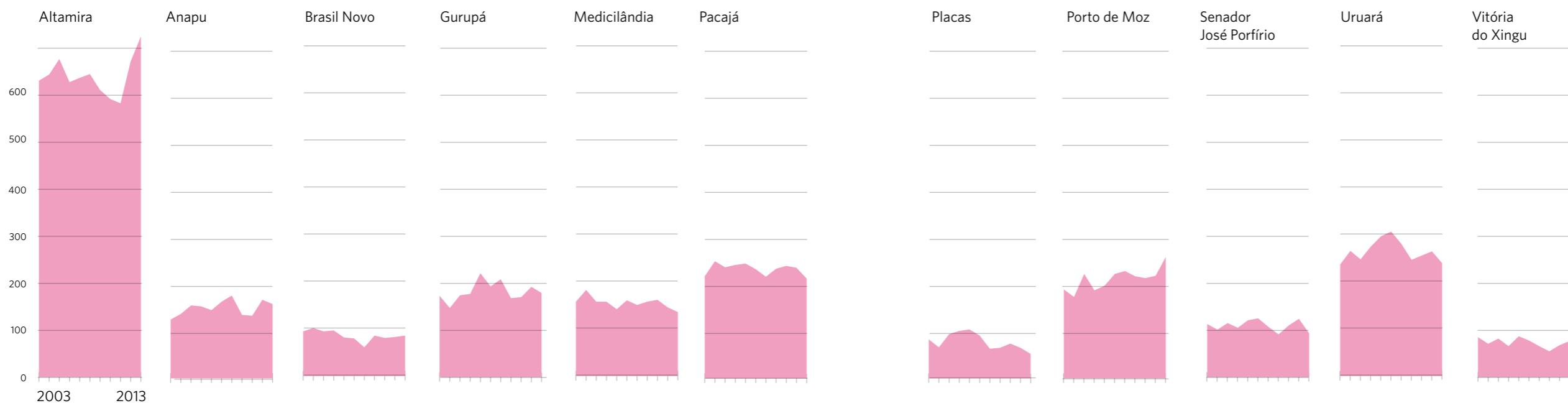


saúde da mulher

por que monitorar

A gravidez precoce é uma das ocorrências mais preocupantes relacionadas à sexualidade durante a adolescência. Acelera o processo de amadurecimento da jovem gestante, atrapalhando seus estudos e planos, e impõe aos familiares um esforço conjunto de atenção e cuidados com o bebê. Monitorar esta métrica pode ajudar a entender o panorama da juventude e a vulnerabilidade da mulher na região.

NASCIDOS VIVOS DE MÃE ATÉ 19 ANOS, POR MUNICÍPIO



FONTE: DATASUS - Ministério da Saúde.

mortes no trânsito

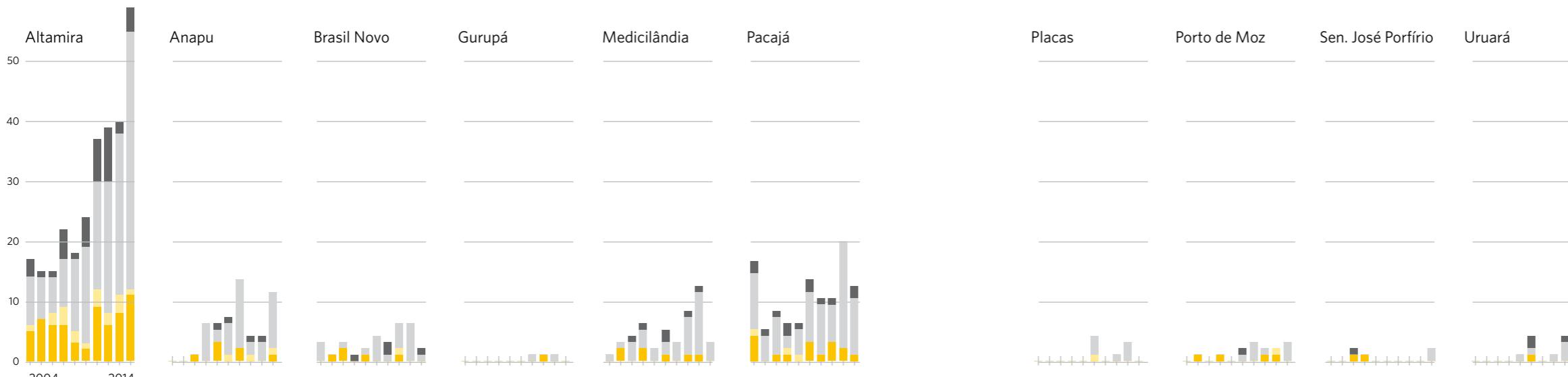
por que monitorar

Os acidentes de trânsito causam prejuízos materiais e principalmente à saúde da população, onerando gastos públicos e causando mortes evitáveis. Trata-se, ainda, de uma das vulnerabilidades clássicas de territórios que recebem grandes obras, quando a infraestrutura e a gestão da mobilidade urbana não acompanham o rápido aumento populacional. Acompanhar essa métrica permite o direcionamento de ações de ordenamento para a segurança no trânsito, que incluem a fiscalização, a sinalização e o uso de equipamentos de segurança, além de programas de educação e combate à violência.



NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO, SEGUNDO A CONDIÇÃO DA VÍTIMA

■ Pedestre ■ Ciclista ■ Motociclista ■ Automóvel



FONTE: Sala de Apoio à Gestão Estratégica - Ministério da Saúde
nota técnica: Os dados se referem a óbitos ocorridos em cada cidade, não à origem das vítimas

Conjunto de indicadores monitorados para saúde

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



indicadores de políticas e ações



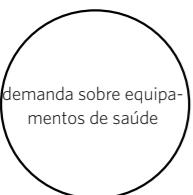
indicadores de efetividade/
satisfação social

condicionante associada

2.11/ 2.12/ 2.13 Equipamentos de saúde: análise de suficiência, disponibilização de equipamentos e ações antecipatórias adicionais

território

AIID: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu



Etapas e processos	Indicador	Métrica	pág. 56
implementação e prazos	Suficiência de equipamentos de saúde	Número de obras entregues de acordo com o cronograma	
		Suficiência de equipamentos de saúde	
articulação	Manutenção de equipamentos de saúde	Manutenção dos equipamentos implementados	
	Participação das prefeituras na implementação	Avaliação da participação das prefeituras na implementação dos equipamentos de saúde	pág. 58
critérios e demandas	Articulação com diferentes atores para a implementação	Caracterização do arranjo institucional	
	Qualidade das instalações	Avaliação sobre a qualidade e a localização das obras entregues	
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação sobre a implementação dos equipamentos de saúde	
	Participação social na implementação dos equipamentos de saúde	Avaliação sobre o envolvimento de espaços de participação social na implementação dos equipamentos de saúde	

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	
recursos humanos e infraestrutura de saúde	Unidades e veículos de apoio à saúde	Número de estabelecimentos de saúde	
		Número de leitos	pág. 59
		Número de veículos de apoio à saúde	
Profissionais de saúde		Número de profissionais de saúde por categoria	
		Número de profissionais de saúde por especialidade	
		Capacitação para profissionais de saúde	
acesso à saúde	Assistência à população	Número de procedimentos ambulatoriais e hospitalares	
		Proporção da população atendida pelos PSF e PACS	
		Entradas no hospital decorrentes de acidentes de trânsito	
saúde da mulher	Atendimento para a saúde mental	Número de atendimentos de apoio psicosocial	
	Cobertura de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	
	Gravidez precoce	Entradas no hospital de mulheres de até 18 anos de idade, em trabalho de parto	pág. 60
		Nascidos vivos de mãe até 19 anos	
finanças públicas	Finanças públicas em saúde	Recursos públicos para saúde por tipo	

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	
saúde da população	Principais doenças	Ocorrência das principais doenças	
		Ocorrência de doenças sexualmente transmissíveis e zoonoses	pág. 62
Mortalidade		Número de óbitos por acidente de trânsito, segundo a condição da vítima	
		Número de óbitos por doença diarréica em crianças menores de 5 anos	
Expectativa de vida		Número de óbitos em crianças menores de 1 ano de idade	
		Esperança de vida ao nascer	

malária

o impacto

A malária tem incidência significativa na Amazônia, sendo transmitida por picada de mosquitos do gênero *Anopheles*. Como observa o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), é uma doença que acompanha o aquecimento econômico: quanto maior a concentração de pessoas em áreas florestais ou de recente desmatamento, maior a tendência de ocorrerem casos. Em razão do intenso fluxo migratório, bem como da localização das obras, a malária foi considerada a doença mais propensa ao crescimento e ao contágio. O maior foco de transmissão de malária encontrava-se no município de Pacajá, sobretudo em assentamentos rurais. Já na Área de Influência Direta (AID) de Belo Monte, Altamira e Anapu respondiam por aproximadamente 80% dos casos entre 2003 e 2007.

condicionante associada

A **condicionante 2.20 da Licença de Instalação (LI)** determina a execução do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), elaborado pela Norte Energia e aprovado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, em 2010.

O PACM é elaborado a partir da Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) com atividades de prevenção, vigilância e controle da malária. O PACM e a APM são obrigatórios aos empreendimentos que passam por licenciamento ambiental na Amazônia Legal, área endêmica da malária.

O plano foi implementado adequadamente?

Houve articulação entre as diferentes instâncias responsáveis?

Foi possível controlar ou até mesmo reduzir a incidência de malária na região?

plano de ação para o controle da malária (pacm)

por que monitorar

No PACM a ação articulada entre diferentes atores não apenas impediu maior incidência da doença como também possibilitou reduzir consistentemente o número de casos na região. Para esse sucesso concorreram fatores como aporte significativo de recursos, atribuição clara de papéis e interação constante que permitisse acompanhamento e eventuais ajustes entre os diferentes órgãos envolvidos. A linha do tempo apresenta os principais marcos dessa implementação, em Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu. Já o arranjo institucional descreve como interagem os três níveis governamentais e o empreendedor. Acompanhar toda essa trajetória pode propiciar aprendizados úteis, até mesmo para outras áreas em que há desafios de articulação.

LINHA DO TEMPO

Fev/2009	EIA-RIMA da UHE Belo Monte.
04/11/2009	Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (SVS).
1º/02/2010	Licença Prévia nº 342/2010 (Ibama).
28-29/09/2010	Reunião em Belém com as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde do Pará (Sespa), Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e Norte Energia: definição das “necessidades do estado, de cada município, e do DSEI Altamira em relação ao controle da malária durante a construção da usina”. Acordo do valor total a ser financiado pelo empreendedor (R\$ 36.887.490,00) para as ações de vigilância, prevenção e controle da malária.
07/10/2010	Atestado de Condição Sanitária nº 006/2010 (Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde).
1º/06/2011	Licença de Instalação nº 795/2011 (Ibama).
08/02/2011	Reunião entre Norte Energia e secretário estadual de Saúde e sua equipe, para definir a participação do Estado na implantação do PACM. Estabeleceu-se pela indicação da 10ª Regional de Proteção Social, sediada em Altamira, para assessorar e participar de todo o processo de implantação do PACM.

17/02/2011	Definidas as estratégias, reuniram-se os prefeitos e a Norte Energia para sensibilizá-los sobre a importância do controle da malária e mobilizá-los para efetiva participação. Discutiram-se também as condições para pactuação por intermédio de Termos de Convênio.
03-25/03/2011	Assinatura de Termos de Convênio entre Norte Energia, Prefeituras Municipais e Sespa.
26-28/04/2011	Reuniram-se as equipes das Secretarias de Saúde dos municípios e a Norte Energia para definição das estratégias de implantação do PACM, com a participação da 10ª Regional de Proteção Social.
27/04/2011	Contratação do Coordenador Regional do PACM.
1º/07/2011	Solenidade de lançamento do PACM em Altamira.
Set/2011	Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
19 a 20/10/2011	Treinamento em georreferenciamento, com a capacitação de 14 profissionais de saúde.
1º/11/2011	Assinatura de convênio entre a Norte Energia e o Instituto Evandro Chagas para pesquisa de monitoramento de vetores.
1º/11/2011	Contratação dos agentes de saúde para o controle da malária.
07/11 a 02/12/2011	Capacitação de Epidemiologia para Gestão, com objetivo de orientar coordenadores e supervisores de campo sobre a utilização da informação, desde a alimentação de dados nas fichas de notificação até a análise para o planejamento das ações. O curso teve carga horária de 120 horas e encerrou com apresentação dos planos municipais para o controle da malária.
Nov/2011	Início da realização de reuniões de avaliação mensal nos municípios.
Dez/2011	Início do monitoramento de vetores, pelo Instituto Evandro Chagas.
21/03/2012	Início da realização de reuniões de avaliação trimestral entre a Norte Energia, os municípios e a Sespa.
1º a 04/2012	Capacitação dos agentes de endemia para controle da malária.

15-25/01/2013	Reuniram-se os prefeitos eleitos em 2012 e a Norte Energia para discutir a importância da manutenção das equipes de trabalho e o fortalecimento das estratégias de controle da malária.
07/08/2013	A partir de solicitações da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNCM) no Parecer nº 08/2013, iniciou-se o detalhamento de informações sobre análises epidemiológicas, indicadores de processo e de resultado e análises de transmissão, identificando-se separadamente os dados sobre a área do DSEI de Altamira.
03/12/2013	Reunião no Departamento de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores da Sespa, em Belém, com a participação do diretor de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e equipe da Coordenação Estadual de Controle da Malária, Equipe Técnica do IEC e a Gerência de Saúde da Norte Energia, para análise das recomendações da CGPNCM do Parecer Técnico nº 01/2013-CGPNCM/DEVIT/SVS/MS.
Set/2015	No Parecer nº 3.622/2015 sobre o 7º Relatório Semestral da Norte Energia, o Ibama registra que a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) declarou, no Ofício nº 91 DEVEP/SVS/MS, que "o empreendimento cumpriu, para a fase de instalação, todas as ações previstas no Plano de Ação para o Controle da malária da UHE Belo Monte, aprovado pelo Atestado de Condição Sanitária (ATCS) nº 006/2010, e verificados em vistoria nº 001/2015, realizada pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNCM/DEVIT/SVS/MS)". No mesmo parecer, o Ibama aponta também recomendações da CGPNCM sobre a execução de um PACM complementar, como condicionante a ser incluída na Licença de Operação do empreendimento.

FONTES: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Senador José Porfírio e Vítoria do Xingu; Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde; 10º Centro Regional de Saúde; Norte Energia; Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Pareceres da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, sobre o Plano de Ação para o Controle da Malária da UHE de Belo Monte.

CARACTERIZAÇÃO DO ARRANJO INSTITUCIONAL

AVALIAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E DA COBERTURA DAS ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO PACM

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015 •

¶ O Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), cujos parâmetros são determinados pela Resolução Conama 286 de 2001, foi definido a partir da articulação entre os três níveis de governo e o empreendedor, o que culminou na reunião de set/2010, em Belém, em que foram discutidas as necessidades de cada município, com participação de técnicos e gestores do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde dos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Senador José Porfírio e Vítoria do Xingu, da Secretaria de Estado da Saúde do Pará (Sespa), do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e da Norte Energia.

¶ Atores envolvidos na sua implementação reconhecem que essa

articulação política e de gestão foi um dos principais elementos para os bons resultados do Plano. As reuniões trimestrais de avaliação de resultados, conduzidas no âmbito da Sespa por meio do 10º Centro Regional de Saúde (CRS), materializam os efeitos positivos desta articulação para o fortalecimento da gestão local.

¶ Segundo o Projeto Básico Ambiental (PBA), a Portaria 3.252/2009 definiu a pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo e também das fontes financeiras das atividades.

¶ A partir do apoio financeiro e técnico da Norte Energia e da Sespa, as prefeituras assumem a execução do PACM, realizando ações de vigilância que englobam desde as visitas domiciliares e a coleta de lâminas para

diagnóstico até as ações de educação em saúde.

¶ O 10º CRS tem exercido papel relevante na capacitação, planejamento e avaliação do trabalho, além de realizar a interface com os municípios para o fornecimento de insumos adquiridos pela Norte Energia, tais como testes rápidos e mosquiteiros impregnados de longa duração (Mild).

O DSEI de Altamira executa o PACM nas terras indígenas da região com apoio financeiro da Norte Energia e auxílio operacional eventual das Secretarias Municipais de Saúde.

¶ A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária da Secretaria de Vigilância em Saúde (GGPNCM/SVS) realiza vistorias periódicas na região e avalia os Relatórios Semestrais do empreendedor sobre o andamento do PBA para se manifestar sobre a manutenção do Atestado de Condição Sanitária.

¶ A Norte Energia é responsável pela disponibilização de estabelecimentos e veículos de apoio para vigilância epidemiológica, bem como por apoio financeiro e acompanhamento técnico

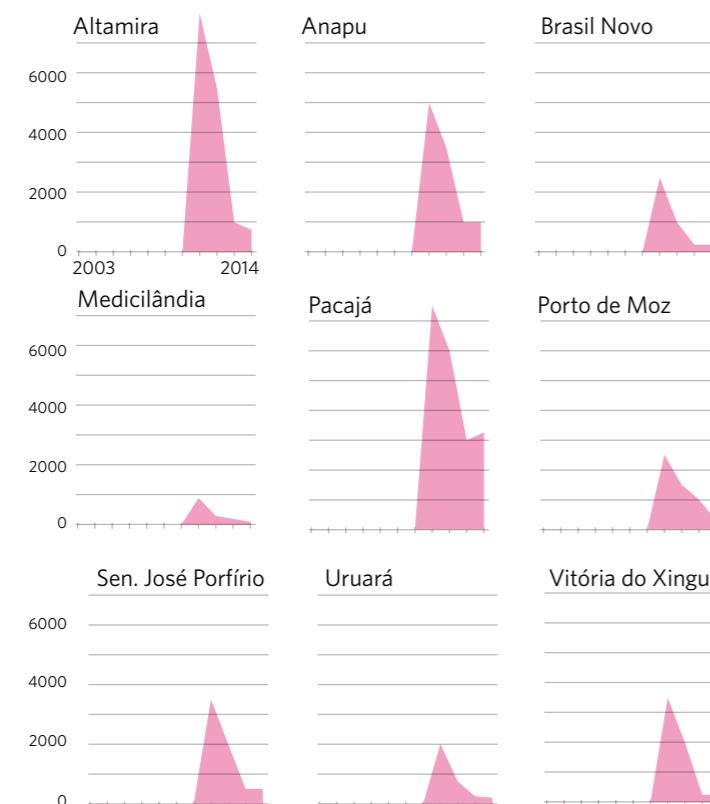
FONTES: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Senador José Porfírio e Vítoria do Xingu; Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde; 10º Centro Regional de Saúde; Norte Energia; Projeto Básico Ambiental (PBA); Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia); Pareceres da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, sobre o Plano de Ação para o Controle da Malária da UHE de Belo Monte.

prevenção

por que monitorar

A instalação de mosquiteiros impregnados com inseticida faz parte das ações de vigilância epidemiológica para a prevenção da malária. Acompanhar a quantidade instalada permite avaliar o alcance da estratégia para a cobertura da população. De um total de 72 mil mosquiteiros, 50 mil foram distribuídos pela Norte Energia, por meio do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), e outros 22 mil vieram do Fundo Global e da Secretaria de Estado da Saúde do Pará (Sespa).

NÚMERO DE MOSQUITEIROS INSTALADOS, POR MUNICÍPIO



FONTE: 10º Centro Regional de Saúde – Secretaria Estadual de Saúde do Pará.

incidência

por que monitorar

A evolução do número de casos de malária demonstra a efetividade do controle da doença. A região do PDRSX está avançando para o estágio de “pré-eliminação” da malária, quando se chega a menos de um caso por mil habitantes por ano. A eliminação total se constata quando uma localidade permanece pelo menos três anos sem nenhum caso de contaminação.

NÚMERO DE CASOS DE MALÁRIA, POR MUNICÍPIO*



*Dados atualizados em junho de 2015; FONTE: Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), Ministério da Saúde

Conjunto de indicadores monitorados para malária

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



indicadores de políticas e ações



indicadores de efetividade/
satisfação social

condicionante associada

2.20 (...) e) MS/SVS: executar o Plano de Ação para o Controle da Malária - PACM

território

AID (Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu) e Pacajá + terras indígenas desses municípios



Etapas e processos	Indicador	Métrica	pág. 68
implementação e prazos	Implementação do Plano de Ações para o Controle da Malária (PACM)	Linha do tempo de implementação do PACM	
articulação	Articulação com diferentes atores para a implementação	Caracterização do arranjo institucional para implementação do PACM	
critérios e demandas	Atendimento às recomendações do Programa Nacional para o Controle da Malária (PNCM)	Histórico do atendimento às recomendações do PNCM	pág. 71
	Cobertura do território para controle da malária	Avaliação da localização e da cobertura das estratégias para controle da malária no PACM	
controle social	Transparência	Canais de acesso a informações sobre a implementação do PACM	
	Participação social na implementação do PACM	Avaliação do envolvimento de espaços de participação na implementação do PACM	

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	
recursos humanos e infraestrutura	Unidades e veículos de apoio para controle da malária	Número de estabelecimentos para vigilância epidemiológica	
		Percentual de unidades de saúde com diagnóstico e tratamento da malária	
		Número de veículos de apoio para vigilância epidemiológica	
Profissionais de saúde	Profissionais de saúde capacitados para controle da malária	Profissionais de saúde capacitados para controle da malária	
controle da malária	Tratamento da malária	Percentual de tratamentos iniciados em menos de 48 horas a partir do início dos sintomas	
	Prevenção da malária	Ações de educação em saúde sobre malária	pág. 72
		Número de mosquiteiros instalados	
corpos hídricos	Modificações de corpos hídricos	Formação de novos criadouros	
desmatamento	Desmatamento e ocupação do solo	Número de ações de controle vetorial em novas áreas de ocupação humana	
finanças públicas	Finanças públicas em saúde	Recursos públicos para ações de controle da malária	

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 73
saúde da população	Incidência de malária	Número de casos de malária	
		Número de óbitos por malária	
		Índice Parasitário Anual (IPA) de malária	
		Situação da transmissão da malária	

deslocamentos compulsórios no meio rural

o impacto

Para dar lugar aos canteiros de obras de Belo Monte e, mais recentemente, aos reservatórios, 1.934 famílias foram cadastradas para remoção no meio rural até janeiro de 2015. O deslocamento compulsório de populações está entre os impactos mais sensíveis da construção de barragens no Brasil. Há que se levar em conta o risco de perda das relações sociais e econômicas no interior das comunidades, de atividades produtivas e de terras agricultáveis, entre outros fatores. Para o Projeto Básico Ambiental (PBA), as condições de vida das famílias atingidas deveriam ser “preferencialmente melhores e minimamente iguais” às constatadas antes da remoção.

condicionante associada

Este levantamento foi primeiramente motivado pela **condicionante 2.20 da Licença de Instalação (LI)**, que demanda consultas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ao Instituto de Terras do Pará (Iterpa) referentes a negociações sobre reassentamentos agrários. Ao longo do estudo, entretanto, ampliou-se a abrangência para incorporar outras condicionantes da LI:

- 2.14 - Refere-se à necessidade de cadastro socioeconômico da população interferida.
- 2.15 - Determina o livre acesso ao cadastro socioeconômico, ao caderno de preços, aos mapas e laudos de avaliação de propriedades.
- 2.16 - Trata da liberdade de escolha da população quanto aos diversos tipos de tratamento indenizatório previstos no PBA.
- 2.17 - Dispõe sobre a implantação de fóruns de discussão permanente com regras e critérios comuns que evitem tratamentos díspares acerca de casos similares.

O processo de remoção foi adequado para a manutenção dos meios e modos de vida das famílias?

Quais são os tipos de indenização aplicados?

Há apoio disponível para a recomposição de atividades produtivas?

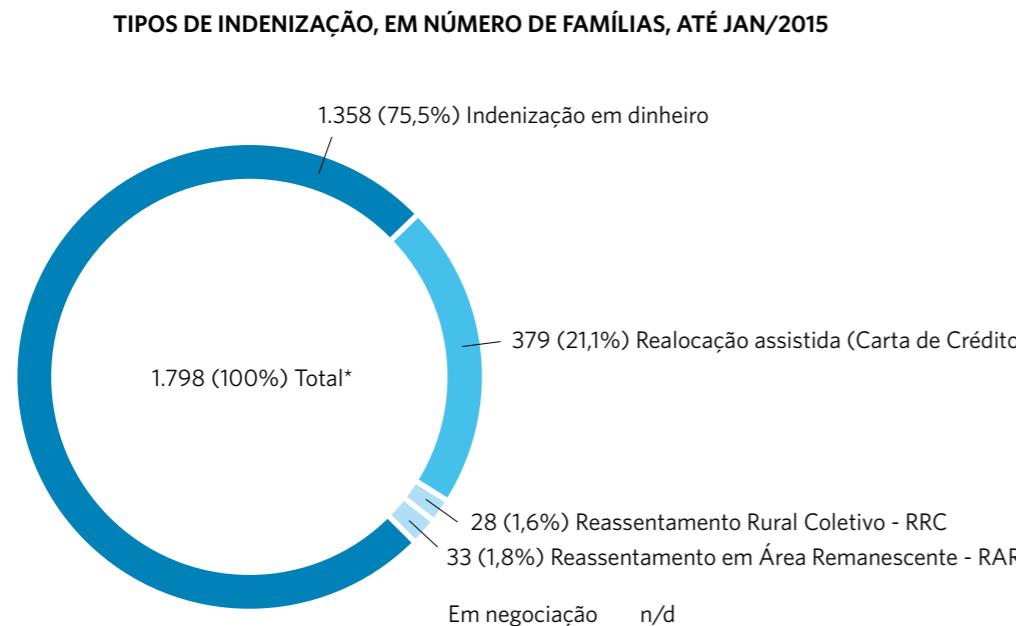
E qual é o estado de desenvolvimento rural na região do PDRSX?

o processo de remoção

por que monitorar

O número de famílias removidas no meio rural no contexto da UHE Belo Monte e os tipos de indenização aplicados são informações básicas para o monitoramento do impacto dos deslocamentos na zona rural. A mitigação implica a justa indenização e a garantia de acesso aos programas de recomposição de atividades produtivas e reintegração comunitária.

A grande maioria foi indenizada em dinheiro e apenas 3% optaram pelo reassentamento rural coletivo. Tal quadro é preocupante, uma vez que o efetivo reassentamento é o que apresenta as melhores condições para reprodução e manutenção de meios e modos de vida, premissa definida no licenciamento ambiental.



*Das 1.934 famílias interferidas no meio rural até jan/2015, 1.798 já haviam passado pelo processo de negociação.
FONTE: Norte Energia

apoio à produção rural

por que monitorar

Assistência técnica é decisiva para o estabelecimento e desenvolvimento da produção no campo, sobretudo na região da Transamazônica, em que as atividades agrícolas estão entre as principais fontes de renda. A agricultura familiar é uma das categorias que mais demandam apoio. A esse universo também pertencem as famílias deslocadas por Belo Monte, que eventualmente terão que estruturar as propriedades e adequar-se a novas condições de produção ou mesmo novos tipos de cultivos ou criação.

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL À REFORMA AGRÁRIA (ATES)

• NO EXERCÍCIO 2013/2014 •

Altamira	1.809
Anapu	1.536
Brasil Novo	1.766
Medicilândia	1.167
Pacajá	1.255
Porto de Moz	460
Sen. José Porfírio	390
Ururá	1.686
Vitória do Xingu	454
Total	10.523

FONTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (Emater)

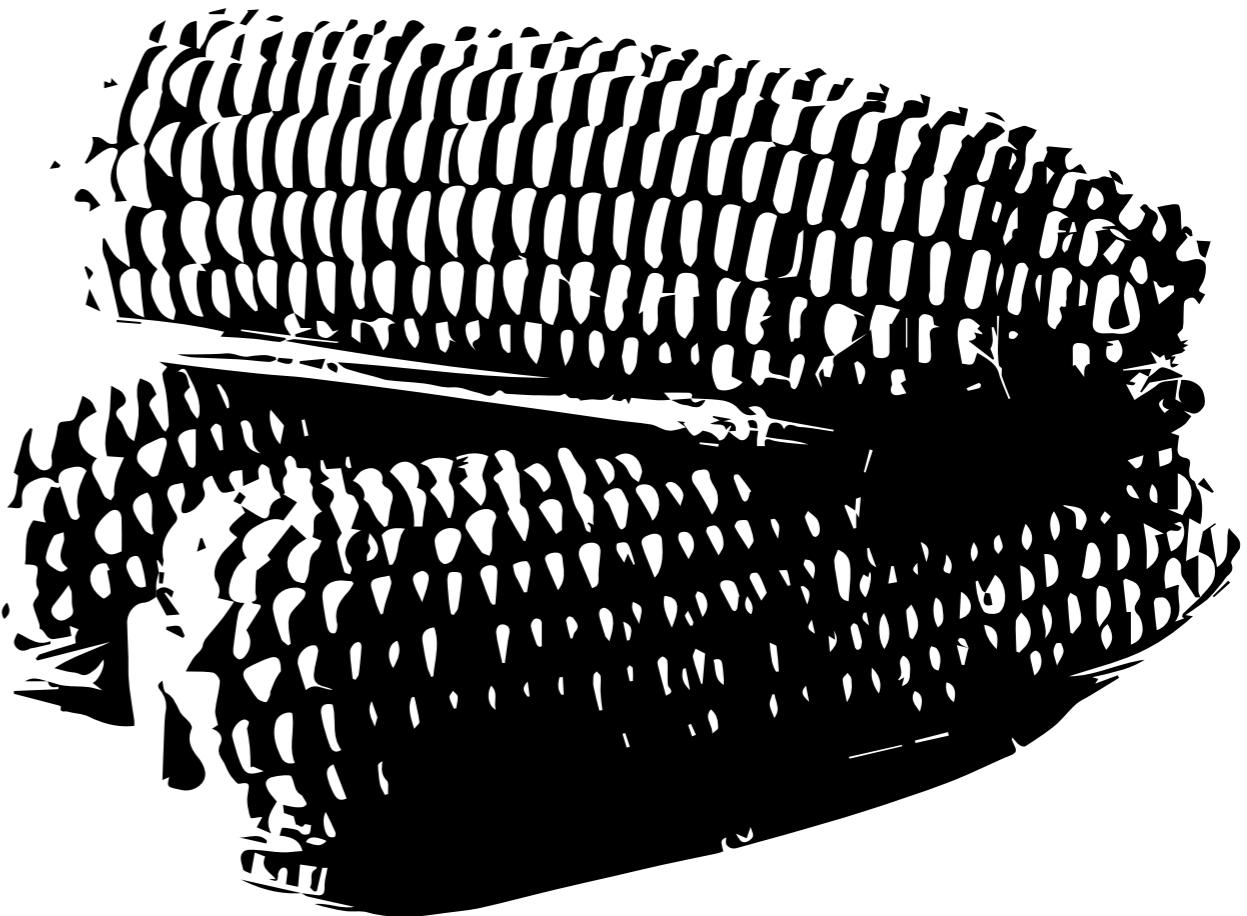


desenvolvimento econômico rural

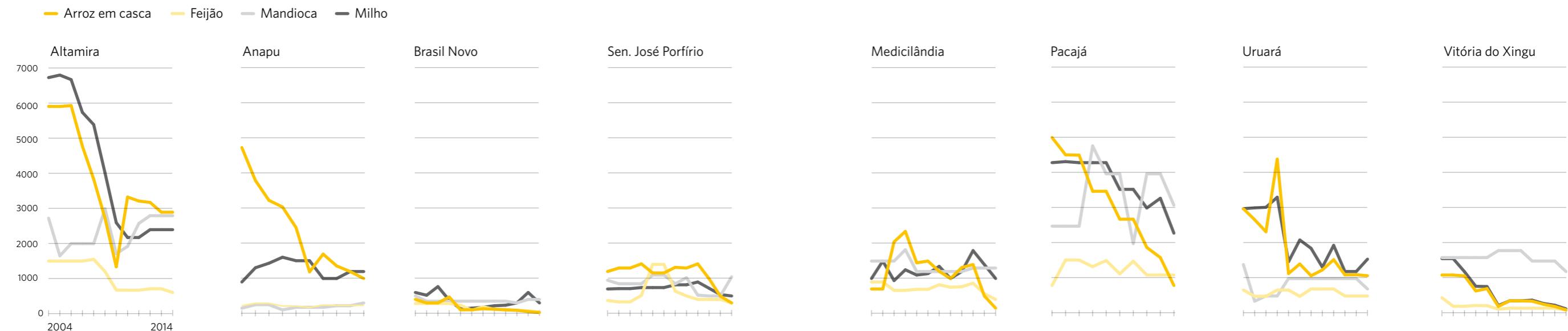
por que monitorar

Na criação de condições para uma vida digna e produtiva no meio rural, a renda média dos trabalhadores e a área plantada são dois dos indicadores que ajudam a enxergar esse quadro.

Os rendimentos são indícios de que as pessoas estão ou não sobrevivendo com a atividade rural, mas, embora a renda monetária seja um aspecto significativo, é preciso levar em conta que o cultivo para subsistência e a pequena criação de animais são elementos de uma renda não monetária também relevantes para as famílias do campo. A variação na área dos diferentes culturais pode indicar dinâmicas sociais e econômicas relevantes. Nos municípios do PDRSX, pode-se observar que a produção de alimentos de lavoura branca perdeu espaço nos últimos dez anos, o que pode estimular debates sobre segurança alimentar.



ÁREA PLANTADA - CULTURAS TEMPORÁRIAS, POR MUNICÍPIO (EM HECTARES)



FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Superintendência Regional de Altamira - Pesquisa Agropecuária Municipal

Conjunto de indicadores monitorados para deslocamentos compulsórios no meio rural

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante

condicionante associada

2.20 - Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações: (...) Incra e Iterpa: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários.



território

Famílias interferidas na zona rural

Etapas e processos	Indicador	Métrica
implementação	Caracterização social e fundiária	Número de propriedades interferidas Número de famílias interferidas pág. 78
	Aquisição de terras	Número de indenizações por tipo Área adquirida para implantação da UHE Variação dos valores pagos por benfeitorias reprodutivas Situação dos processos por área interferida
	Realocação das famílias	Área dos novos imóveis rurais destinados às famílias
prazos	Prazos atendidos	Prazos estabelecidos e status do cumprimento
articulação	Arranjos institucionais constituídos	Caracterização dos arranjos institucionais formalizados
critérios e demandas	Qualidade e localização do novo imóvel ou projeto de assentamento	Percepção quanto à satisfação com a localização do novo imóvel rural ou lote
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação sobre a realocação no meio rural
	Espaços de acompanhamento e negociação	Caracterização dos espaços de acompanhamento e negociação



indicadores de políticas e ações

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica
condições para manutenção das famílias no campo	Acesso ao crédito e à assistência técnica rural	Número de famílias atendidas por programas de financiamento às atividades produtivas Número de cooperativas atendidas pela Emater pág. 79
Mobilidade	Vias em condições de trafegabilidade na zona rural	Número de famílias atendidas por projetos de assistência técnica
Saneamento básico	Destinação final de resíduos sólidos Tipo de acesso/abastecimento de água potável Tipo de esgotamento sanitário	
Acesso à saúde e à educação	Número de estabelecimentos para educação rural Número de matrículas de educação rural Número de escolas no meio rural e urbano Proporção da população atendida pelos PSF e PACs no meio rural	Número de estabelecimentos de saúde no meio rural



indicadores de efetividade/
satisfação social

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica
desenvolvimento social	Perfil das famílias na zona rural	População total por faixa etária e situação do domicílio População total por faixa etária e gênero Renda média das famílias no meio rural
Conflitos no campo	Conflitos no uso e ocupação da terra	
Condições de trabalho no meio rural	Condições de trabalho no meio rural	
conservação ambiental	Cadastro ambiental rural	Área cadastrada do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
	Pagamentos por serviços ambientais	Iniciativas de pagamento por serviços ambientais
	Desmatamento	Taxa de desmatamento
desenvolvimento econômico	Produção agropecuária	Número de associações e cooperativas de produtores rurais/pescadores pág. 80
	Área plantada por tipo de lavoura, quantidade produzida e valor da produção	
	Produção de origem animal por tipo	
	Caracterização das principais cadeias produtivas	
	Número de DAPs emitidas	
domínio sobre a terra	Regularização fundiária	Número de imóveis titulados

fiscalização ambiental

o impacto

O aumento populacional associado ao contexto histórico de frágil governança ambiental e fundiária poderia levar, segundo o EIA, à intensificação do uso e à ocupação desordenada do solo, bem como ao aumento de pressão sobre recursos florestais madeireiros e não madeireiros. Inclui-se, além do desmatamento e da extração ilegal de madeira, a pesca predatória, compondo-se assim um conjunto de ameaças à biodiversidade. Diante desse cenário, a fiscalização ambiental apresenta-se como mais uma das áreas da administração pública que enfrentaria sobrecarga de demanda.

condicionante associada

A **condicionante 2.21 da Licença de Instalação (LI)** determina medidas de apoio por parte do empreendedor, Norte Energia, à fiscalização ambiental exercida pelo Ibama e pelo Estado do Pará, conforme Acordos de Cooperação Técnica firmados entre as partes. O acerto com o Ibama, firmado em 2011, prevê o apoio logístico, o que inclui novas instalações físicas e suporte para transporte, armazenagem e destinação de bens apreendidos, conforme demanda do órgão fiscalizador.

As unidades de fiscalização foram entregues e estão em operação?

Em quais localidades?

Os municípios do PDRSX vêm monitorando as propriedades rurais?

Contam com áreas significativas destinadas à conservação e à preservação?

Como estão os índices de desmatamento e qual a importância socioeconômica da indústria madeireira?

apoio logístico

por que monitorar

Uma das principais medidas contempladas pelo acordo de cooperação técnica entre Ibama e Norte Energia é a entrega de postos de fiscalização, fixos e móveis. Verificar o aporte dessas unidades é importante, tanto para a qualificação do cumprimento da condicionante como para o monitoramento do fortalecimento da fiscalização ambiental na região.

IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO

• SITUAÇÃO EM OUTUBRO DE 2015 •

Quatro unidades de fiscalização foram entregues ao Ibama pelo empreendedor. Duas delas são unidades fixas localizadas nos trechos do km 27 e do km 55 da Rodovia Transamazônica, que dão acesso aos canteiros da obra. As demais são unidades móveis, trailers equipados para a fiscalização ambiental. O galpão de armazenamento de materiais apreendidos também foi entregue ao Ibama e já está em operação. Nele produtos e equipamentos apreendidos (madeira em tora, tratores, motosserras, entre outros) aguardam destinação por parte do órgão responsável.

FONTES: Norte Energia; Ibama - Altamira; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) - Unidade Xingu; Relatórios semestrais de acompanhamento do PBA; Pareceres técnicos do Ibama; Licença de Instalação.

cadastro ambiental rural (car)

por que monitorar

O CAR é o primeiro passo para a regularização ambiental das propriedades rurais. A localização, a dimensão e a situação das terras privadas quanto às obrigações ambientais previstas no Código Florestal são declaradas pelos proprietários e, a partir daí, devem ser verificadas para que os órgãos públicos possam atuar. O acompanhamento das áreas com CAR oferece uma dimensão da capacidade dos municípios de monitorar seus territórios. E desse conhecimento depende o planejamento adequado da gestão ambiental municipal.

SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PDRSX QUANTO AO CAR

• SITUAÇÃO EM JANEIRO DE 2015 •

Meta: 80% da área cadastrável (Programa Municípios Verdes)	Área cadastrável		Área cadastrada	
	Em km ²	Em % da área do Município	Em km ²	Em % da área cadastrável
Altamira	20.309,50	12,73	13.104,63	64,77
Anapu	6.462,67	54,33	4.987,02	77,44
Brasil Novo	4.780,12	75,13	4.149,68	86,88
Gurupá	5.799,54	67,91	4.309,01	73,93
Medicilândia	7.945,08	96,91	6.859,86	86,42
Pacajá	11.787,83	99,62	10.021,33	85,05
Placas	5.664,23	78,96	4.480,77	79,25
Porto de Moz	3.143,74	18,04	1.557,78	49,73
Sen. José Porfírio	4.688,44	32,62	3.561,10	76,02
Ururá	9.825,96	91,05	7.604,62	77,57
Vitória do Xingu	2.844,21	90,72	1.783,26	63,82

FONTE: Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Madeireira, da Construção Civil e de Móveis (Sinticma), 2015

conservação florestal

por que monitorar

A implementação de áreas protegidas é também uma importante estratégia de conservação ambiental e contenção do desmatamento. Essas informações contribuem para o desenho de políticas de ordenamento territorial, bem como políticas produtivas que se combinem com a conservação ambiental tanto no interior dessas áreas como em seu entorno.

EXTENSÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS



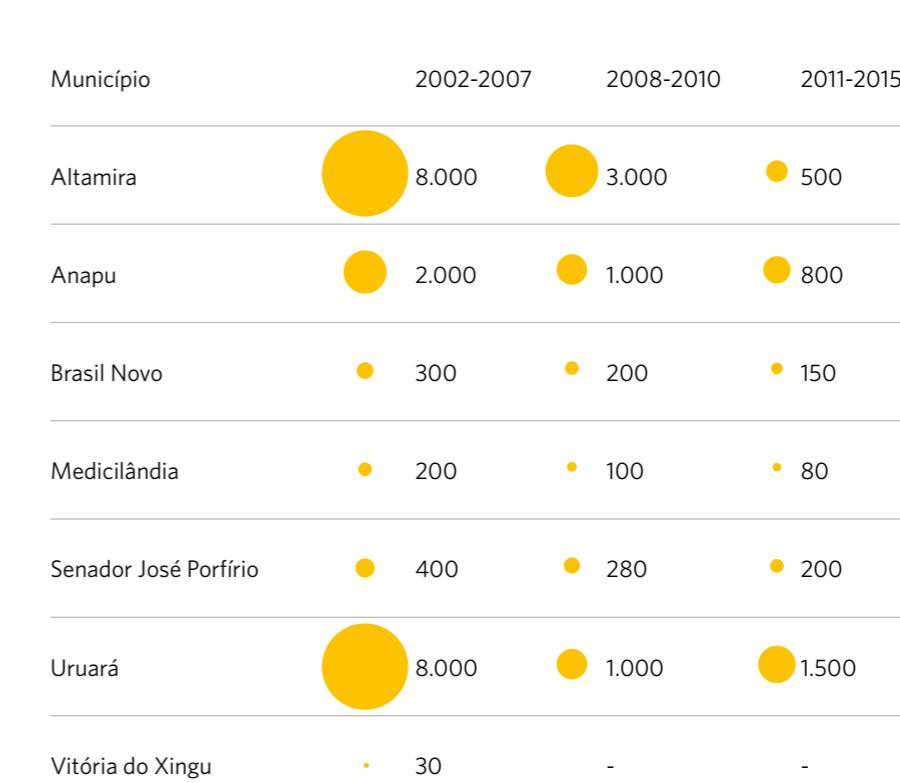
Fonte: Programa Municípios Verdes e Instituto Socioambiental (ISA) (2012)

produção madeireira

por que monitorar

A atividade madeireira é uma importante fonte de recursos para os municípios do PDRSX e, quando realizada dentro dos parâmetros legais de manejo florestal, pode ser também uma aliada da conservação. Todavia, a exploração ilegal acarreta condições degradantes de trabalho, além de impactos ambientais. O monitoramento do número de trabalhadores empregados demonstra a relevância socioeconômica da indústria madeireira em cada município e permite traçar estratégias para a incorporação dos profissionais liberados por esse setor em outras atividades produtivas.

NÚMERO DE TRABALHADORES DO SETOR

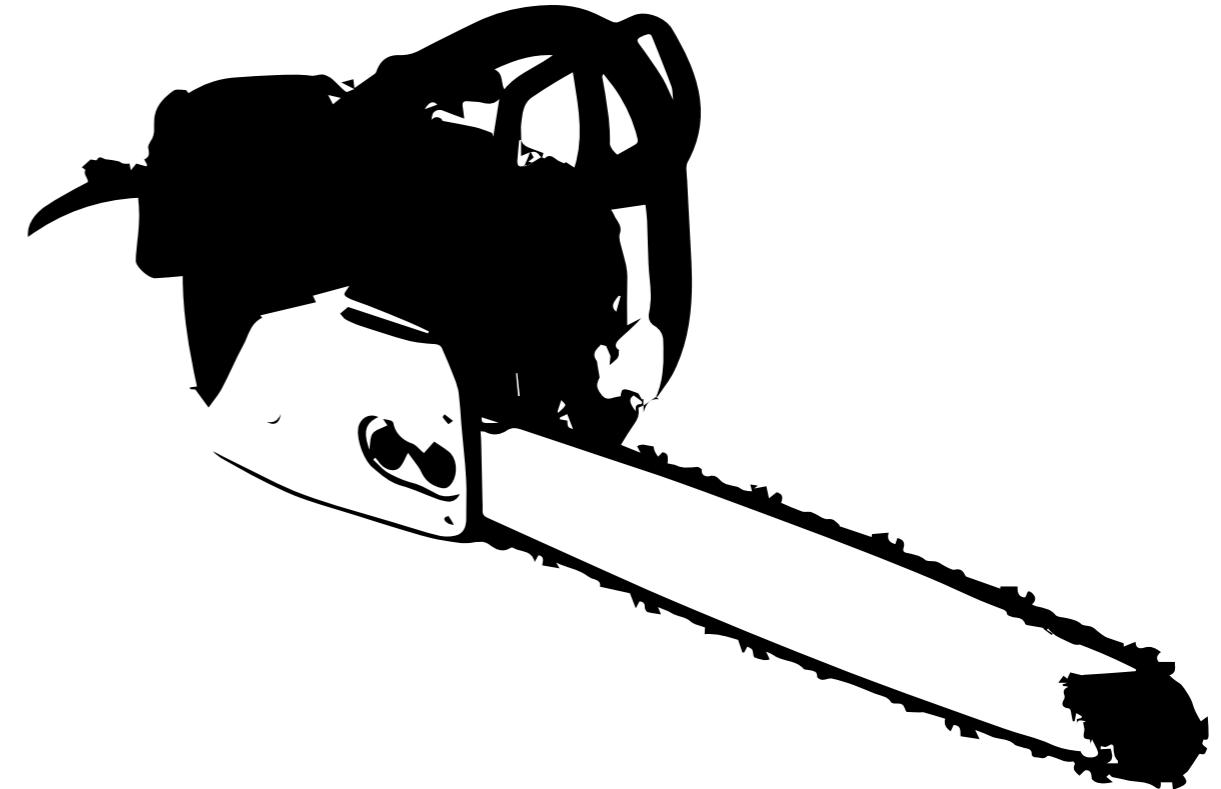


FONTE: Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Madeireira, da Construção Civil e de Móveis (Sinticma), 2015

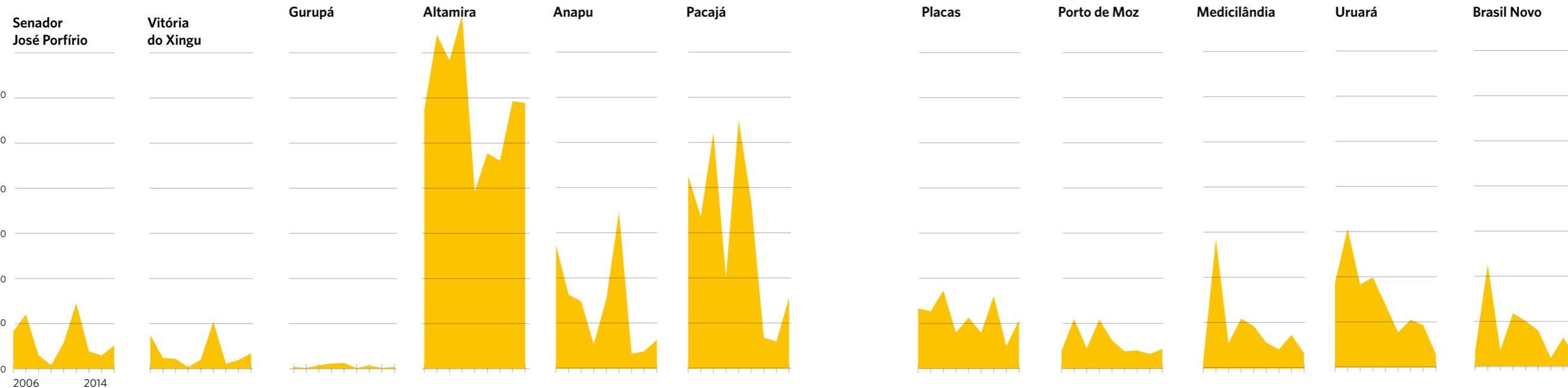
desmatamento

por que
monitorar

Este é um dos principais indicadores de qualidade da gestão ambiental e territorial dos municípios. Taxas de desmatamento muito acentuadas costumam ser sintomas de baixa regularização fundiária, avanço de atividades produtivas ilegais e predatórias dos recursos naturais, apropriação de terras públicas, entre outros quadros típicos também associados aos conflitos no campo. Em alguns casos, os índices de desmatamento são determinantes do acesso a benefícios de políticas públicas, como os do Programa Municípios Verdes e do ICMS Verde, no estado do Pará.



SÉRIE HISTÓRICA DAS TAXAS DE DESMATE NOS MUNICÍPIOS DO PDRSX (EM KM²)



FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), 2015

Conjunto de indicadores monitorados para fiscalização ambiental

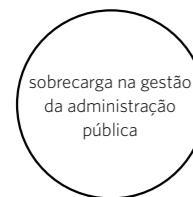
Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante

condicionante associada

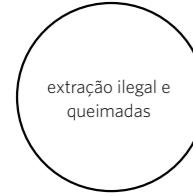
2.21: Dar continuidade às ações de apoio à fiscalização ambiental, a exemplo daquelas definidas nos Acordos de Cooperação Técnica com o IBAMA e com o Estado do Pará. Foco do TdR: (i) promoção de ações de fortalecimento de fiscalização ambiental na região da usina hidrelétrica de Belo Monte e (ii) ações de fortalecimento da segurança pública; prevê a implantação de um Centro Integrado de Defesa do Meio Ambiente em Altamira.



território

AID: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu

Etapas e processos	Indicador	Métrica	pág. 86
implementação	Fortalecimento da fiscalização ambiental	Unidades de apoio à fiscalização	
articulação	Articulação para a fiscalização ambiental da região	Caracterização dos arranjos institucionais	
controle social	Transparência	Canais de informação sobre as ações de fiscalização	
	Envolvimento de espaços de participação na implementação/ acompanhamento das ações de fiscalização	Caracterização dos espaços de participação na implementação/ acompanhamento das ações de fiscalização	



indicadores de políticas e ações

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 87
fiscalização ambiental	Crimes ambientais	Número de denúncias recebidas pelo Ibama - Regional Xingu	
		Número de denúncias recebidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) - Unidade Xingu	
Operações de fiscalização ambiental	Número de autuações ambientais por tipo		
	Número de autuações por desmatamento e queimadas ilegais		
	Volume de madeira ilegal apreendida e destinação		
Acordos de pesca	Número e região dos acordos de pesca		
recursos humanos e infraestrutura	Recursos humanos e equipamentos nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente	Número de funcionários Número de veículos de apoio	
programas e projetos de conservação	Programas de conservação e uso sustentável de fauna e flora	Caracterização dos programas/projetos	
licenciamento ambiental	Licenciamento ambiental	Área com o Cadastro Ambiental Rural (CAR)	
		Licenciamento ambiental de atividades de impacto local	
		Licença de Atividade Rural (LAR)	
		Autorização de Exploração Florestal (Aufe)	



indicadores de efetividade/
satisfação social

território

Municípios do PDRSX (11 municípios)

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 90
conservação ambiental	Desmatamento	Taxa de desmatamento	
		Área dos Remanescentes Florestais	
		Situação dos municípios de acordo com Programa Municípios Verdes (PMV)	
		Área ocupada por assentamentos	
Produção de madeira	Valor da produção de madeira em tora		
		Extração de madeira em tora	
		Produtores certificados para comercialização de madeira legal e volume produzido	
		Número de trabalhadores no setor madeireiro	
Qualidade da água para usos múltiplos	Qual. da água no meio urbano e rios/igarapés: DBO, OD, Nitrogênio, Fósforo e Amônia		
Biodiversidade	Presença/ausência de espécies que indicam qualidade ambiental		
Estoque pesqueiro	Volume pescado por tipo		
Pagamento por serviços ambientais	Iniciativas de pagamento por serviços ambientais		
Áreas protegidas	Situação das Unidades de Conservação		
	Estágio do processo de regularização por TI		
	Total da área protegida		

educação escolar indígena

o impacto

As expectativas e oportunidades de renda desencadeadas pela construção de Belo Monte poderiam gerar conflitos entre as diferentes gerações, com os jovens mais interessados no modo de vida da sociedade não indígena, o que acabaria por afetar as cadeias de transmissão do conhecimento tradicional. A esse quadro vem se somar ainda o aumento populacional, com maior circulação de pessoas nos arredores das terras indígenas, também um vetor de desestruturação da organização social originária. A educação escolar diferenciada, um direito dos povos indígenas assegurado pela Constituição Federal, é um dos caminhos para a proteção e valorização cultural.

condicionante associada

A **condicionante 2.28 da Licença Prévia (LP)** determina que sejam cumpridos os programas e condições estabelecidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai) no Parecer Técnico nº 21, de 2009. Entre as medidas listadas pelo órgão federal estão as seguintes:

“Elaboração de proposta de atendimento à educação escolar para as comunidades impactadas, em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação do Pará e MEC.”

“Programa de atendimento à educação escolar elaborado e operante.”

Os projetos estão em processo de elaboração? De forma participativa?

Como se dá a implementação?

Como é o acesso à educação nas terras indígenas hoje?

E como as especificidades culturais de cada povo são incorporadas à escola?

estruturação da educação indígena

por que monitorar

O Projeto Político-Pedagógico é instrumento essencial para uma política de educação diferenciada nas escolas indígenas. Cada povo expressa seus desejos coletivos em relação à escola, com autonomia para decidir sobre cada aspecto da educação escolar. Em dezembro de 2014, foi realizada reunião com participação dos professores indígenas e não indígenas atuantes nas aldeias do Médio Xingu e equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação de Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio, na qual se formulou o documento de orientação geral. Em seguida, iniciou-se a etapa de elaboração participativa.

ESTADO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) EM AGOSTO DE 2015

Realizado
Não realizado

	Elaboração participativa iniciada	Documento final consolidado	Quem participou	Observações
Arara	✓ dez.14	✗	Indígenas, Semed, PEEI PBA-CI, Funai	
Arara da Volta Grande do Xingu	✗	✗	-	
Kararaó	✓ nov.14	✗	Indígenas, Semed	
Kuruaya	✗	✗	-	
Araweté	✗	✗	-	

	Elaboração participativa iniciada	Documento final consolidado	Quem participou	Observações
Assurini	✓	✗	Professores indígenas, diretora do Polo Educacional Xingu, liderança da aldeia Kwatinemu, Semed e PEEI PBA-CI	O documento encontra-se aprovado pela Semed para ser enviado ao Conselho Estadual de Educação do Pará, mas ainda será revisado pela coordenação do PEEI em conjunto com a Coordenação da Educação Escolar Indígena da Secretaria Municipal.
Juruna	✗	✗	-	Professores Juruna solicitaram apoio do povo Yudjá (Juruna) do Parque Indígena do Xingu para organização do documento. O 5º Relatório Consolidado Semestral do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) previa intercâmbio entre as aldeias por meio do Programa de Patrimônio e Cultura Material e Imaterial do PBA-CI em julho de 2015.
Parakanã	✓ nov/14	✗	Indígenas, Semed e missionários considerados pelos Parakanã como "linguistas".	A etapa participativa foi finalizada no início de 2015. O documento ainda será revisado pela coordenação do PEEI PBA-CI em conjunto com a coordenação de educação escolar indígena da Semed, para posterior envio ao Conselho de Educação do Estado do Pará.
Xikrin	✓ mar/15	✗	Indígenas, Semed, PEEI PBA-CI	A consolidação estava em andamento em julho de 2015.
Xipaya	✓ dez/14	✓	Indígenas, Semed-Altamira, Funai, PEEI	-

SIGLAS: Secretaria Municipal de Educação de Altamira (Semed); - Equipe do Programa de Estruturação da Educação Indígena do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PEEI PBA-CI).
FONTEs: 5º Relatório Consolidado Semestral do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte; Informação nº 233/2015/CGLIC/D-PDS/ FUNAI-MJ

articulação institucional

por que monitorar

Os Territórios Etnoeducacionais (TEE) são a forma de organização da atual política de educação escolar indígena desenvolvida pelo Ministério da Educação (MEC). Representam instâncias de articulação em que participam o MEC, as Secretarias de Educação dos municípios, dos estados, além de representantes dos povos indígenas e de outras instituições convidadas. O Plano de Ação é o principal instrumento de organização dos TEE, no qual estão sistematizadas as demandas dos povos indígenas e a responsabilidade de cada órgão envolvido na educação escolar.

ARRANJO INSTITUCIONAL PARA IMPLA- TAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO TERRITÓRIO ETNOEDUCACIONAL (TEE) DO MÉDIO XINGU

As dificuldades de articulação se expressam na descontinuidade de reuniões da Comissão Gestora do TEE Médio Xingu, composta pelas pastas de educação nos níveis municipal, estadual, federal e também a Funai e os próprios povos indígenas. O TEE do Médio Xingu foi criado em 2012 e uma única reunião ocorreu em março de 2014. O Programa de Educação Escolar Indígena do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena da UHE Belo Monte tem fornecido, segundo seus relatórios, “apoio” e “assessoria” a diversas atividades implementadas pelos órgãos municipais. A Informação nº 233 da Funai aponta a necessidade de qualificação, por parte do empreendedor, sobre como se tem dado esse apoio e assessoramento.

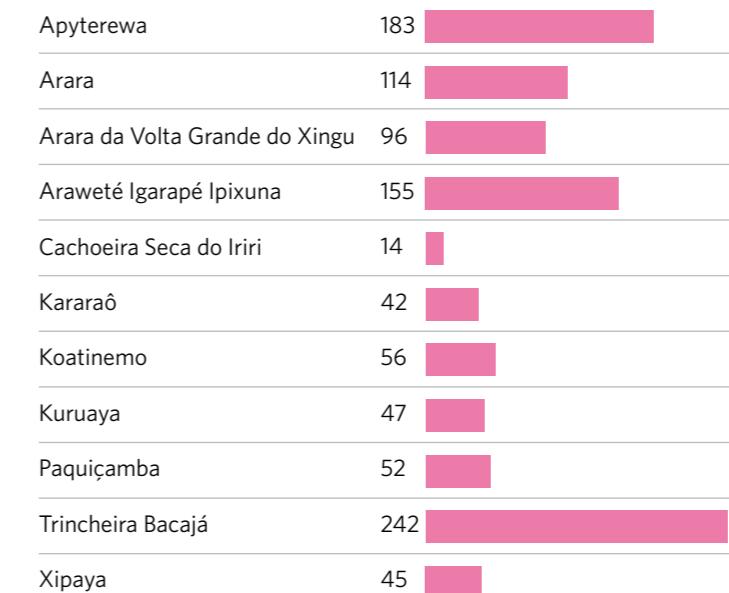
FONTES: Plano de Ação do Território Etnoeducacional Médio Xingu; Relatórios Consolidados Semestrais do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte; Informação nº 233/2015/CGLIC/DPDS/ FUNAI-MJ

escolas indígenas

por que monitorar

Uma das demandas centrais encontradas no Território Etnoeducacional do Médio Xingu é a oferta de vagas nas escolas indígenas para os diferentes níveis de formação dos estudantes, a fim de que eles possam ter uma educação escolar o mais completa possível, sem a necessidade de se deslocar para outros ambientes – a cidade de Altamira, por exemplo. Acompanhar o número de matrículas em cada nível nas escolas indígenas permite observar atentamente a demanda e planejar a abertura de vagas para etapas de ensino não contempladas. Nesta região, são necessárias especialmente novas vagas para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

NÚMERO TOTAL DE MATRÍCULAS, POR TERRA INDÍGENA (2014)



FONTE: Censo Escolar 2014, Ministério da Educação

pedagogia indígena

NÚMERO DE MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO (2014)

	Educação infantil	Pré-escola	Ensino fundamental		Ensino médio	Educação de jovens e adultos
			Anos iniciais	Anos finais		
Apyterewa	34	34	116	0	0	33
Arara	18	18	76	0	0	20
Arara da Volta Grande do Xingu	13	13	83	34	0	0
Araweté Igarapé Ipixuna	9	9	117	0	0	29
Cachoeira Seca do Iriri	0	0	14	0	0	0
Kararaô	0	0	26	0	0	16
Koatinemo	14	14	42	0	0	0
Kuruaya	0	0	27	0	0	20
Paquiçamba	8	8	32	10	0	12
Trincheira Bacajá	40	40	202	0	0	0
Xipaya	0	0	38	0	0	7

FONTE: Censo Escolar 2014, Ministério da Educação

por que
monitorar

Entre os principais aspectos dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) está a construção de práticas pedagógicas próprias dos povos indígenas – por exemplo, o acompanhamento de festas tradicionais ou aulas com especialistas indígenas sobre atividades e conhecimentos específicos daquela cultura. A presença dessas práticas é o que permite acompanhar a construção de uma educação escolar efetivamente diferenciada, ajustada ao contexto particular de cada povo. Aqui, o monitoramento ocorreu a partir da leitura de cada PPP.

Construção de práticas pedagógicas próprias*

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015 •

Assurini

O PPP propõe que as crianças participem das reuniões da comunidade, mutirões etc., com “uma perspectiva metodológica de educação que respeita e aproveita a vida comunitária como instrumento pedagógico”. Enfatiza-se a pesquisa como uma orientação metodológica para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem. Com relação ao papel do professor Asurini, o documento indica que ele deve desenvolver seu potencial como pesquisador dos saberes tradicionais, transmitindo-os aos alunos, que, por sua vez, também devem ser formados como tradutores e pesquisadores.

Segundo o documento, “Como membro da comunidade, o professor Asurini conhece bem os seus alunos desde o nascimento e tem com eles relações de parentesco. Essa relação próxima entre professor e alunos e a forma tradicional da transmissão de conhecimentos é que orientam a metodologia de ensino do professor”.

Parakanã

O calendário escolar proposto no PPP Parakanã prevê 62 dias destinados ao acompanhamento das festas tradicionais, 37 dias às atividades na roça e em pescaria e 101 dias em sala de aula. O documento não apresenta outras informações sobre práticas pedagógicas que possam ser consideradas próprias do povo Parakanã.

Xipaya

O PPP propõe que as crianças acompanhem seus pais em atividades tradicionais coletivas em metade do tempo previsto para o ano letivo. Dos 200 dias letivos, 100 estão reservados para sala de aula e 100 para transmissão de saberes juntamente com a/entre a comunidade, ou atividades tradicionais coletivas. As atividades realizadas na companhia dos pais são consideradas aulas práticas tradicionais e serão avaliadas e acompanhadas pelos professores.

Além disso, o PPP estabelece uma aula semanal com um especialista da comunidade – por exemplo, sobre plantas medicinais ou o ciclo da Lua e sua interferência em atividades cotidianas, principalmente plantio e colheita, além de oficinas de artesanato, com rodízios entre artesãos das diferentes comunidades.

*Os povos indígenas Arara, Arara da Volta Grande do Rio Xingu, Araweté, Juruna, Kararaô, Kuruaya e Xikrin não possuíam PPP publicado em setembro de 2015.
FONTEs: PPP da Escola do Povo Asurini; PPP da Escola do Povo Parakanã; PPP da Escola do Povo Xipaya.

Conjunto de indicadores monitorados para educação indígena

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante

condicionante associada

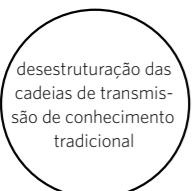
2.28 Programas e condições do Parecer Técnico nº21 - FUNAI: 1.3. Elaboração de proposta de atendimento à educação escolar para as comunidades impactadas, em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação do Pará e MEC. (...) 1.5. Programa de atendimento à educação escolar elaborado e operante.



território

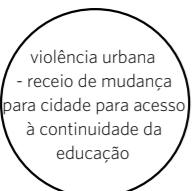
11 Terras Indígenas + Al Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos

Etapas e processos	Indicador	Métrica
implementação e prazos	Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para o Médio Xingu	Acompanhamento do Plano de Ação do Território Etnoeducacional (TEE) Médio Xingu
		Constituição da Comissão Gestora do TEE Médio Xingu
		Número de seminários do TEE Médio Xingu e reuniões da Comissão Gestora do TEE Médio Xingu
	Estruturação da educação escolar indígena	Escolas construídas nas aldeias, mobiliadas e equipadas pág. 96
		Projetos Político Pedagógicos elaborados, por etnia
		Produção de material didático específico, por etnia
		Formação de professores indígenas pág. 98
articulação	Articulação	Caracterização do arranjo institucional para a implementação do Plano de Ação do TEE Médio Xingu e relação com o Projeto Básico Ambiental-Componente Indígena (PBA-CI)
critérios e demandas	Diagnóstico da situação da EEI na região	Caracterização da demanda dos povos indígenas em relação à educação escolar indígena
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação
		Espaços de participação dos povos indígenas na proposta e operação das ações descritas na estruturação da educação escolar indígena



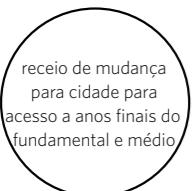
território

11 Terras Indígenas + Al Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos



condicionante associada

violência urbana - receio de mudança para cidade para acesso à continuidade da educação



condicionante associada

receio de mudança para cidade para acesso a anos finais do fundamental e médio



condicionante associada

valorização cultural dos povos indígenas



indicadores de políticas e ações



indicadores de efetividade/
satisfação social

território

11 Terras Indígenas + Al Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 99 e 100
acesso à educação básica e superior	Matrículas na educação básica em escolas indígenas	Número de matrículas, por etapas e modalidades de ensino, por etnia e por aldeia	
		Número de indígenas matriculados em escolas não indígenas – áreas rural e urbana dos municípios, por etapas e modalidades de ensino	
	Acesso ao ensino superior	Número de indígenas matriculados em universidades, por gênero	
		Universidades com processo seletivo diferenciado para indígenas em Altamira	
		Estudantes com acesso ao Bolsa Permanência ou outro tipo de apoio acadêmico	
recursos humanos	Profissionais atuantes na educação escolar indígena	Número de professores indígenas	
		Outros profissionais atuantes na educação escolar indígena	
		Frequência do acompanhamento pedagógico	
		Modelo de contratação dos professores indígenas	
	Qualificação de professores	Formação continuada de professores não indígenas	
transporte	Acesso dos insumos às aldeias	Transporte de professores não indígenas, equipes técnicas, material e alimentação escolar	
	Transporte escolar indígena	Situação do transporte escolar indígena no Médio Xingu	
capacidade institucional	Recursos financeiros para a educação escolar indígena	Recursos financeiros em específicos para educação escolar indígena no TEE Médio Xingu por aluno	
	Recursos humanos para a gestão	Número de profissionais na gestão da educação escolar indígena	
		Qualificação de profissionais na gestão da educação escolar indígena	
escolas	Estrutura das escolas indígenas	Escolas indígenas regulamentadas no Médio Xingu com Decreto de criação e PPP reconhecido	
	Alimentação escolar	Aldeias que produzem a própria alimentação escolar e regulamentação para aquisição da produção local	
		Produtos que compõem a alimentação escolar	
		Participação indígena na gestão de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e na definição dos cardápios	

território

11 Terras Indígenas + Al Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 101
fortalecimento e autonomia dos povos indígenas	Adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP)	Construção de práticas pedagógicas próprias, por etnia	
		Definições de estruturas de funcionamento das escolas, por etnia	
		Calendários escolares ajustados aos calendários étnicos, metodologias e processos de avaliação específicos, currículos diferenciados	
		Uso do tempo do indivíduo com a educação escolar indígena	
		Avaliação periódica dos PPPs	

saúde indígena

o impacto

Embora cada terra indígena apresente vulnerabilidades específicas, de um modo geral o EIA associa o aumento populacional previsto para a região que recebe a Usina de Belo Monte a riscos para a saúde indígena. A maior circulação de pessoas nos arredores de terras indígenas, bem como o aumento do contato entre índios e não índios, poderia levar ao crescimento da incidência de doenças infectocontagiosas. São listados ainda impactos culturais que poderiam intensificar comportamentos, como prostituição e abuso de álcool e de entorpecentes. Fatores ambientais também entram na conta, como riscos para a qualidade da água na Volta Grande do Rio Xingu e de redução dos estoques de caça e pesca, resultando em alterações no padrão alimentar dos povos nativos.

condicionante associada

A **condicionante 2.28 da Licença Prévia (LP)** determina que sejam cumpridos os programas e condições estabelecidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai) no Parecer Técnico nº 21, de 2009. Entre as medidas elencadas pelo órgão federal, estão as seguintes:

"1.2. Reestruturação do atendimento à saúde indígena pelo Dsei na região de Altamira".

"1.4. Programa de atendimento à saúde reformulado e operante".

A reestruturação do atendimento à saúde indígena foi efetivada?

Quais foram os desafios do processo?

O modelo caminha na direção da prevenção?

Garante proximidade e acesso aos serviços de saúde nas próprias aldeias?

Que doenças são mais comuns nas populações indígenas e como se comportam ao longo do tempo?

proximidade e prevenção

por que monitorar

A reestruturação do atendimento, proposta do Programa Integrado de Saúde Indígena do PBA-CI, tem como objetivos gerais implementar uma lógica de prevenção e vigilância em saúde, além de ofertar maior possibilidade de atendimento nas aldeias, evitando-se que os indígenas precisem se deslocar para a cidade. Acompanhar qualitativamente como este processo vem se dando, por meio de documentos públicos, é fundamental para compreender as dificuldades encontradas e avanços para o efetivo cumprimento da condicionante.

Em linhas gerais, a estruturação demandaria ampliar o número e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, com qualificação, equipamentos e infraestrutura. Também seria estruturado um Núcleo de Vigilância em Saúde. O processo exige uma orquestração complexa de ações e divisões de responsabilidade entre o poder público – especialmente a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), o Ministério da Saúde e o Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) de Altamira – e o empreendedor.



REESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO À SAÚDE INDÍGENA

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015 •

O Programa Integrado de Saúde Indígena (Pisi) foi elaborado como parte do Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI), publicado em 2011. O programa tem suas ações centrais contempladas no "Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena".

Após a publicação do Plano Operativo (PO) do PBA-CI, em 2014, as ações do empreendedor restringiram-se ao incentivo à reestruturação física do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei), a partir da construção de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e outras edificações. Além disso, no Programa de Infraestrutura constam os projetos de esgotamento sanitário e abastecimento de água, de aquisição de equipamentos e de melhoria de acesso e insumos. Até setembro de 2015, nenhuma das obras listadas no PO havia sido concluída.

Ainda segundo o PO, estavam previstos a contratação de um consultor sênior para garantir suporte técnico ao Dsei de Altamira, o apoio à reestruturação da Farmácia Verde, atividades de educação em Saúde nas comunidades e a formação de profissionais indígenas e ainda profissionais que atuam com os indígenas. Por fim, incluía-se o melhoramento do controle social, a ser executado pelo Programa de Fortalecimento Institucional do PBA-CI.

No mesmo ano, por meio da Resolução nº 21/2014, o Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) de Altamira buscou reaproximação com os objetivos originais da reestruturação da saúde indígena e estabeleceu um novo modelo de atendimento, baseado na construção de 39 UBSI, entre as quais 30 unidades de tipo 1, regulares, e 9 de tipo 2, que incluem consultório odontológico e alojamento. Além disso, a região atendida pelo Dsei de Altamira foi dividida em 6 microáreas, e cada uma dispõe de Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI). Estas EMSI prestariam assistência à saúde por meio de viagens periódicas às aldeias, alojando-se nas UBSI tipo 2.

Conforme avaliação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), presente na Informação nº 233/2015, da Funai, a articulação institucional adequada vem dificultando o atingimento dos objetivos: "(...), as ações de saúde vêm sendo prejudicadas pelos compromissos assumidos pelo empreendedor sem prévio planejamento com as instâncias corretas, bem como pelo atraso nas ações de sua responsabilidade, que comprometem a efetividade das ações. As propostas do Condisi não foram consideradas pela empresa".

FONTES: Parecer Técnico nº 21/2009-Funai; Plano Básico Ambiental - Componente Indígena, Vol. II: Programa Integrado de Saúde Indígena; Plano Operativo - PBA-CI; Resolução nº 21/2014 - Condisi; Informação nº 233/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ.

execução

por que monitorar

A linha do tempo acompanha os eventos relacionados à reestruturação do Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira. Aqui se pode visualizar com mais detalhes o processo de execução da condicionante, tomando-se por base documentos gerados pelos atores envolvidos na ação. Pode-se compreender, por um lado, como o processo se desenrola no tempo e, por outro, a complexidade da articulação necessária entre tais atores.

Entenda quais são as peças

PISI - O Programa Integrado de Saúde Indígena é a resposta formulada no Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI), para fazer frente aos impactos previstos em relação à saúde indígena derivados após a instalação do empreendimento. É também por meio dele que se dá o cumprimento da condicionante. A principal ação do programa é o projeto "Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena".

DSEI - O Distrito Sanitário Especial Indígena é a unidade de responsabilidade federal, uma espécie de recorte territorial que presta atendimento a um conjunto de terras indígenas sob uma única administração em saúde.

PAESI - O Plano de Ações Emergenciais de Assistência à Saúde dos Povos Indígenas, instrumento que se presta a atender estas populações afetadas pela UHE Belo Monte, foi formulado pelo Dsei de Altamira, em 2011. Nele, o Dsei lista os primeiros passos a serem tomados com base no Pisi e de maneira complementar a este, por um período de 12 meses, podendo ser renovado a partir de uma assinatura de convênio com o empreendedor.

SESAI - A Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, é quem coordena a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, responsável última pela execução da política pública.

CONDISI - O Conselho Distrital de Saúde Indígena é um órgão colegiado deliberativo que tem a missão de fiscalizar, debater e apresentar políticas para o fortalecimento do atendimento em saúde. É composto da seguinte forma: 50% são usuários dos serviços, 25%, trabalhadores da área, e os outros 25%, representantes dos governos municipal, estadual e federal.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO DSEI DE ALTAMIRA

07/2009 Estudo de Impacto Ambiental – Componente Indígena (EIA-CI) aponta impactos na saúde indígena e prevê programa de mitigação.

09/2009 Parecer Técnico nº 21-Funai estabelece como condicionante ligada ao poder público a "Reestruturação do atendimento à saúde indígena pelo Dsei na região de Altamira".

02/2010 Emissão da Licença Prévia.

05/2011 Ofício nº 126/Funai manifesta-se pelo prosseguimento do processo de licenciamento.

06/2011 Entregue versão final do PBA-CI. O Programa Integrado de Saúde Indígena (Pisi) contempla o projeto "Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena", com papel central no programa, relacionando-se diretamente com a condicionante estabelecida pela Funai no Parecer nº 21.

06/2011 Emissão da Licença de Instalação.

07/2011 Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei/Altamira) elabora o Plano de Ações Emergenciais de Assistência à Saúde dos Povos Indígenas afetados pela UHE Belo Monte (Paesi). O plano prevê contratação de recursos humanos, infraestrutura, como postos de saúde e saneamento básico, e aquisição de insumos, como equipamentos e medicamentos. Não houve celebração de Acordo de Cooperação Técnico-Financeira entre Dsei e Norte Energia, como se previa, para execução do plano apresentado.

08/2011 Parecer Técnico nº 14 – Agosto 2011/CGAPSI/DASI/SESAI-MS, da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS), manifesta que o Pisi deveria ser reformulado, uma vez que não houve participação de seus servidores na construção. Entretanto, estabelece ações a serem consideradas de imediata pactuação entre a Sesai/MS e o empreendedor e outras a serem ainda acordadas entre a Sesai e comunidades e/ou o Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi).

06/2012 Parecer Técnico nº 01 – Análise do Programa Básico Ambiental – Componente Indígena, da Funai, aponta que propostas no Pisi dialogam com as questões regionais e de execução da Sesai. Não se configuram, portanto, como uma “concorrência” às ações de saúde, e sim como reforço e complementação às ações estatais necessárias e obrigatórias. O parecer também estabelece a necessidade de confecção de um Plano Operativo que apresente o cronograma de execução das atividades do PBA-Cl e também as responsabilidades de cada ente no processo.

02/2013 Entregue pelo empreendedor o Plano Operativo acerca dos Planos, Programas e Projetos do PBA-Cl (PO). Este plano estabelece que: “Caberá à Norte Energia apoiar o governo com a reestruturação física das edificações, acessos e equipamentos de saúde (equipamentos estruturantes e materiais de consumo diverso) nas aldeias pela construção, reforma e/ou ampliação dessa estrutura (...). Essa reestruturação será feita a partir do diagnóstico situacional de saúde conduzido pelo órgão de governo. Ao Estado compete estruturar e implantar a Política de Saúde”.

Assim, o projeto de reconstrução das estruturas que dão suporte à saúde indígena passa a priorizar a atividade “Incentivo à reestruturação física: edificações, acesso e equipamento”, pincela algumas ações do Pisi para as quais aportará recursos e abandona a atividade “Organização do Serviço”, bem como a contratação de equipe multidisciplinar de saúde.

08/2013 Tem início a execução do Programa Integrado de Saúde Indígena (Pisi) com base no Plano Operativo (PO) do PBA-Cl.

03/2014 A Sesai solicita realização de Seminário de Reestruturação do Modelo Assistencial de Saúde Indígena, no qual apresenta proposta de reestruturação.

03/2014 Resolução nº 21/2014 do Condisi aprova ações a serem adotadas a fim de reestruturar modelo de atendimento. O território passa a ser dividido em 6 microáreas, cada uma sendo assistida por uma Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI). Demanda-se a construção de 30 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) tipo 1, regulares, e 9 unidades tipo 2, que contam com consultório odontológico e alojamento. A resolução retoma ações do Pisi a serem executadas pela Sesai em parceria com a Norte Energia. Entre elas, encontram-se: contratação de recursos humanos, de acordo com necessidades da Sesai; realização de resgate aéreo; construção da Casa de Saúde Indígena (Casai) e da sede do Dsei; e pactuação para o atendimento diferenciado aos indígenas residentes em Altamira.

07/2014 3º Relatório Consolidado Semestral (RCS) do PBA-Cl, o primeiro após o início do Pisi, traz como resultado algumas ações de educação em saúde.

07/2014 A Norte Energia avalia a Resolução nº 21 do Condisi, remetendo-se às ações previstas no Plano Operativo (PO). Prevê ainda um total de 34 UBSI (25 de tipo 1 e 9 de tipo 2) e entende que a contratação de recursos humanos e realização de resgate aéreo não são de sua competência. Considera ainda a construção da Casai concluída, por obra da Sesai. Alega que atendimento à população indígena moradora da cidade não está contemplado no PO. Também responsabiliza o Dsei pela manutenção dos equipamentos, veículos e edificações entregues.

02/2015 Condisi (Resolução nº 31/2015) recomenda que Licença de Operação não seja concedida devido a não cumprimento de ações constantes no PBA-Cl. Reitera a cobrança pelas ações que constam na Resolução nº 21/2014, de sua autoria.

assistência nas aldeias



02/2015 4º Relatório Consolidado Semestral do PBA-CI: A Norte Energia relata que realizou processo de contratação das UBSI (para as 34 aldeias constantes no PO) em julho de 2014. Os projetos executivos ficaram prontos em dezembro de 2014 e a previsão de início das obras seria fevereiro de 2015. Com relação à nova sede do Dsei, este ainda não havia definido a área para construção, o que impedia a realização da obra. Relata ainda que forneceu equipamento e insumos necessários à estruturação do Núcleo de Vigilância em Saúde e que fornece cota mensal de combustível e cota anual de insumos laboratoriais e ambulatoriais para o Dsei. Em relação ao Projeto de Fortalecimento de Práticas Tradicionais Indígenas, é relatado como resultado sua apresentação numa reunião do Condisi em setembro de 2014. O Projeto de Educação em Saúde segue realizando diversas atividades, tais como formação de agentes indígenas, oficinas com profissionais do Dsei e funcionários do Hospital de Altamira, entre outras.

04/2015 Parecer Técnico nº 15/2015, da Sesai/MS, avalia tecnicamente as considerações da Norte Energia, tomando como pressuposto a implementação das ações previstas no PBA-CI e remetendo-se a Termo de Compromisso assinado neste sentido entre empreendedor e Funai. Faz referência, ainda, ao Parecer AGU/CONJUR/MS/CODELICI/RAB nº 1.033/2013, que não oferece objeção “quanto à empresa empreendedora custear a contratação de recursos humanos de forma complementar”.

A Sesai considera que a Casai, ainda em construção, segue um projeto anterior ao início da instalação da UHE Belo Monte, portanto defasado, e que segundo sugestão do Condisi, a estrutura poderia ser readequada para se tornar sede do Dsei de Altamira. Argumenta, ainda, que a manutenção de equipamentos, veículos e edificações é prevista no PBA-CI como de responsabilidade do empreendedor. A Sesai também retoma a necessidade de reorganização da Vigilância em Saúde prevista no Pisi/PBA-CI, para além da estrutura física proposta no PO e que seria entregue juntamente com a sede do Dsei. O parecer também aponta que as formações de recursos humanos realizadas até o momento pelo Pisi não atendem requisitos básicos, como atingir a profissionalização. Finalmente, tendo em vista a situação de desacordo, a Sesai considera imprescindível a elaboração de novo plano de ação em parceria com a Norte Energia.



08/2015 5º Relatório Consolidado Semestral do PBA-CI relata que em 2015 foi iniciado processo de contratação de empresas para execução das obras de 34 UBSI. O empreendedor alega que ofício da Funai sugerindo limite no número de trabalhadores não indígenas em Terras Indígenas “desencadeou um pouco mais de tempo na contratação das empresas”, sendo necessário rearranjar o cronograma.

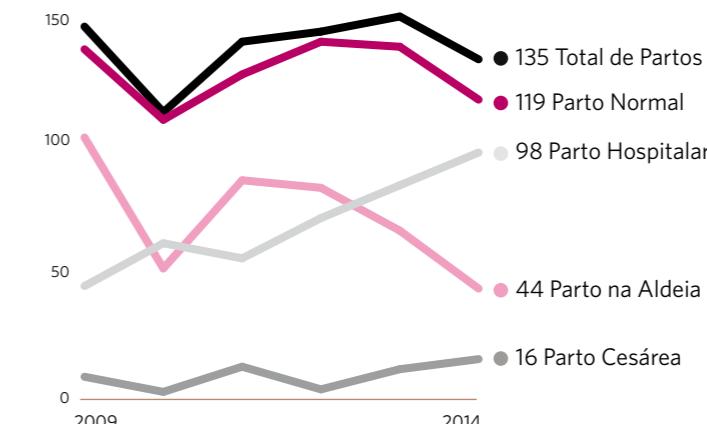
As obras tiveram início em duas TI: Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu, além de na ÁREA Indígena Juruna do Km 17. A situação da sede do Dsei permanece a mesma do período anterior. No caso da Casai, o relatório aponta que a obra em andamento é de responsabilidade da Funasa, mas que, devido às más condições do imóvel atual, a Norte Energia alugará por um período de dois anos uma área selecionada pelo Condisi para funcionamento temporário da Casa de Saúde, conforme acordou com a Funai e com as comunidades indígenas. Foram realizadas duas oficinas de Fortalecimento da Medicina Tradicional e o Projeto de Educação em Saúde seguiu realizando atividades. Quanto aos sistemas de abastecimento de água, o empreendedor relata ter finalizado a contratação de uma empresa para realizar as últimas adequações nas aldeias das rotas Trincheira Bacajá e Volta Grande do Xingu. Já nas rotas Iriri e Xingu, as obras foram concluídas, restando a realização de teste de qualidade da água pelo Dsei antes da entrega final. As obras do Projeto de Esgotamento Sanitário ainda estão em andamento, sob execução das mesmas empresas contratadas para construção das UBSI e de escolas indígenas.

FONTES: Estudo de Impacto Ambiental Componente Indígena (EIA-CI); Parecer nº 21/2009/Funai; Ofício 126/2011/Funai; Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI); Plano de Ações Emergenciais de Assistência à Saúde dos Povos Indígenas/Dsei/Altamira (PAESI), afetados pela UHE Belo Monte; Parecer Técnico nº 14 Agosto 2011/CGAPSI/DASI/SESAI-MS; Parecer Técnico nº 01 Análise do Programa Básico Ambiental Componente Indígena, da Funai; Plano Operativo acerca dos Planos Programas e Projetos do PBA-CI (PO); Resolução nº 21/2014 do Condisi/Altamira; 3º, 4º e 5º Relatórios Consolidados Semestrais do PBA-CI; CE052/2014-SAI, da Norte Energia; Resolução nº 31/2015 do Condisi/Altamira; Parecer Técnico nº 15/2015 da SESAI.

por que monitorar

Um dos aspectos fundamentais para uma mudança no modelo de atenção à saúde é a aproximação do atendimento ao local de moradia dos indígenas. Verificar a proporção de partos realizados nas aldeias e na cidade permite acompanhar, ao longo do tempo, como a transformação está sendo implementada, para então confirmar sua efetividade e corrigir possíveis distorções. Entre 2009 e 2014, nota-se que a proporção praticamente se inverteu, entre partos hospitalares e nas aldeias, na contramão do que pressupõe a política pública nacional.

PROPORÇÃO DE PARTOS POR LOCAL (CIDADE E ALDEIA) E PROPORÇÃO DE PARTOS NORMAIS



FONTES: Dsei de Altamira/2015: Dado disponível no Parecer nº 57/2015/DIPROSI/DASI/SESAI/MS, incluído na Informação nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ

incidência das doenças

por que monitorar

Algumas doenças, como tuberculose, diarreia e malária, constituem os principais desafios à melhora dos indicadores de saúde indígena na região atendida pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira (Dsei). É de suma importância ter dados epidemiológicos confiáveis e públicos a respeito dessas e de outras doenças, a fim de que se possa planejar a implementação da política de saúde de maneira efetiva e com um controle social ativo. Atualmente, verifica-se que há grande deficiência na coleta, sistematização e disseminação desses dados por parte do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), sob responsabilidade da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde. Os dados a seguir foram obtidos por meio de parecer técnico da Sesai, portanto indisponíveis em meios públicos alternativos. Outras informações, como as relativas à incidência de hanseníase, ainda não estão acessíveis.

HIV, Sífilis e Hepatite B

2015

Segundo o parecer nº 57/2015, da Sesai, “no período de 2005 a 2014, não houve um aumento significativo. O Dsei Altamira tem, atualmente, 01 (uma) pessoa vivendo com HIV, a qual se encontra em acompanhamento e tratamento, 03 (três) pessoas diagnosticadas com sífilis que foram tratadas, 01 pessoa vivendo com Hepatite B, a qual encontra-se em acompanhamento e tratamento. Os dados se referem ao ano de 2014 e foram enviados via planilha formSUS pelo Dsei”.

Tuberculose	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de casos	2	0	0	0	0	0	0	3	1	2
População geral atendida pelo Dsei de Altamira	2.291	2.399	2.486	2.597	2.644	2.605	2.805	3.090	3.165	3.385
Incidência*	87,30	0	0	0	0	0	0	97,09	31,60	59,08

Malária	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de casos	656	807	840	623	512	656	978	806	239	136
População geral atendida pelo Dsei de Altamira	2.291	2.399	2.486	2.597	2.644	2.605	2.805	3.090	3.165	3.385
Incidência**	327,5	376,9	420,6	328,5	207,9	251,8	348,6	265,4	75,5	40,1

Doença Diarreica em menores de 5 anos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de casos	75	85	424	54	44	35	186	587	661	386
População geral atendida pelo Dsei de Altamira	567	603	635	581	570	557	561	636	n/d	665
Incidência***	147,1	154,8	212,7	92	77,2	62,8	331,6	922,2	n/d	580,5

*Número de casos por cem mil habitantes

**Número de exames positivos de malária por mil habitantes

*** Número de casos por mil habitantes

n/d: não disponível. No ano de 2013, excepcionalmente, o Dsei não disponibilizou o número de menores de 5 anos, computando, em seu lugar, a

população total de 3.165 pessoas. A variação da base de referência compromete ainda o cálculo de incidência, divulgado como sendo da ordem de 208.

FONTEs: Dsei de Altamira/2015: Parecer nº 57/2015/DIPROSI/DASI/SESAI/MS, incluído na Informação nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ

Conjunto de indicadores monitorados para saúde indígena

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



indicadores de políticas e ações



indicadores de efetividade/
satisfação social

condicionante associada

2.28 Programas e condições do Parecer Técnico nº 21 - FUNAI: Reestruturação do atendimento à saúde indígena pelo DSEI na região de Altamira; Programa de atendimento à saúde reformulado e operante.



território

11 Terras Indígenas + Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos



Etapas e processos Indicador Métrica

pág. 107

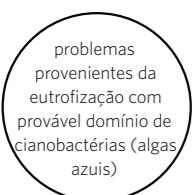
implementação	Reestruturação do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)	Reestruturação do modelo de atendimento à saúde indígena Equipamentos de saúde indígena Meios de transporte para acesso à saúde
prazos	Prazos	Cronograma de execução da implementação da reestruturação do DSEI
articulação	Articulação institucional	Articulação entre atores envolvidos na reestruturação do atendimento à saúde indígena pelo DSEI
critérios e demandas	Política Nacional de Atendimento à Saúde dos Povos Indígenas	Plano Distrital do DSEI adequado à Política Nacional de Atendimento à Saúde dos Povos Indígenas
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação
		Participação social na reorganização do serviço e construção de equipamentos de saúde indígena
		Caracterização dos espaços de participação na reorganização do serviço e construção de equipamentos de saúde indígena



território

território

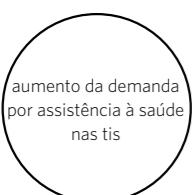
11 Terras Indígenas + Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos



território

território

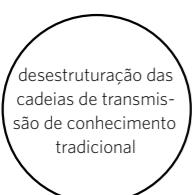
11 Terras Indígenas + Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos



território

território

11 Terras Indígenas + Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos



território

território

11 Terras Indígenas + Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos

Subtema Indicador Métrica

pág. 109

assistência nas aldeias	Acesso à saúde nas aldeias	Número de atendimentos por aldeia, por categoria profissional
Promoção da saúde nas aldeias	Cobertura de ações de educação em saúde nas aldeias	Distribuição de mosquiteiros impregnados e preservativos
		Proporção de crianças menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional
		Proporção de crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo
Medicina tradicional	Ações de fortalecimento da medicina tradicional	
Uso de remédios	Número de tratamentos com anti-inflamatórios e analgésicos	
assistência na cidade	Atendimento à população indígena	Número de atendimentos realizados em Altamira, por tipo
		Proporção de partos por local (cidade e aldeia) e proporção de partos normais na cidade
		Taxa de ocupação da Casai
recursos humanos	Profissionais em atuação no DSEI	Número de profissionais por formação
	Capacitação dos profissionais do DSEI	Número de profissionais capacitados, por ano, por categoria
Agentes Indígenas de Saúde e Saneamento	Número de Agentes Indígenas de Saúde e Saneamento	
Formação profissional	Número de formações técnicas	
qualidade do atendimento	Resolutividade	Número de remoções para tratamento de saúde em Altamira
		Qualidade do atendimento à saúde indígena pelos povos indígenas

pág. 115

proteção territorial indígena

o impacto

Para as 11 terras indígenas na região do Médio Xingu, além da Reserva Indígena Juruna, a intensificação da presença humana representaria uma diversidade de riscos, conforme os pareceres técnicos da Funai sobre os impactos da UHE Belo Monte. A tendência é o aumento da demanda por recursos naturais, seja de pesca, caça, seja de madeira, de minérios, no interior ou no entorno dessas áreas, com reflexos sobre o equilíbrio ambiental das terras indígenas. A ocupação e o uso desordenado do solo, que aparecem como possíveis agravantes de impactos ambientais, também apontam para a perspectiva de acirramento de conflitos interétnicos, especialmente nas áreas de maior impacto, como a Volta Grande do Rio Xingu. Diante de um conjunto de transformações territoriais, o que está em questão é a capacidade de reprodução física e cultural dos povos indígenas. Para isso, o usufruto exclusivo dos próprios territórios é um elemento-chave.

condicionante associada

A **condicionante 2.20 da Licença de Instalação (LI)** determina que seja atendido o disposto no Ofício nº 126, da Funai, que estabelece, entre outras ações, a implementação do Plano de Proteção às Terras Indígenas.

Em linhas gerais, o plano determina um conjunto de ações de vigilância, fiscalização e monitoramento, de responsabilidade do empreendedor e também do poder público, que compreende novas instalações físicas e tecnologia da informação, além de capacitação e contratação de recursos humanos.

O Plano de Proteção Territorial foi implementado?

Como se deu a distribuição de responsabilidades entre o poder público e o empreendedor?

A Funai dispõe de recursos adequados para exercer as suas funções?

Foi possível evitar a intensificação de pressões nas terras indígenas?

plano de proteção

por que monitorar

Dimensionar e implementar um Plano de Proteção às Terras Indígenas (Pepti), objeto da condicionante, envolve solucionar diferentes tipos de gargalo. Para visualizá-los, é importante atentar para como se dá a articulação entre os diversos componentes do plano e os resultados obtidos em curto, médio e longo prazos.

Infraestrutura e recursos humanos, por exemplo, são interdependentes. De responsabilidade do empreendedor de Belo Monte, oito das 21 Unidades de Proteção Territorial (UPT) inicialmente previstas foram construídas, mas se encontram fora dos padrões estruturais requeridos pela Funai. Mais ainda, o principal impedimento para a execução plena do Pepti é a falta de contratação de profissionais para operação dos postos e bases.

O plano estabelecia que a Norte Energia apoiaria a Funai no eixo de recursos humanos, porém não houve acordo, até o momento, para a ação. Em funcionamento, as UPT possibilariam não apenas coibir invasões e crimes ambientais como também melhorar a gestão ambiental e territorial das terras indígenas.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO ÀS TERRAS INDÍGENAS

O Plano de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu (Pepti) busca estruturar uma presença mais ostensiva no conjunto das terras indígenas afetadas, por meio das seguintes ações:

- Instalação e operação de uma infraestrutura de 7 Bases Operacionais e 14 Postos de Vigilância (num total de 21 Unidades de Proteção Territorial);
- Incorporação de recursos humanos com diferentes perfis profissionais;
- Fortalecimento da gestão da informação para o monitoramento e tomada de decisões, com recursos como monitoramento por satélite, bases de dados de ocorrências, melhoria das comunicações;
- A aquisição de uma série de equipamentos para viabilizar a operação logística.

Até julho de 2015, 6 Bases Operativas e 2 Postos de Vigilância (8 UPT) foram construídas, porém nenhuma havia sido recebida oficialmente pela Funai. Além de objeções quanto aos parâmetros técnicos das edificações, o órgão indigenista ressaltava que apenas a construção da infraestrutura não seria suficiente para a execução do Pepti, mesmo porque outras ações ainda não tinham sido implementadas.

Em reunião extraordinária do Comitê Gestor Indígena (CGI) do PBA-Cl, em agosto de 2015, a Funai e a Norte Energia apresentaram aos indígenas uma proposta de revisão do Plano de Proteção Territorial que envolveria a redução no número de Unidades de Proteção Territorial e o fortalecimento do monitoramento remoto e, em outubro de 2015, tal proposta estava em fase de validação com os povos indígenas.

A Informação Técnica nº 223/2015, preparada pela Funai em resposta ao pedido de Licença de Operação da UHE Belo Monte, conclui a respeito do cumprimento da condicionante da implementação do Plano de Proteção Territorial:

"Em julho de 2015, a empresa apresentou um 'Termo de Compromisso' visando o cumprimento da condicionante, sem, entretanto, apresentar um plano de trabalho para análise da Funai. O mesmo só foi apresentado no início de setembro de 2015. Para além da análise técnica sobre a proposta, se a mesma está adequada ou não às diretrizes de proteção, algumas ações são necessárias ao longo do processo, como:

1. A validação da mudança de estratégia com os povos indígenas. O plano inicial foi validado nas terras indígenas, e, considerando que não há estratégia de proteção e vigilância que se sustente sem a participação indígena, é necessário e obrigatória essa validação;
2. O Plano de Proteção estava previsto para ter sua execução finalizada após dois anos, 'encaixando-se' na execução do PBA, que deveria incorporar as ações, especialmente de vigilância, no âmbito do Programa de Gestão Territorial e tal fato não ocorreu devido à não execução do Plano de Proteção;
3. Considerando-se que os prognósticos previstos no EIA e no Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA/09 se concretizaram, apenas uma ação com duração de dois anos não é suficiente, embora necessária e urgente;
4. Será necessária a elaboração e pactuação de programa específico, dentro do PBA de monitoramento e vigilância das TI, em continuidade ao plano em discussão atualmente e em complementação às demais ações do PBA;
5. Além disso, o empreendedor deveria ter uma sanção específica, de modo a fortalecer algumas ações da Funai em relação à proteção das TI, considerando nesse bojo as ações na TI Ituna-Itatá.

Conclusão: Condicionante não cumprida. Devem-se aplicar sanções ao empreendedor, ao passo que a não resolução desta condicionante não permite uma manifestação conclusiva acerca da emissão da LO. Além disso, considerando-se os impactos já consolidados pela não execução da ação, é necessário que seja incorporado, no PBA, um programa de vigilância e monitoramento." (Funai/IT223/2015, pág. 54.)

FONTES: Funai: Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMA/2009; Plano de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu (Pepti), 2011; Ofício nº 126/PRES/2011; Parecer Técnico nº 14/CGMT-DPT/2015; Informação Técnica 223/CGLIC/DPDS/2015. Atas das reuniões do Comitê Gestor Indígena do PBA-Cl. Funai; Norte Energia (Superintendência de Assuntos Indígenas); Ministério Público Federal

NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ENTREGUES, POR MUNICÍPIO (OBRA ENTREGUES/OBRA PLANEJADAS)

• SITUAÇÃO EM OUTUBRO/2015 •

Unidades de Proteção Territorial	Previstas (Pepti, 2011)	Proposta de revisão (NE/ Funai, 2015)	Construídas	Em funcionamento
Bases Operacionais	7 	7 	6 	0
Postos de Vigilância	14 	4 	2 	2* 
Total	21	11	8	0

* As unidades começaram a ser usadas de maneira provisória a partir da operação de desintrusão da TI Apyterewa, coordenada pela Funai, em 2011, e seguem servindo de apoio eventual para órgãos como Ibama, Polícia Federal, Força Nacional, além da própria Funai.

FONTEs: Funai: Plano de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu (Pepti), 2011; Informação nº 223/CGLIC/DPDS/2015. Atas das reuniões do Comitê Gestor Indígena do PBA-Cl. Funai; Norte Energia (Superintendência de Assuntos Indígenas); Ministério Público Federal.

RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

• SITUAÇÃO EM OUTUBRO DE 2015 •

No Plano de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu (Pepti) elaborado pela Funai, em 2011, definiu-se a necessidade de 112 profissionais para atuarem no período de vigência do plano, entre 2011 e 2013. Depois disso, o tamanho da equipe seria reavaliado.

Em 2015, após processo movido pelo Ministério Público Federal em razão da não implementação do Plano de Proteção, novas negociações tiveram início. Contudo, conforme descrito na Informação Técnica nº 223/Funai/2015, a Norte Energia (NE) informou que o conselho administrativo do empreendimento “não aprovou a contratação das equipes que deverão ocupar as UPT, mesmo com a significativa redução do número de UPT (de 21 para 11) na proposta de revisão do Pepti e, consequentemente, redução na contratação de mão de obra”. No mesmo documento, a Funai destaca que “a operacionalização das UPT por meio da contratação de equipes já era uma obrigação contraída pelo empreendedor por meio da assinatura do Termo de Compromisso”.

Em reunião extraordinária do Comitê Gestor Indígena (CGI) do Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-Cl), em agosto de 2015, a Funai e a Norte Energia apresentaram aos indígenas a proposta de revisão do Plano de Proteção Territorial que envolveria uma redução no número de UPT e o fortalecimento do monitoramento remoto, por meio de imagens de satélite. O representante da Norte Energia, na ocasião, comprometeu-se com a contratação dos recursos humanos necessários para a operação do plano revisto.

Em diferentes reuniões do CGI os indígenas têm solicitado receber formação para que possam fazer parte das atividades de vigilância territorial que integram o Plano de Proteção Territorial, incluindo as equipes de trabalho.

FONTEs: Funai: Plano de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu (Pepti), 2011; Parecer Técnico nº 14/CGMT-DPT/2015; Informação Técnica nº 223/CGLIC/DPDS/2015. Atas das reuniões do Comitê Gestor Indígena do PBA-Cl. Acompanhamento das reuniões do CGI; Funai; Norte Energia (Superintendência de Assuntos Indígenas); Ministério Público Federal.

gestão das terras indígenas

por que monitorar

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) visa garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas. No caso específico das TI na área de influência da UHE Belo Monte, o avanço dos processos de planejamento e gestão ambiental tem o potencial de complementar os esforços de proteção e fortalecer a capacidade de responder às transformações regionais.

Um fator crucial para a efetividade da gestão é o reconhecimento da autonomia sociocultural indígena. Por essa razão, o monitoramento dedica atenção especial à construção de ferramentas participativas, como etnomapeamentos e calendários sazonais – que mapeiam as épocas de atividades e ciclos naturais culturalmente relevantes. Muitas dessas ações são levadas a cabo também na esteira do PBA-Cl, por meio do Programa de Gestão Territorial Indígena. A função do programa é garantir aos povos indígenas do Médio Xingu as condições para a gestão plena de seus territórios diante dos impactos decorrentes da UHE Belo Monte.



PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, POR TI

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015 •

Terra Indígena (TI) Estado de elaboração dos Planos de Gestão das Terras Indígenas em outubro de 2015

Apyterewa	<p>Etnomapeamentos foram realizados pela Funai em parceria com a The Nature Conservancy Brasil (TNC), no âmbito da PNGATI. O processo final de etnomapeamento foi validado pela Assembleia Parakanã em dezembro de 2014, quando houve devolução dos etnomapas aos indígenas. Com base nesses etnomapas, os Parakanã, a Funai, a TNC e outros atores potenciais iniciaram as discussões e o planejamento para a construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).</p> <p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico socioambiental; • calendário sazonal; • intercâmbio de referência em gestão territorial com o povo Wajápi, em março de 2015; • expedição territorial, em abril de 2015; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial. 	Kararaô	<p>Etnomapeamentos foram executados sob a coordenação da Funai, em 2012.</p> <p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico socioambiental; • expedições territoriais; • validação de etnomapas e calendários sazonais, entre maio e junho de 2015; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial.
Arara	<p>Os etnomapeamentos foram executados, em 2006, sob coordenação da Funai.</p> <p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico socioambiental; • calendário sazonal; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial. 	Koatinemo	<p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico socioambiental; • oficinas de etnomapeamento, em fevereiro de 2015; • oficinas de calendários sazonais, em maio de 2015; • intercâmbio de referência em gestão territorial com o povo Wajápi; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no âmbito do Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial.
Arara da Volta Grande do Xingu	<p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • atividades de monitoramento participativo da caça e pesca, em fevereiro de 2015; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial. 	Kuruaya	<p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico socioambiental; • validação de etnomapas e calendários sazonais em maio 2015; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial.
Araweté	<p>Etnomapeamentos foram realizados sob a coordenação da Funai, em 2012.</p> <p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico socioambiental; • calendário sazonal; • uma expedição territorial entre março e abril de 2015; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial. 	Paquiçamba	<p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico socioambiental; • monitoramento participativo da pesca e caça desde março de 2014; • oficinas-síntese de monitoramento territorial realizadas por meio do Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial.
Cachoeira Seca	<p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • calendário sazonal; • atividade de intercâmbio com o povo Ikpeng da TI Parque do Xingu; • diagnóstico socioambiental; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial. 	Trincheira Bacajá	<p>Os etnomapeamentos foram iniciados pela Funai como parte dos estudos complementares da TI Trincheira Bacajá. O processo continuou, sob a coordenação da Funai, em parceria com a The Nature Conservancy (TNC), no contexto das ações previstas pela PNGATI. A finalização de etnomapeamento foi validada pela Assembleia-Geral do povo Xikrin em dezembro de 2014, quando houve a devolução dos etnomapas aos indígenas. Com base nesses etnomapas, os Parakanã, a Funai, a TNC e outros atores potenciais iniciaram as discussões e o planejamento para a construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), incluindo o etnozoneamento e o arranjo institucional.</p> <p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • intercâmbio de referência em gestão territorial com o povo Wajápi, em março de 2015; • oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial.
Juruna do Km17	<p>Diante da indefinição sobre a escolha da área para constituir a nova Reserva Indígena Juruna, uma condicionante da Licença Prévia, as ações de gestão territorial avançaram pouco.</p> <p>Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:</p> <ul style="list-style-type: none"> • foi apresentado calendário sazonal no 4º RC do PBA-Cl. 		

Xipaya

Os etnomapeamentos foram realizados sob a coordenação da Funai, em 2006. Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:
• diagnóstico socioambiental;
• intercâmbio com o povo Yudjá, da TI Parque do Xingu;
• oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial.

Entorno das TI

Atividades de planejamento territorial realizadas no âmbito do PBA-Cl:
• estudo do uso do solo no entorno das TI;
• oficinas-síntese de monitoramento territorial no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial.

FONTES: Norte Energia (Verthic): Relatórios consolidados de andamento das ações do PBA-Cl, Programa de Gestão Territorial Indígena (PGTI); Funai: Informação nº 223/2015; TNC: Relatório de Desempenho nº 01/2015; Verthic; Funai; TNC.

por que
monitorar

O número de servidores da Funai influencia diretamente a capacidade de operação e gestão da entidade. Deve-se atentar para servidores tanto no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial, em Brasília, como no da Coordenação Regional, a CR/Centro-Leste do Pará. A evolução das duas equipes é indicador da capacidade institucional para subsidiar a implementação e a gestão do Plano de Proteção Territorial.

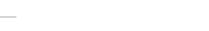
Em decorrência da reestruturação da Funai, em 2009, a Administração Regional de Altamira deixou de existir como unidade autônoma, passando a depender administrativamente da Coordenação Regional de Belém. Assim, os números disponíveis para Altamira incluem também pessoal baseado na capital do estado.

Segundo informações da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, no decorrer de 2015, a região em que Belo Monte se insere perdeu cinco funcionários. Recentemente, outros quatro servidores solicitaram exoneração.

NÚMERO DE SERVIDORES

2010 2011 2012 2013 2014 2015

Fundação Nacional do Índio (Funai)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ativo permanente	2.396	2.383	2.531	2.395	2.238	
Nomeados p/ cargo em comissão	426	413	408	351	342	
Cedidos	72	79	76	76	76	
Requisitados	19	30	40	53	60	
Requisitados de outros órgãos	4	6	7	4	3	
Exercício descentralizado de carreira	37	38	31	34	36	
Exercício provisório	3	1	1	4	5	
Contratos temporários	49	45	37	27	6	
CLT ANS Dec. nº 6657/08	3	2	2	2	3	
Total	3.009	2.997	3.133	2.946	2.769	
Aposentadorias por ano	17	16	27	70	104	

Diretoria de Proteção Territorial

102	106	107	103	95	88	
-----	-----	-----	-----	----	----	---

Coordenação Regional da Funai em Altamira

n/d	60	62	25	28	23	
-----	----	----	----	----	----	---

FONTES: Funai: Relatórios de Gestão CR Belém 2010, 2011; Relatórios de Gestão CR Centro-Leste do Pará, 2012, 2013, 2014; Funai. n/d - não disponível

pressões territoriais

por que monitorar

Os focos de calor são importantes indicadores do tipo de atividade humana presente na região, da degradação ambiental e da pressão sobre as Terras Indígenas (TI). Deve-se monitorar não apenas o interior das TI, mas também o entorno, chamado tecnicamente de Faixa de Proteção Etnoambiental ou Faixa de Segurança Etnoambiental (FSEA). Assim, pode-se conhecer e responder mais adequadamente aos desafios da proteção territorial.

NÚMERO DE FOCOS DE CALOR POR TI E FAIXA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL

	2013	2014
TI Apyterewa	43 	506 
TI Arara	3 	22 
TI Arara da Volta Grande do Xingu	9 	11 
TI Araweté/Igarape Ipixuna	6 	26 
TI Cachoeira Seca do Iriri	70 	480 
Área de restrição de uso Ituna-Itatá	2 	11 
TI Kararaô	5 	4 
TI Koatinemo	12 	17 
TI Kuruaya	2 	5 
TI Paquiçamba	6 	6 
TI Trincheira Bacajá	13 	25 
TI Xipaya	6 	11 
FSEA	1.704 	7.379 

FONTES: Norte Energia (Verthic) 4º Relatório Consolidado Semestral (fevereiro de 2015); Programa de Gestão Territorial Indígena (PGTI), Anexo 8.2-4: Monitoramento dos focos de calor.

Conjunto de indicadores monitorados para proteção territorial indígena

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante

condicionante associada

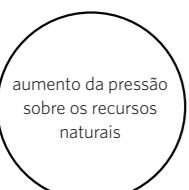
2.20: Atender ao disposto no Ofício no. 126/PRES-FUNAI: (...) Implementação do Plano de Proteção das terras indígenas



território

11 Terras Indígenas + AI Juruna do km17 e Ituna-Itatá

Etapas e processos	Indicador	Métrica	pág. 121
implementação e prazos	Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)	Implementação do Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)	
		Implementação das Unidades de Proteção Territorial (UPT)	
		Recursos humanos contratados	
		Implementação de sistema de monitoramento remoto	
		Cronograma de execução do Plano de Proteção de Terras Indígenas	
articulação	Articulação entre atores envolvidos no atendimento à fiscalização de terras indígenas	Atores envolvidos na implementação do Plano de Proteção às Terras Indígenas	
critérios e demandas	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Adequação do Plano de Proteção à PNGATI	
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação	
	Participação indígena nas etapas de implementação do PPTI	Espaços e participação indígena no PPTI	



indicadores de políticas e ações

território

11 Terras Indígenas + AI Juruna do km17 e Ituna-Itatá

Subtema	Indicador	Métrica	
gestão territorial	Gestão territorial das terras indígenas	Número de aldeias e habitantes, por TI	pág. 124
		Processo de planejamento de gestão ambiental e territorial, por TI	
		Relação do Plano de Proteção Territorial com Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA-CI	pág. 128
fortalecimento institucional	Fortalecimento institucional da Funai	Número de servidores da Funai (geral, Diretoria de Proteção Territorial (DPT) e DPT Altamira)	
		Previsão orçamentária da Funai para ações de proteção territorial	
entorno das terras indígenas	Integração com proteção do mosaico da Terra do Meio	Participação indígena na gestão do mosaico	
Faixa de proteção etnoambiental	Planos, programas de ordenamento territorial no entorno (reserva legal, plano de manejo, recuperação de áreas degradadas e acordos para conservação)	ordenamento territorial no entorno (reserva legal, plano de manejo, recuperação de áreas degradadas e acordos para conservação)	



indicadores de efetividade/ satisfação social

território

11 Terras Indígenas + AI Juruna do km17 e Ituna-Itatá

Subtema	Indicador	Métrica	
pressões sobre terras	Desmatamento	Desmatamento por TI	pág. 129
		Número de focos de calor por TI e Faixa de Proteção Etnoambiental	
		Desmatamento no entorno das terras indígenas	
Ameaças		Percepção indígena sobre invasões em seus territórios, por tipo	
		Denúncias sobre as pressões nas terras indígenas	
proteção das terras indígenas	Fortalecimento político e organizacional dos indígenas	Expedições indígenas de vigilância e controle territorial	
		Percepção sobre apropriação de instrumentos de gestão e controle territorial	

regularização fundiária indígena

o impacto

Assim como para o contexto mais amplo de proteção territorial das terras indígenas, o cenário que reforçou a necessidade de regularização fundiária dessas áreas inclui uma série de transformações econômicas, sociais e espaciais intensificadas pelo empreendimento. De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), entre outros impactos, figuram “a ocupação desordenada do entorno das TIs, com provável aumento da especulação imobiliária, grilagem de terras e incremento de atividades ilegais de extração mineral e madeireira, gerando aumento das invasões e da pressão sobre os territórios indígenas e seus recursos, podendo significar o acirramento dos conflitos interétnicos”.

condicionante associada

A **condicionante 2.28 da Licença Prévia (LP)** determina que sejam cumpridos os programas e condições estabelecidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai) no Parecer Técnico nº 21, de 2009. Entre as medidas listadas pelo órgão federal, consta “Ação conjunta entre a Polícia Federal, Funai, Ibama, Incra, AGU e Força Nacional para viabilizar as seguintes ações de regularização fundiária das terras indígenas:

- 1.1.1. Demarcação física das TI Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca;
- 1.1.2. Atualizar levantamento fundiário e iniciar desintrusão da TI Apyterewa;
- 1.1.3. Apresentar solução para os ocupantes não indígenas cadastrados como não sendo de boa fé;
- 1.1.4. Apoiar arrecadação de áreas para o reassentamento dos ocupantes não indígenas de boa fé.”

A regularização plena das Terras Indígenas foi efetivada?

Como se articulam as diversas entidades envolvidas no processo?

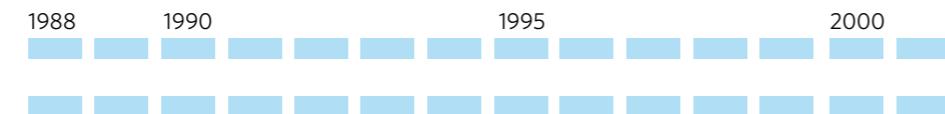
Qual a situação dos ocupantes não indígenas e os desafios para a justa realocação?

histórico e situação atual

por que
monitorar

Para além da obrigação estabelecida na Licença Prévia (LP) de Belo Monte, a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas é um direito assegurado na Constituição Federal. Acompanhar o avanço das etapas ao longo do tempo permite observar se a transformação desta obrigação do Estado brasileiro em condicionante tem contribuído para acelerar o processo, ou, ainda, quais fases tendem a se prolongar mais. O quadro abaixo aborda apenas as terras indígenas (TI) que ainda estão em processo de regularização fundiária.

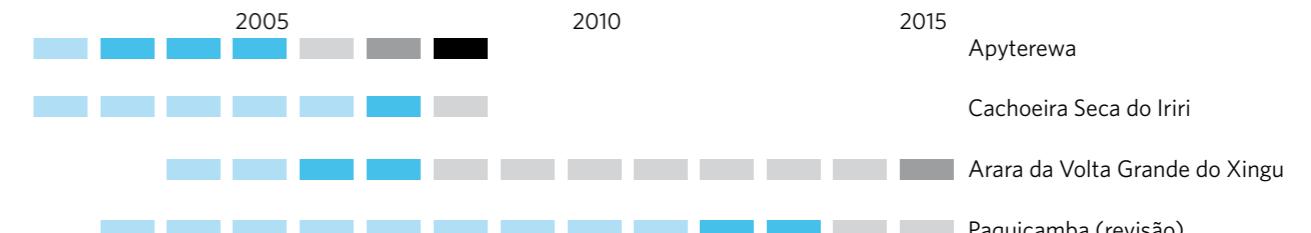
AVANÇOS NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO, POR TERRA INDÍGENA 1988 - 2015



AS ETAPAS

- Em estudo: Realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena.
- Delimitadas: Terras que tiveram os estudos aprovados pela presidência da Funai cuja conclusão tenha sido publicada no Diário Oficial da União e do Estado. Podem estar sob análise do Ministério da Justiça.
- Declaradas: Terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas a serem demarcadas fisicamente.
- Demarcadas*: Terras cujos limites foram delineados, com fixação de marcos físicos e georreferenciamento.
- Homologadas: Terras cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial.
- Registradas: Terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e também na Secretaria do Patrimônio da União.

*As terras Apyterewa, Arara da Volta Grande do Xingu e Cachoeira Seca do Iriri já foram demarcadas, mas os registros oficiais não estão disponíveis para verificação das datas. Já no caso da revisão do limite da TI Paquiçamba, a demarcação não se aplica.



articulação institucional

por que
monitorar

A partir do histórico de articulações para a regularização das Terras Indígenas, deve-se atentar para a interação das diferentes instituições, em especial a necessidade de alinhamento entre a Funai, que lidera os processos, com o Incra, responsável pelo reassentamento de ocupantes não-indígenas. Além desses, participam também a Advocacia Geral da União (AGU) na resposta a ações judiciais que questionam o processo e a Força Nacional ou a Polícia Federal, caso seja necessário garantir segurança em ações como levantamento fundiário e extrusão. Aqui estão incluídas ainda a comunidade Juruna do Km 17 e uma segunda área de revisão da TI Paquiçamba, que garantiria acesso dos indígenas ao reservatório de Belo Monte. Ambos os casos envolvem o registro de áreas como Reservas Indígenas – que não se confundem com as TI, de ocupação tradicional.

CARATERIZAÇÃO DO ARRANJO INSTITUCIONAL NO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO POR TI

• SITUAÇÃO EM OUTUBRO DE 2015 •

TI Arara da Volta Grande do Xingu

Dos 153 ocupantes não-indígenas identificados em 2013, 115 foram considerados de boa-fé e 91 indenizados – estes estão sendo realocados pelo Incra no Projeto de Assentamento Itatá. Segundo informações da Funai, restam ser retirados 31 ocupantes de boa-fé e 15 de má-fé.

Ainda que este seja o procedimento padrão para o processo de retirada dos ocupantes não-indígenas, o Incra tem dificuldades para encontrar novas áreas para reassentamento dos colonos, tendo iniciado a busca apenas em 2014. A maior parte dos ocupantes de boa-fé já indenizada se retirou voluntariamente da terra indígena, permanecendo na cidade ou em outras áreas provisórias enquanto aguardam solução por parte do órgão fundiário. A TI foi homologada em abril de 2015.

TI Apyterewa

A TI Apyterewa teve seus primeiros estudos iniciados em 1988, época em que a região já vivia intensamente a atividade madeireira, especialmente impulsionada pela colonização do município de Tucumã. Quatro anos depois, foi publicada portaria que situava a área da terra indígena em 980 mil hectares. Apesar disso, houve aumento de invasão por posseiros. A situação se tornaria mais crítica com a criação de um assentamento pelo Incra no interior da Terra Indígena, em 1994, o que inviabilizou a demarcação física da área, prestes a acontecer naquele ano. Um acordo celebrado entre INCRA e Funai para realocação dos ocupantes assentados irregularmente foi declarado nulo por força de um mandado de segurança. A indefinição jurídica resultou em aumento vertiginoso da invasão, principalmente na parte sul da TI.

Em 1997, o então ministro da Justiça Nelson Jobim acatou argumentos pela diminuição da terra indígena, alterando seus limites. Foi publicada portaria declaratória em 2001, com a TI reduzida a 773 mil hectares, aproximadamente. A portaria declaratória definitiva da TI Apyterewa foi publicada em 2004 e a homologação ocorreu em 2007.

Em 2011, um Grupo Técnico denominado "Operação Apyterewa" foi constituído sob a coordenação da Funai, com a finalidade de promover ações de monitoramento territorial e retirada de não índios da terra indígena. Mais de 1200 posseiros foram cadastrados. Desde então, a atuação dessa operação vem sendo prorrogada, por meio de sucessivas portarias emitidas pela Presidência da Funai, a última tendo sido publicada em fevereiro de 2015. Uma ação de extrusão ocorreu ainda em 2011, com apoio do Grupo Técnico.

Cerca de 370 famílias consideradas de boa-fé foram reassentadas pelo Incra, em 2012, na fazenda Belauto. No ano seguinte, a área foi alvo de uma decisão judicial que anulava a criação do assentamento em favor de entregar a fazenda a supostos herdeiros. O Superior Tribunal de Justiça reverteu a decisão, mas uma parte dessas famílias retornou à terra indígena, onde está até hoje, aguardando nova área a ser designada pelo Incra. Até 2015, mais de 180 ações judiciais questionam o processo de demarcação, em diversas frentes.

TI Cachoeira Seca do Iriri

Em 1988 foi criado o grupo de trabalho para demarcação da TI Cachoeira Seca do Iriri. Desde então, esse processo alongou-se por diversos motivos. Segundo a Diretoria de Proteção Territorial da Funai e especialistas que acompanham a questão, houve uma série de desentendimentos entre instituições públicas, ações judiciais e resistência de grileiros e madeireiros com forte influência política local. Inclusive, segundo as mesmas fontes, a demarcação física precisou ser feita com o apoio da Polícia Federal.

Em especial, permanece em questão a área que conecta a TI Cachoeira Seca do Iriri à TI Arara da , onde estão situados subgrupos da mesma etnia. No trecho em que as terras se encontram estava instalada uma madeireira, acusada de protagonizar enormes saques de madeira na TI e conflitos com indígenas, segundo apontam os estudos de impacto de Belo Monte. Essa madeireira prolongou um dos travessões da Transamazônica até a margem esquerda do rio Iriri – a estrada conhecida como Transiriri – , onde instalou seu porto e uma de suas serrarias.

Em 1997 e 2006, o Incra criou assentamentos de reforma agrária no interior da área já delimitada. Além disso, colonos se instalaram à beira da Transiriri. Estima-se que mais de mil famílias vivam no interior da terra indígena, mas o levantamento fundiário ainda se encontra em andamento. A TI foi declarada, com seus limites atuais, em 2008. Foram feitas articulações para um Termo de Compromisso em 2013, com participação da Funai, Incra, associações dos colonos e prefeituras locais, que estabelecia critérios para a extrusão dos ocupantes não indígenas de boa-fé.

Entretanto, até outubro de 2015 o documento ainda não havia sido oficializado entre Incra e Funai enquanto não se tem o número definitivo de famílias a serem reassentadas. Outro termo de compromisso foi firmado em que se garantia a realização do levantamento fundiário. Segundo a Informação Técnica no. 223/2015 da Funai, o trabalho de cadastramento dos não-indígenas tem prosseguido em 2015 sem o apoio da Polícia Federal ou qualquer força policial.

Em paralelo, dados do Laboratório de Geoprocessamento do Instituto Socioambiental demonstram que a atividade madeireira tem aumentado acentuadamente na terra indígena, com incremento na degradação florestal e na abertura de novos ramais.

desintrusão

Paquiçamba

A TI Paquiçamba teve seus limites revistos a partir de um grupo de trabalho instituído em 2003. A revisão era demanda indígena, uma vez que os limites originais da TI não haviam sido respeitados na demarcação. A portaria declaratória foi publicada em 2014 e aguarda-se, atualmente, a realização do levantamento das benfeitorias das 27 propriedades situadas no interior do novo traçado da TI e a realização da demarcação física.

O Parecer nº21 da Funai, de 2009, estabeleceu como condicionante nova redefinição de limites da TI Paquiçamba, de modo a garantir acesso ao reservatório de Belo Monte, a montante da barragem de Pimental. Porém, os estudos de identificação da TI publicados pela Funai não caracterizavam a tradicionalidade de ocupação dos Juruna até o canal de derivação. Segundo a Informação Técnica nº233/2015 da Funai, isso tornou necessária "uma nova estratégia de cumprimento do compromisso assumido". Até outubro de 2015, nenhuma proposta concreta havia sido formulada.

Área Indígena Juruna km 17

A Área Indígena Juruna do Km 17 localiza-se no município de Vitória do Xingu, à margem da rodovia Ernesto Accioly (PA-415), na altura do km 17, sentido Altamira - Vitória do Xingu. A comunidade possui como documentação uma Autorização de Ocupação 4.01.82.1/2758, expedida no ano de 1974, pelo Incra em Altamira. A comunidade tem reivindicado reconhecimento como grupo étnico diferenciado desde o ano 2000, quando foi encaminhada à Funai uma solicitação para regularização da terra.

Cinco anos depois, o Ministério Público questionou o órgão indigenista acerca dos procedimentos para reconhecimento do grupo. Representantes Juruna do Parque Indígena do Xingu (PIX) vieram a Altamira com o objetivo de confirmar a descendência do grupo habitante do Km 17. Após esse encontro, os Juruna do PIX encaminharam à Administração Executiva Regional em Altamira e à sede da Funai um documento que confirma a identidade indígena do grupo e solicita a regularização fundiária de sua terra.

A partir dos estudos de impacto da UHE Belo Monte, avaliou-se a insuficiência no tamanho da área Juruna, atualmente com 36 hectares. Assim teve origem a condicionante da Licença Prévia que determina "eleição de áreas para a Comunidade Indígena Juruna do Km 17, com acompanhamento da Funai".

A Norte Energia questionou a condicionante, em 2012, e a questão foi judicializada por iniciativa do Ministério Público Federal. Posteriormente, uma força tarefa composta por empreendedor, Funai e Ministério do Desenvolvimento Agrário selecionou uma nova área. O ocupante foi indenizado pelo empreendedor e o espaço está apto à mudança das famílias indígenas, o que ainda não aconteceu.

Segundo a Funai, o atraso no cumprimento da condicionante expôs a comunidade Juruna a todos os impactos previstos no EIA e outros decorrentes da não execução plena do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena, como insegurança territorial, conflitos interétnicos e conflitos internos à comunidade. Diante disso, por meio do documento Informação nº233/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, o órgão indigenista declarou entender a necessidade de compensação adicional ao grupo.

FONTES: Estudo de Impacto Ambiental Componente Indígena (EIA-CI), TOMO 4 e TOMO 6; Instituto Socioambiental (ISA); Ribeiro, Fabio Nogueira. "Desintrusão é condicionante", In: Instituto Socioambiental, Povos Indígenas no Brasil 2006-2010, pp. 478-480; Doblas, Juan & Torres, Mauricio. "Cachoeira Seca do Iriri: 25 anos de espera pela demarcação", In: Instituto Socioambiental, Povos Indígenas no Brasil 2006-2010, pp. 481-484; Diretoria de Proteção Territorial - Fundação Nacional do Índio (Funai); Diário Oficial da União (DOU). Incra; Informação nº233/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ

por que
monitorar

Para que se possa atingir o objetivo principal de garantir usufruto exclusivo das terras indígenas aos habitantes originários, apenas o processo legal da regularização fundiária é insuficiente. Uma etapa complexa e decisiva envolve a retirada de não-indígenas que possam ter se instalado nessas terras ao longo do tempo. Famílias caracterizadas como público da reforma agrária têm direito a serem reassentadas pelo Incra. Nota-se, contudo, que há dificuldades para destinar áreas para os reassentamentos na região afetada pela UHE Belo Monte, o que, entre outros fatores, vem atrasando a conclusão dos processos de regularização fundiária das TI.

OUPANTES NÃO-INDÍGENAS NAS TIS (EM NÚMERO DE FAMÍLIAS)

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO/2015 •

	Ocupantes não-indígenas	Ocupantes considerados de má-fé	Ocupantes considerados de boa-fé	Famílias reassentadas
Apyterewa	1278	849	268	n/d
Arara da Volta Grande do Xingu	153	38	115	n/d
Cachoeira Seca do Iriri	n/r	n/r	n/r	0
Paquiçamba (revisão)	27	n/r	n/r	0

n/d: não disponível

n/r: cadastro dos ocupantes não-indígenas não realizado

FONTES: Resolução nº220, de 29/08/2011, publicada no DOU de 30/08/2011, Seção 1, pag. 31; Resolução nº 237, de 05/11/2013, publicada no DOU de 06/11/2013, Seção 1, pag. 43 e 44; Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Paquiçamba (PA) - FUNAI, 2012; Informação nº233/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ.

Conjunto de indicadores monitorados para regularização fundiária indígena

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



condicionante associada

Condicionante 2.28:1.1. Ação conjunta entre a Polícia Federal, Funai, Ibama, Incra, AGU e Força Nacional para viabilizar as seguintes ações de regularização fundiária das terras indígenas:

- 1.1.1. Demarcação física das Tis Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca;
- 1.1.2. Atualizar levantamento fundiário e iniciar desintrusão da TI Apyterewa;
- 1.1.3. Apresentar solução para os ocupantes não indígenas cadastrados como não sendo de boa fé;



território

Terras indígenas afetadas pela UHE Belo Monte em processo de regularização fundiária (TI Apyterewa, TI Arara da VGX, TI Cachoeira Seca, TI Paquiçamba, Juruna km17)

Etapas e processos	Indicador	Métrica	pág. 134
implementação e prazos	Regularização fundiária	Estágio do processo de regularização, por TI	
articulação	Articulação entre atores envolvidos	Caracterização do arranjo institucional no processo de demarcação de TIs	
controle social	Transparência	Canais de acesso à informação	
	Participação indígena no processo de regularização fundiária	Participação indígena no processo de regularização fundiária	



indicadores de políticas e ações



indicadores de efetividade/
satisfação social

território

Terras indígenas afetadas pela UHE Belo Monte em processo de regularização fundiária (TI Apyterewa, TI Arara da VGX, TI Cachoeira Seca, TI Paquiçamba, Juruna km17)

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 139
desintrusão	Ocupantes não-indígenas nas TIs	Ocupantes não-indígenas nas TIs	
processos	Ações judiciais e contraditórios	Ações judiciais de questionamento do processo demarcatório, por TI	

território

Terras indígenas afetadas pela UHE Belo Monte em processo de regularização fundiária (TI Apyterewa, TI Arara da VGX, TI Cachoeira Seca, TI Paquiçamba, Juruna km17)

Subtema	Indicador	Métrica
plena posse da terra	Uso e ocupação	Percepção sobre uso e ocupação do território
Ameaças		Percepção sobre ameaças

comitê gestor indígena

o impacto

Diante da profusão de impactos que se anunciam para as comunidades indígenas com a chegada da Usina de Belo Monte, percebeu-se a necessidade de uma instância em que as próprias lideranças pudessem acompanhar e decidir, juntamente com a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o empreendedor, sobre o andamento das ações previstas no também amplo Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI). A demanda por participação adequada surgiu já nas audiências públicas realizadas em 2009 e, naquele mesmo ano, por meio de seu Parecer Técnico nº 21, a Funai recomendava que um conselho dessa natureza tivesse caráter deliberativo.

condicionante associada

A **condicionante 2.20 da Licença de Instalação** determina que seja atendido o disposto no Ofício nº 126 da Funai, que estabelece, entre outras medidas, “a formação de um Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação do AHE Belo Monte”.

Como trabalha o CGI e que tipo de intervenções oferece?

A Funai aproveita o espaço para formulação de suas próprias deliberações?

Como se dá a articulação com outros grupos de participação e controle social?

implementação

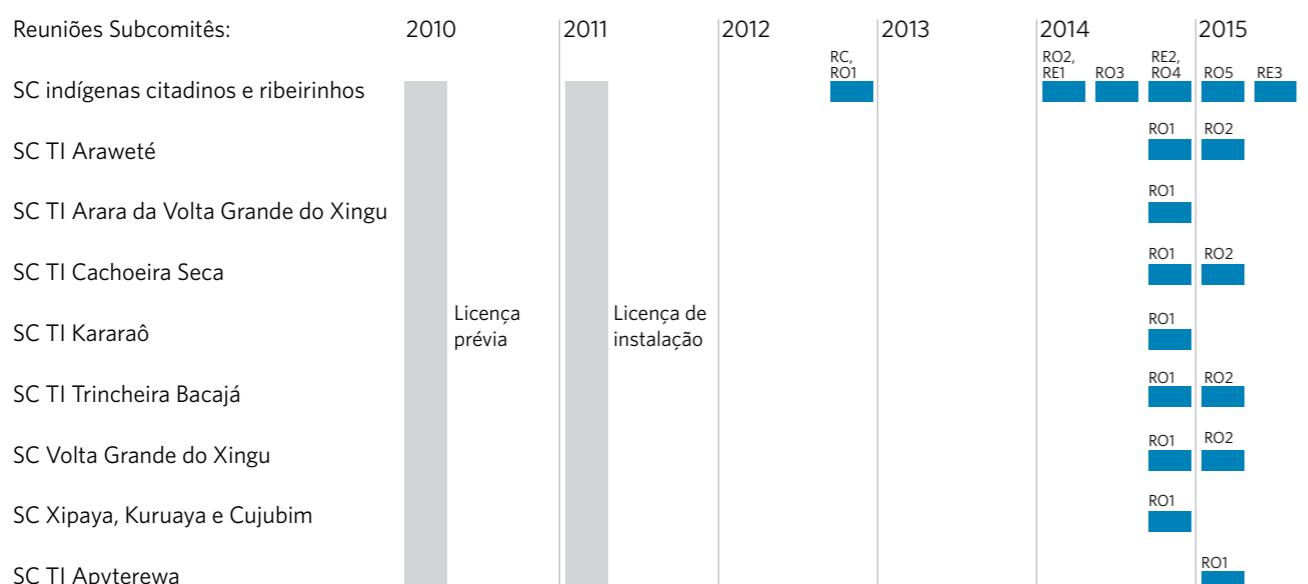
por que monitorar

Por regimento interno, o Comitê Gestor Indígena (CGI) e cada um dos seus subcomitês reúnem-se semestralmente. As reuniões ordinárias e extraordinárias permitem acompanhar a implementação dos Programas do PBA-Cl, discutir eventuais problemas e recomendar soluções. É importante monitorar a frequência das reuniões, já que da continuidade depende o processo conjunto de aprimoramento da execução das medidas de mitigação de impactos da UHE Belo Monte.

REUNIÕES REALIZADAS

- SC – Subcomitê
- RC – Reunião de Constituição
- RO1 – Primeira Reunião Ordinária
- RO2 – Segunda Reunião Ordinária
- RO3 – Terceira Reunião Ordinária

- RO4 - Quarta Reunião Ordinária
- RO5 - Quinta Reunião Ordinária
- RE1 - Primeira Reunião Extraordinária
- RE2 - Segunda Reunião Extraordinária
- RE3 - Terceira Reunião Extraordinária



FONTES: Regimento interno do CGI; Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI e atas dos subcomitês de acompanhamento aos programas do PBA-Cl.

temas comuns

por que
monitorar

Além do CGI, outros espaços de participação e controle social, como o Comitê da Vazão Reduzida (CVR) e o Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi), também oferecem contribuições ao processo de cumprimento do PBA-Cl. A capacidade do Comitê Gestor Indígena em receber e eventualmente encaminhar essas pautas é um indicador da sua eficácia e também do fortalecimento da rede de articulação entre as instâncias de controle social.

QUESTÕES DISCUTIDAS POR OUTROS ESPAÇOS DE PARTICIPACÃO E CONTROLE SOCIAL E TAMBÉM PELO CGI

▪ SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015

Comitê da Vazão Reduzida (CVR)

- Representantes Xikrin contestam a falta de monitoramento na TI Trincheira Bacajá (Segunda Reunião Ordinária, março de 2014).
 - Queixas dos Juruna por recorrentes ausências da empresa coordenadora dos monitoramentos nas reuniões do CVR (Quarta Reunião Ordinária, dezembro de 2014).
 - Funai e as lideranças dos povos Juruna e Arara da Volta Grande do Rio Xingu criticam descontinuidade do monitoramento (Quinta Reunião Ordinária, agosto de 2015).
 - Baixa participação de ribeirinhos da Volta Grande do Xingu nos programas de mitigação de impactos (crítica recorrente em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI).
 - Preocupações com relação à pesca e com problemas na execução dos projetos de subsistência do Programa de Atividades Produtivas (Segunda Reunião Ordinária, março de 2014; Terceira Reunião Ordinária, julho de 2014; Quarta Reunião Ordinária, dezembro de 2014; Terceira Reunião Extraordinária, agosto de 2015).
 - Demanda por construção e reformas e manutenção de acessos terrestres na TI Trincheira Bacajá (TITB) e Arara VGX dada a afetação da navegabilidade nos rios Xingu e Bacajá.

Conselho Distrital de Saúde Índigena (Condisi)

- A qualidade da água e o saneamento básico nas TIs Volta Grande e Trincheira Bacajá, preocupação manifestada na reunião de criação do CVR, foi também assunto tratado no Condisi, abordado na segunda Reunião Ordinária do CGI em 2014 e nas duas reuniões do CGI em 2015. Em geral, o CGI tem estado atento ao andamento dos projetos de infraestrutura sanitária e unidades básicas de saúde, em toda a área de influência da UHE Belo Monte, cobrando agilidade nas construções e adequação aos desenhos definidos pela Sesai.
 - A reforma da Casa de Saúde Indígena de Altamira (Casai), conforme previsto no PBA-Cl, é assunto comum na pauta do Condisi e tem sido tratado continuamente nas reuniões do CGI.
 - Na Terceira Reunião Ordinária (julho de 2014), o CGI recomendou agilidade na assinatura do termo de compromisso entre o Ministério da Saúde e a Norte Energia para implementar a reorganização do atendimento à saúde indígena, nos termos da Resolução nº 21 do Condisi.

FONTES: PBA; PBA-Cl; Plano Operativo PBA-Cl; Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI; Atas das reuniões dos subcomitês; Atas de Reuniões ordinárias e extraordinárias do CVR; Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do Condisi; Funai; Verthic; Secretaria do CGI; acompanhamento da FGv nas reuniões do CGI

protagonismo indígena

por que monitorar

Em cada reunião, o CGI produz uma série de “encaminhamentos”, geralmente na forma de decisões, recomendações, criação de comissões, grupos de trabalho e eventualmente notas técnicas. A partir da linha do tempo abaixo, é possível verificar continuamente se os encaminhamentos estão sendo cumpridos e quanto tempo isso leva.

por que monitorar

Apresenta-se também breve relato sobre como o espaço foi envolvido na tomada de decisão da Funai, além de uma avaliação do órgão indigenista sobre a qualidade da participação no âmbito do licenciamento ambiental.

ENCAMINHAMENTOS POR REUNIÃO

Outubro de 2012: Reunião de criação do CGI

- n/d

Novembro de 2012: Primeira Reunião Ordinária do CGI

- n/d

Março de 2014, Segunda Reunião Ordinária do CGI

- Termo de compromisso Norte Energia-Funai validado com os indígenas pronto para aprovação, após verificação dos departamentos jurídicos da empresa e da Funai.
- Agendada reunião extraordinária para avaliar alterações no regimento interno do CGI.

n/d: não disponível

Março de 2014, Primeira Reunião Extraordinária do CGI

- Aprovada alteração de periodicidade do CGI, de quatro para duas vezes por ano, e a criação de nove subcomitês.
- Ingresso de novas associações não aprovado, por votação.
- Representantes da Ilha da Fazenda manifestam interesse em participar do Subcomitê da Volta Grande e representante da Associação Typoremô querem integrar Subcomitê de Índios Citadinos e Ribeirinhos.

Julho de 2014, Terceira Reunião Ordinária do CGI

- Solicitação de estrutura para apoiar os trabalhos da Secretaria do CGI.
- Recomendação para a Funai consultar o CGI antes de emitir pareceres.
- Recomendação para a Funai acompanhar melhor as atividades de campo do PBA-Cl.
- Recomendação para analisar detidamente o andamento do Programa de Atividades Produtivas nos subcomitês.
- Solicitação dos indígenas para que a Norte Energia apresente cronograma de construção de escolas nas reuniões dos subcomitês.
- A Norte Energia solicita à Agrar/Engetec, empresas executoras do Programa de Atividades Produtivas (PAP), todos os relatórios de andamento das ações para encaminhá-los à Funai.
- A Funai promete enviar relatório interno sobre avaliação do PAP para o CGI e tomar medidas perante o descumprimento do PBA-Cl.
- Indígenas solicitam esclarecimento sobre responsabilidades institucionais de cada órgão nas ações do PBA-Cl.
- Funai solicita cópias dos projetos à Norte Energia para organizar fiscalizações.
- Solicitação para que a Norte Energia apresente cronograma das construções.
- CGI recomenda agilidade na conclusão da construção da Casai.
- CGI recomenda agilidade na assinatura do termo de compromisso entre o Ministério de Saúde e a Norte Energia para implementar a reorganização do atendimento à saúde indígena.
- Indígenas solicitam remarcar apresentação do Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial, incluindo informação detalhada por aldeia.
- Recomendação para que fiscais informem sobre suas visitas às comunidades, seguindo protocolo do Programa de Comunicação para Não Indígenas.
- Representante da Norte Energia propõe criar, juntamente com a Funai, um curso de manutenção de motores.
- Sugere-se levar à discussão sobre o Plano de Proteção Territorial ao Comitê Regional da Funai.
- CGI recomenda, por meio da Casa de Governo, destinar recursos para a Funai contratar servidores.
- Marcada reunião extraordinária para analisar formas de ingresso de novos membros no comitê.

Dezembro de 2014, Segunda Reunião Extraordinária do CGI

- Ingresso de novas associações não aprovado, por votação

Dezembro de 2014, Quarta Reunião Ordinária do CGI

- Sugestão de colocar à disposição atas do CGI por meio do Programa de Comunicação Indígena do PBA-Cl.
- A Funai compromete-se a submeter o parecer para a Licença de Operação (LO) ao CGI e sugere seminário participativo para avaliação dos programas do PBA-Cl.
- A Norte Energia sugere conversar com indígenas e a Secretaria Municipal de Educação de Altamira para conferir os projetos das escolas.
- A Verthic compromete-se a refazer o curso de “videoastas” entre os Juruna, ou seja, formação para uso de equipamentos audiovisuais.
- A Norte Energia confirma decisão de fazer reboco interno nas casas com até 1,80 metro de altura.
- A Norte Energia enviará equipes de fiscalização às aldeias para verificar problemas com construções.

Abril de 2015, Quinta Reunião Ordinária do CGI

- CGI aprova recomendação à Funai e ao Ibama para não autorizar Licença de Operação por descumprimento de condicionantes, especialmente sem que haja um plano operativo de proteção territorial.
- Recomendação para rever o PBA.
- Sugestão de que o Programa de Gestão do PBA-Cl seja conduzido por uma instituição diferente da execução dos outros programas.

Agosto de 2015, Terceira Reunião Extraordinária do CGI

- A Norte Energia compromete-se a incluir detalhamento dos projetos de construção de alojamentos em informação à Funai.
- A Norte Energia e indígenas solicitam maior acompanhamento do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) na construção de infraestruturas sanitárias.
- Recomendação à Norte Energia para que preste contas de recursos destinados a projetos culturais dentro do Plano Emergencial, por aldeia.
- Solicitação à Funai para que encaminhe pedido ao MME para fornecimento de energia elétrica às aldeias.
- Realização de reunião de grupo de trabalho para tratar do acesso de indígenas não aldeados aos programas do PBA-Cl.
- Discutir processo e áreas para realocação de índios citadinos por meio das associações no âmbito do Grupo de Trabalho do Pedral (Reassentamento Urbano Coletivo a ser implantado pela Norte Energia).
- Indígenas elaborarão contraproposta sobre alguns pontos do Plano de Proteção Territorial: localização de estruturas físicas e formação de indígenas.
- Formada Comissão para discutir com a prefeitura de Altamira um píer próximo à Funai, Museu do Índio e Mercado.
- A Funai pede esclarecimentos à Norte Energia sobre a paralisação do PBA-Cl, ao mesmo tempo que a empresa solicita Licença de Operação para a UHE Belo Monte

FONTE: Atas de Reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI.



INFLUÊNCIA INDÍGENA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015 •

Em julho de 2014, durante a Terceira Reunião Ordinária, o CGI recomenda à Funai que o espaço seja consultado antes da emissão de pareceres por parte do órgão indigenista. Já na reunião seguinte, em dezembro de 2014, a Funai compromete-se a submeter o parecer para a Licença de Operação (LO) da UHE Belo Monte ao CGI e sugere seminário participativo para avaliação dos programas do PBA-Cl.

Em agosto de 2015, quase um mês antes da publicação da Informação Técnica nº 233 que dá a manifestação sobre a LO, a Funai apresentou no CGI o resultado das oficinas participativas e os fundamentos básicos do parecer para a LO. Uma das recomendações do último parecer do órgão federal refere-se à atualização do PBA-Cl e à revisão do seu plano operativo, conforme havia sido também recomendado pelo CGI na Quarta Reunião Ordinária, em dezembro de 2014.

O referido documento inclui, na descrição metodológica para a elaboração do parecer, a realização de oficinas participativas de avaliação do PBA-Cl nas aldeias das TI Paquiçamba e Arara da Volta Grande, em abril de 2015, e o seminário técnico em Altamira juntamente com os representantes indígenas do CGI em julho de 2015.

No texto, a Funai destaca a importância da participação: “A Funai, como órgão indigenista oficial, responsável por coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista, procura fomentar e aplicar as premissas previstas na legislação nacional e internacional acerca dos direitos indígenas, especialmente em relação à necessidade de diálogo, de oitiva e de consulta aos povos indígenas, na aplicação de medidas que possam modificar (positivamente e negativamente) o dia a dia, as práticas socioculturais e outros aspectos dos povos indígenas. Em processos de licenciamento ambiental, a Funai procura e possui procedimentos para permitir a participação dos povos, buscando promover um diálogo de boa-fé. Ressalta-se, entretanto, que os procedimentos dentro dos processos de licenciamento ambiental não atendem inteiramente ao disposto na Convenção nº 169/OIT”.

FONTE: Atas de Reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI; Funai IT233/2015; acompanhamento da FGV nas reuniões do CGI.

Conjunto de indicadores monitorados para comitê gestor indígena

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



indicadores de políticas e ações



indicadores de efetividade/
satisfação social



condicionante associada

Condicionante 2.20: Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:
a) Funai: atender ao disposto no Ofício no 126/PRES – FUNAI (Anexo III)
- Formação de um Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação do AHE Belo Monte.

território

11 Terras Indígenas + Al Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos

Etapas e processos	Indicador	Métrica
implementação	Implementação do Comitê Gestor Indígena (CGI)	Alterações no Regimento Interno pág. 144 Reuniões realizadas (ordinárias e extraordinárias)
		Temas relativos às ações de programas do PBA-CI, por reunião
		Temas relativos a assuntos não contemplados no PBA-CI, por reunião
articulação	Articulação entre atores participantes do CGI	Descrição da articulação entre as instituições e lideranças participantes do CGI
critérios e demandas	Adequação do CGI aos povos indígenas participantes	Descrição da adequação do CGI aos povos indígenas participantes
controle social	Transparência	Sistematização e disponibilização das informações
	Participação Social	Envolvimento de lideranças indígenas na concepção, elaboração, definição de pautas e condução das reuniões do CGI
		Participação na elaboração do Plano Anual

território

11 Terras Indígenas + Al Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos

Subtema	Indicador	Métrica	pág. 145
protagonismo indígena	Protagonismo indígena no Comitê	Fluxo de pautas ou encaminhamentos entre CGI e outros espaços de controle social	
fortalecimento institucional	Ações de fortalecimento institucional	Ações de fortalecimento institucional no PBA-CI voltadas ao CGI e subcomitês Outras ações de formação para participação qualificada	
consulta prévia	Processos de consulta no CGI e subcomitês	Iniciativas de consulta prévia, livre e informada nos espaços do CGI e subcomitês	

território

11 Terras Indígenas + Al Juruna do km 17 + índios residentes na cidade de Altamira e índios ribeirinhos

Subtema	Indicador	Métrica
encaminhamentos	Efetividade do Comitê	Percepção sobre a efetividade das ações encaminhadas nos comitês
empoderamento	Participação por povo indígena, situação de contato e gênero	Percepção sobre frequência e qualidade da participação por povo, por gênero
	Articulação política entre TIs	Percepção sobre a articulação política entre TIs pág. 149
	Construção de políticas públicas específicas	Influência indígena nos processos de licenciamento e na construção de políticas públicas específicas

comitê da vazão reduzida

o impacto

O desvio de parte do fluxo do Rio Xingu para a operação hidrelétrica envolve a redução da vazão em um trecho do rio conhecido como Volta Grande do Rio Xingu, na qual se localizam as terras indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba. Afeta também afluentes como o Rio Bacajá, onde se localiza a Terra Indígena Trincheira Bacajá. Para as comunidades indígenas, os abalos ambientais podem resultar em comprometimento da qualidade da água, baixa dos estoques de pesca e caça, alteração das condições de navegação, entre outros impactos, com desdobramentos para os meios de vida tradicionais. A situação motivou o planejamento de um “hidrograma de consenso”, que prevê acompanhamento periódico da vazão reduzida e de suas consequências por parte da empresa, ao qual se vem somar o monitoramento dos próprios povos indígenas, com suas percepções e métodos específicos.

condicionante associada

A **condicionante 2.20 da Licença de Instalação** determina que seja atendido o disposto no Ofício 126 da Funai, que estabelece, dentre outras medidas, a “Criação de um comitê indígena para controle e monitoramento da vazão que inclua mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas Terras Indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades”.

As reuniões foram realizadas no tempo adequado, frente ao andamento das obras e do licenciamento?

Foi oferecida capacitação para o monitoramento?

Que avaliação fazem os indígenas e a Funai sobre a efetividade do CVR?

trajetória do comitê

por que monitorar

Visualizar, lado a lado, o cronograma das reuniões do Comitê da Vazão Reduzida (CVR) e o curso de eventos significativos para a construção de Belo Monte possibilita compreender de forma mais qualificada o significado dessa atuação. Pode-se refletir, por exemplo, sobre a adequação da frequência de reuniões diante do desenrolar dos acontecimentos – por regimento interno, o CVR deveria reunir-se a cada três meses. É possível conceber, ainda, o contexto socioambiental em que cada reunião se deu, com que tipo de questão o grupo se deparou, o que incita reflexões sobre a capacidade de planejamento participativo.

PERIODICIDADE DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E COMPARAÇÃO COM CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA

Evento do Licenciamento/Obra	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CVR
1º/2/2010	A Licença Prévia incorpora condicionantes elencadas no Parecer 21 da Funai, entre elas, "Criar um comitê indígena para controle e monitoramento da vazão que inclua mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas Terras Indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades".
1º/6/2011	A Licença de Instalação incorpora parecer descrito no Ofício 126 da Funai, que reitera a condicionante anterior e estabelece o prazo de 45 dias para que o comitê seja constituído.

21/11/2012	Início da construção da enseada no Sítio Pimental; construção e primeiros testes do sistema de transposição de embarcações, com previsão de início de funcionamento para janeiro de 2013.	Criação do CVR e aprovação do regimento interno (reunião realizada na Aldeia Muratu, TI Paquiçamba). Estabeleceu-se uma periodicidade de quatro reuniões ordinárias anuais a serem realizadas preferencialmente nas aldeias.
14/12/2012	-	Primeira Reunião Ordinária na Aldeia Paquiçamba, TI Paquiçamba.
4/2/2013	Início de operação do sistema de transposição de embarcações.	-
22/4/2013	-	Segunda Reunião Ordinária na Aldeia Terrawangã, TI Arara da Volta Grande do Xingu.
22/4/2013	-	Reunião Informativa na Aldeia Terrawangã, TI Arara da Volta Grande do Xingu.
6/12/2013	Chegada em campo e apresentação de empresas contratadas para executar programas de mitigação conforme Plano Operativo do Plano Básico Ambiental –Componente Indígena (PO): Verthic e Agrar Engetec.	Terceira Reunião Ordinária na aldeia Furo Seco, TI Paquiçamba.
7/2/2014	-	Quarta Reunião Ordinária na sede do Programa de Comunicação Indígena (PCI) da NE em Altamira.
19/5/2014	-	Quinta Reunião Ordinária no Hotel Castelo, Altamira.
8/12/2014	-	Sexta Reunião Ordinária no Hotel Castelo, Altamira.
11/2/2015	Norte Energia formaliza, perante o Ibama, o pedido de Licença de Operação (LO) da UHE Belo Monte.	-

formação

5/8/2015	Finalização da barragem no Sítio Pimental, com a qual a navegação na Volta Grande do Xingu passa a depender do sistema de transposição de embarcações.	-
30/6/2015	Encerramento de atividades de campo das empresas Verthic e Agrar Engetec, executoras dos programas de Gestão Territorial Indígena e Supervisão Ambiental, entre outros; Retomada das ações dos programas do PBA-CI fica indefinida.	-
23/9/2015	Funai encaminha ao Ibama a Informação Técnica 233, a respeito da solicitação da LO de Belo Monte. A respeito da condicionante relativa à implementação do CVR, diz a Funai: "Condicionante atendida parcialmente. Ainda que o comitê da vazão tenha sido instalado, o mesmo não se demonstra efetivo. Além disso, ainda não fazem parte do mesmo os representantes indígenas não aldeados. Sobre as questões de navegação, não há participação, como já informado, dos Xikrin. Verificam-se, portanto, prejuízos às comunidades indígenas a partir da falta de informação e diálogo, que levam a conflitos entre os povos indígenas e a empresa. Não se verifica a existência dos mecanismos de acompanhamento para a vazão reduzida".	-

por que monitorar

Um dos aspectos importantes da participação social em geral é a capacitação dos envolvidos, de modo que as contribuições de todos possam ser efetivas. Os monitoramentos participativos feitos pelos habitantes da região da Volta Grande, indígenas e ribeirinhos, trazem informações relevantes, não necessariamente tratadas nos monitoramentos ecológicos de responsabilidade do empreendedor.

PROJETOS DE FORMAÇÃO DE INDÍGENAS PARA MONITORAMENTO SOCIOAMBIENTAL

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015 •

Como parte do Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA-CI, 32 monitores indígenas participaram das atividades do monitoramento participativo da caça e da pesca na TI Paquiçamba, entre março de 2014 e fevereiro de 2015, sendo 11 da Aldeia Muratu, 12 da Aldeia Paquiçamba e 9 da Aldeia Furo Seco.

Já na Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, a etapa preparatória do monitoramento foi iniciada em janeiro de 2015, em oficina na Aldeia Terrawangá, com 18 pessoas. Estabeleceu-se um sistema rotativo mensal de monitores indígenas nas aldeias Terrawangá e Guary-Duan.

Não há registro de formação para monitoramento com populações ribeirinhas e índios não aldeados na Volta Grande, tampouco com os Xikrin da Terra Indígena Trincheira Bacajá. Uma iniciativa da Universidade Federal do Pará e do Instituto Socioambiental também proporcionou oficinas de treinamento para monitoramento dos impactos da pesca na área de influência da UHE Belo Monte, entre 2013 e 2014. Doze pesquisadores indígenas foram formados e desenvolveram levantamento sobre as dinâmicas da pesca e consumo alimentar das famílias da Aldeia Muratu, TI Paquiçamba.

FONTES: Regimento interno do CVR; Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do CVR; Pareceres Técnicos da Funai nos 21/2009 e IT233/2015; Verthic; Funai; Lideranças Arara e Juruna.

FONTES: Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte (PBA); Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI); Relatórios Consolidados 3, 4 e 5 de andamento das ações do PBA-CI; Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CVR; atas dos subcomitês da VGX e TITB; FRANCESCO, Ana de; CARNEIRO, Cristiane. Atlas dos impactos da UHE Belo Monte sobre a pesca. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2015; Verthic; ISA; UFPA, Lideranças Juruna, Arara e Xikrin.

O que pensam os indígenas e a funai

por que monitorar

Por definição, a efetividade de um espaço de participação depende muito da avaliação de quem dele participa. Aqui, a percepção dos próprios indígenas, com base na leitura das atas, como da Funai, em seu parecer sobre a concessão da Licença de Operação, evidenciam as limitações do CVR. Além disso, a existência ou não de desdobramentos reais em função das discussões e propostas proporcionadas pelo CRV dão a medida da influência indígena sobre os rumos dos projetos e as novas condições de sua própria vida.

Percepção sobre efetividade de ações encaminhadas pelo comitê

• SITUAÇÃO EM SETEMBRO DE 2015 •

Na ata da 3a reunião ordinária do CRV, lê-se: "Os indígenas membros do comitê informam que gostariam que os acordos firmados nas reuniões sejam cumpridos".

O descumprimento percebido pelos indígenas diz respeito a demandas por informações precisas quanto ao impacto sobre a vida útil de embarcações que devem se utilizar do sistema de transposição (STE), quanto ao não agendamento de vistorias indígenas às rotas de navegação e à falta de um atracadouro a jusante do STE. Ainda em ata, Funai e indígenas manifestam insatisfação pela ausência da Norte Energia e de empresas subcontratadas para prestar esclarecimentos sobre encaminhamentos, e pelo descumprimento do cronograma de reuniões.

Verifica-se que alguns questionamentos constantes não se traduziram em encaminhamentos, como a pouca representatividade das espécies mais importantes para subsistência e comercialização dos indígenas, no monitoramento da ictiofauna. A reiterada demanda indígena sobre inserção de novos pontos de monitoramento nas Terras Indígenas não tem sido contemplada nas amostragens e na apresentação de resultados no CVR.

No primeiro subcomitê da Volta Grande do Xingu, os Juruna e Arara manifestaram igualmente a sua insatisfação com os debates e possibilidade de encaminhamentos do CVR. "A Leme se recusou a falar com os índios. Representante da Aldeia Míratu diz que os indígenas estão vendo vários problemas no monitoramento da Leme e há muito tempo estão tentando colocar essas questões para a Leme, e ficam só enrolando" (Ata, Primeira Reunião do Subcomitê da Volta Grande).

Em resposta ao pedido de Licença de Operação da UHE Belo Monte pela Norte Energia, a Informação Técnica 233 da Funai diz, a respeito do CVR e do Trecho de Vazão Reduzida (TVR):

"Não podemos afirmar que exista um mecanismo de monitoramento do TVR discutido e trabalhado com os

indígenas, fazendo com que a avaliação sobre o cumprimento desta condicionante seja apenas 'protocolar. Não se verifica efetividade. Até a solicitação de um novo ponto de monitoramento por parte dos indígenas tem sido negado pela empresa. Assim, é preocupante que no atual estágio da obra, com a possível iminência da implantação do TVR, não tenha sido dada efetividade a essa ação".

Diante dessa avaliação, o órgão indigenista recomenda as seguintes providências:

"Ainda que todos os prognósticos apresentados pelo empreendedor informem que as condições de uso do rio não serão inviabilizadas e que a reprodução física e cultural dos Juruna e Arara estaria garantida, e considerando a execução precária do PBA em geral e em especial dos Programa de Supervisão Ambiental e de Gestão Territorial, bem como as reuniões do Comitê de Acompanhamento da Vazão Reduzida, ponderamos que é necessária a garantia de diálogo para a continuidade do cumprimento das ações que darão acesso dessas comunidades ao reservatório, através da Gleba Paquiçamba.

Da mesma maneira, a indenização por perda de recursos pesqueiros deve ser garantida a todas as comunidades indígenas que tenham prejuízos pelas mudanças de vazão no Rio Xingu. Essa questão já havia sido abordada pela Funai através de Ofício encaminhado em 2012.

Destaca-se ainda que não recomendamos o licenciamento de qualquer empreendimento no Trecho de Vazão Reduzida (TVR) até que o período de monitoramento do Rio Xingu seja concluído, conforme determinado pela outorga emitida pela Agência Nacional de Águas.

Em relação ao enchimento do reservatório, é necessária a apresentação de cronograma de execução do RUC Pedral, garantindo assim, sua execução.

As medidas referentes ao Rio Bacajá, na TI Trincheira Bacajá, devem ser apresentadas, com monitoramento, para verificar como o Rio Bacajá vai se comportar após a implementação do TVR. Da mesma maneira, as alternativas de navegação e de mobilidade no Rio Bacajá devem estar definidas antes da implementação do TVR".

FONTES: Relatórios Consolidados 3, 4 e 5 de andamento das ações do PBA-Cl; Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CVR; Funai, Informação Técnica 233/2015

Conjunto de indicadores monitorados para comitê da vazão reduzida

Veja a totalidade dos dados em indicadoresdebelomonte.com.br



indicadores de cumprimento
da condicionante



condicionante associada

Condicionante 2.20: Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações;
a) Funai: atender ao disposto no Ofício no 126/PRES - FUNAI (Anexo III)
- Criação de um comitê indígena para controle e monitoramento da vazão que inclua mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas terras indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades.

território

Tis Paquiçamba, Arara da VGX (e TI Tricheia Bacajá)

Etapas e processos	Indicador	Métrica
implementação e prazos	Implementação do Comitê Indígena para Controle e e Monitoramento da Vazão Reduzida no Trecho da Volta Grande do Xingu (CVR)	Existência de regimento interno, descrição do funcionamento pág. 154 Periodicidade de reuniões ordinárias, extraordinárias e comparação com cronograma de construção da obra Percepção sobre frequência e qualidade da participação por povo, por gênero Principais temas levantados, por reunião
articulação	Articulação entre os atores participantes	Caracterização da participação dos membros e convidados nas reuniões
critérios e demandas	Adequação do CVR aos povos indígenas participantes	Descrição da adequação do CVR aos povos indígenas participantes
controle social	Transparência	Sistematização e disponibilização das informações
	Participação Social	Demandas de informações sobre a Vazão Reduzida nos comitês (CVR e CGI) e das aldeias Fluxo de demandas, comunicação de encaminhamentos e informações entre aldeias, subcomitês na Volta Grande do Xingu (VGX), TITB, e CVR Envolvimento dos indígenas e ribeirinhos na definição e revisão do hidrograma de consenso no Trecho de Vazão Reduzida



indicadores de políticas e ações



indicadores de efetividade/
satisfação social

território

Tis Paquiçamba, Arara da VGX (e TI Tricheia Bacajá)

Subtema	Indicador	Métrica
Acompanhamento das transformações socioambientais na VGX	Projetos de monitoramento	Projetos de monitoramento existentes na VGX e TITB e fluxo de informações para o CVR pág. 157
	Formação para monitoramento	Projetos de formação de indígenas para o monitoramento socioambiental na VGX e TITB
Fortalecimento organizacional	Fortalecimento institucional	Ações de fortalecimento institucional no PBA-CI voltadas a CVR e subcomitês Outras ações de formação para participação indígena/ribeirinha
Consulta prévia	Processos de consulta no CVR	Iniciativas de consulta livre, informada, prévia no espaço do CVR

território

Tis Paquiçamba, Arara da VGX (e TI Tricheia Bacajá)

Subtema	Indicador	Métrica
encaminhamentos	Encaminhamentos	Encaminhamentos por reunião pág. 158
		Percepção sobre a efetividade das ações encaminhadas nos comitês
Construção de políticas públicas		Influência indígena nas dinâmicas das condições de vida

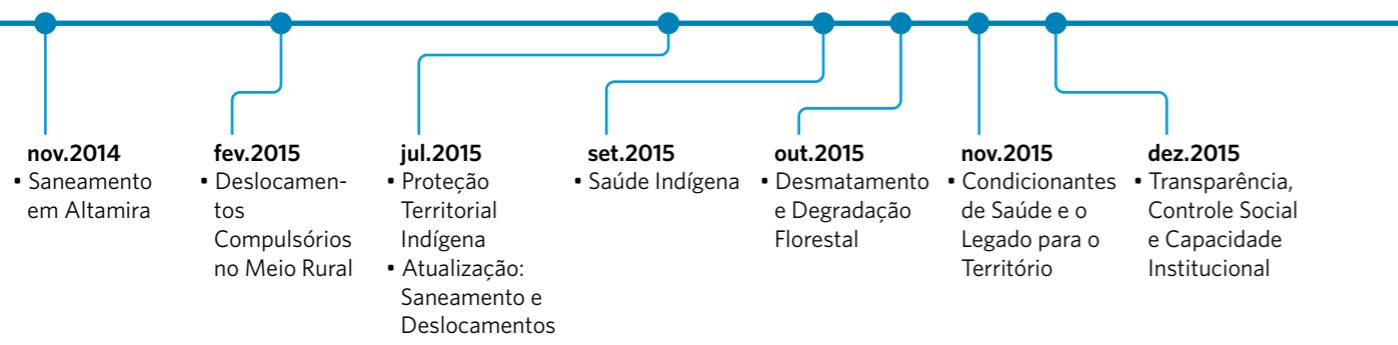


informações
apontam
caminhos

São muitos os aprendizados que o histórico de instalação de grandes obras no Brasil oferece, além dos parâmetros da própria legislação. Contudo, ainda que planos e ações sejam bem formulados, é na execução que os entraves frequentemente aparecem, especialmente quando há muitas instituições envolvidas. Longe de pertencerem apenas ao universo técnico-acadêmico, as ferramentas adequadas dependem muito de conhecer e envolver cada comunidade local impactada.

Assim, uma das dimensões fundamentais deste monitoramento está em análises propositivas, chamadas **Mapas dos Caminhos**. São estudos que ampliam a compreensão sobre os entraves para atingir uma qualidade satisfatória no longo prazo. Os mapas lançam luz, em especial, para potencialidades de cooperação entre diferentes níveis de governo, o empreendedor e a sociedade civil e buscam instrumentalizar espaços de governança existente na região na busca de soluções, a começar pela própria Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes da UHE Belo Monte (CT-5). Oito grandes temas foram objeto desse mergulho ao longo da execução do projeto, cujas leituras e recomendações estão aqui resumidas. Todos os estudos podem ser acessados na íntegra em indicadoresdebelomonte.com.br.

OS MAPAS DOS CAMINHOS AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROJETO



Após expressivos investimentos, a universalização do saneamento básico nas localidades a que se refere a condicionante enfrenta agora um último e decisivo desafio: a operação e gestão dos sistemas.

O financiamento e a execução das ligações intradomiciliares por muito tempo concentraram os debates na região. Entretanto, essa questão pertence a um contexto mais amplo: o **modelo de gestão**. A adesão da população à rede demanda planejamento, do qual também dependem outros elementos igualmente importantes, tais como a própria execução dos serviços, plano de expansão e investimento, controle de qualidade, modelo tarifário, entre outros. Todos esses pontos são interdependentes.

Desde novembro de 2014, quando o projeto *Indicadores de Belo Monte* publicou a primeira análise sobre o tema, observaram-se avanços significativos. Em **Altamira**, o impasse sobre as ligações foi dirimido, com o consentimento do empreendedor, Norte Energia, em custear as ligações que serão executadas pela prefeitura. Para tanto, dez equipes do município - compostas por assistente social, técnico em enfermagem, técnico em edificações e técnico sanitarista - iniciaram visitas com o objetivo de prestar esclarecimentos e traçar um perfil das famílias e das casas, o que deve orientar as obras em suas especificidades. Finalizado o orçamento, o empreendedor deve liberar os recursos, bairro a bairro, para início dos trabalhos, mas a incorporação total de 11 mil novas conexões de água e 16 mil de esgoto deve ainda levar anos.

Já em **Vitória do Xingu** e **Anapu**, algumas ligações começam a ser realizadas pelos próprios moradores, com apoio das prefeituras. Os três municípios agora se preparam com decisões sobre a gestão. Enquanto Altamira sinaliza a opção pela administração direta, por meio de uma coordenação, Vitória do Xingu estuda criar uma autarquia, espécie de empresa pública com patrimônio e recursos próprios, e Anapu segue sem definição, com parte do sistema em Belo Monte do Pontal sendo operado provisoriamente pela Secretaria Municipal de Obras.

A importância disso é que, enquanto não se define o modelo, que inclui uma série de outros instrumentos, como o Plano Municipal de Saneamento, as localidades irão enfrentar - ou já enfrentam - dificuldades administrativas, orçamentárias e operacionais.

Independentemente de qual o melhor modelo para cada caso, algumas considerações gerais podem ajudar. A primeira é que muito dificilmente se consegue promover o acesso às redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário sem um plano específico para a **população de baixa renda**. Em Altamira, a hipótese de cobrança incompatível com o nível de

renda da população é uma das preocupações de parte dos movimentos sociais locais quanto ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 132/2015, que visa criar a Coordenadoria de Saneamento de Altamira (Cosalt) e diz: "Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar, no todo ou em parte, contratos de permissão, concessão, parceria público-privada, para operacionalização do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário".

Seja qual for a opção do município – administração direta ou conceder alguma participação de iniciativa privada futuramente –, uma abordagem decisiva sobre cobrança diferenciada ajudaria a aplacar esses receios. Um dos meios mais usados no Brasil é a tarifa social, que consiste em oferecer descontos, geralmente em torno de 50%, para usuários que se enquadram em critérios de programas sociais do governo federal, ou outros recortes de renda definidos pelas próprias localidades.

Por fim, uma das providências mais subestimadas é também um dos entraves mais significativos à universalização do saneamento básico no País como um todo: a **participação social**. Para que a empreitada tenha sucesso, é preciso que a população aceite realizar uma obra dentro de casa e assumir uma nova despesa mensal. Para isso, o usuário deve estar convenido dos benefícios da mudança e da forma como será conduzida.

Embora se reconheça um movimento recente de prestação de esclarecimentos – como é o caso do cadastro, em Altamira –, esse é um passo ainda pontual e que chega tarde, quatro anos depois da condicionante ter sido estipulada. Comunicação adequada e transparência são pontos importantes, mas não compõem isoladamente o que se reconhece como participação social. A sociedade, em toda sua diversidade, também é detentora de conhecimento e pode melhor lançar luz sobre oportunidades e entraves.

De fato, algumas das iniciativas mais bem-sucedidas quanto à expansão do saneamento no Brasil envolveram as comunidades. Em Vitória, no Espírito Santo, o programa Se Liga na Rede buscou coletar, entre lideranças dos bairros prioritários, os impedimentos para que os moradores se ligassem espontaneamente na rede. Observou-se, por exemplo, que faltava mão de obra qualificada em alguns desses bairros, que havia resistência ao custo da tarifa e da ligação, e que não se compreendia claramente a importância dos serviços. Ao enfrentar essas questões particulares, conseguiu-se realizar 58 mil novas ligações, das quais 15 mil resultaram gratuitas para a população de baixa renda.

Entende-se que o Plano Municipal de Saneamento – que começa agora a ser esboçado em Altamira, assim como deve acontecer nos demais mu-

nicípios – é a oportunidade ideal para que os diversos setores da sociedade também possam oferecer suas contribuições, evitando-se gargalos não antecipados e com vistas a um planejamento mais eficiente.

Como avançar?

- » A definição sobre o modelo de gestão do saneamento básico, em todas as localidades, é crucial para o planejamento e a execução adequada dos serviços.
- » A universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário requer soluções específicas para o atendimento da população de baixa renda.
- » Para evitar gargalos ou baixa adesão dos usuários, é fundamental e legalmente previsto um processo de ampla participação social.
- » No momento atual, a formulação dos Planos Municipais de Saneamento Básico representa oportunidade certeira para o debate com a sociedade.

deslocamentos compulsórios no meio rural

Qual a melhor forma de realocar populações atingidas por barragens? As principais referências, no Brasil e no mundo, apontam para o efetivo **reassentamento**, o que significa recompor integralmente o patrimônio, as estruturas e as condições de vida perdidas, em outro território.

Após dois anos de estudos de caso em diversos países, a Comissão Mundial de Barragens concluiu em seu relatório final que a indenização em dinheiro, embora seja a opção mais praticada, “frequentemente falha em recompor os meios de vida perdidos”. Já o antigo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em esforço semelhante de revisão de casos no território nacional, sentenciava: “O reassentamento, e o reassentamento coletivo em particular, parece ter-se comprovado, ao longo do tempo, como o caminho mais propício a uma adequada reposição e melhoria das condições de vida de populações rurais”.

No contexto de Belo Monte, embora uma Declaração de Utilidade Pública (DUP) tenha designado 119 mil hectares para esse fim, o processo ficou muito longe de cumprir a meta determinada no PBA de reassentar ao menos 40% das famílias.

É evidente que em todos os casos prevalece sempre o direito dos atingidos em decidir livremente o próprio destino, mas se deveter cautela ao imputar apenas à escolha das pessoas a prevalência muito acentuada de indenizações em dinheiro, conforme menciona a Norte Energia em seus relatórios. Quais circunstâncias influenciaram essa escolha? O reassentamento foi oferecido em situação adequada para a recomposição de meios e modos de vida, inclusive no tempo apropriado? Outro fator primordial para o sucesso de realocações compulsórias é a **negociação aberta, em todas as etapas, com a população atingida**, de modo que esta possa de fato influenciar os termos e as precauções da própria mudança.

No Paraná, nos anos 1990, o deslocamento promovido pela Hidrelétrica de Salto Caxias transformou-se em referência mundial em reassentamento agrário. Uma estrutura baseada em câmaras técnicas compostas por diversos setores da sociedade, dos governos, além do empreendedor, foi montada para formulação das próprias condicionantes do licenciamento ambiental, especificamente as de caráter social. No que diz respeito ao reassentamento, a população atingida teve a oportunidade de escolher o formato de recomposição da infraestrutura produtiva – galpões, paióis, aviários, estradas, tipo de solo para o plantio – e também da infraestrutura comunitária – praças, centros de convivência, igrejas, escolas, postos de saúde etc. Pesquisas posteriores demonstraram alto nível de satisfação social e bons indicadores socioeconômicos.

População ribeirinha

Os cuidados aqui apresentados mostram-se ainda mais imprescindíveis nesta última fase dos deslocamentos rurais, já que as terras que ainda precisam ser desocupadas concentram-se na área do reservatório e ilhas, onde também vive população de modo de vida tradicional. Para essas famílias, a realocação é ainda mais sensível. A legislação garante o direito de populações tradicionais à **manutenção de seus modos de vida**, cujo eixo é uma relação muito particular com o território.

Reconhecer um outro modo de vida, nesse contexto, significa permitir que os reassentados possam definir a composição do novo lugar. Não apenas a localidade, mas também a estrutura arquitetônica de moradias, a disposição espacial de casas e roçados, as vias de acesso primordiais, quais grupos desejariam ou não permanecer juntos, entre outros fatores.

A dependência do rio para usos múltiplos aparece como determinante. Se assim desejar, a população ribeirinha deve permanecer às margens do reservatório ou nas ilhas remanescentes, possibilidade que está dada tanto pelo Código Florestal quanto pelo Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios (Pacuera) de Belo Monte.

Como avançar?

- » Monitorar as condições de vida das famílias atingidas como instrumento para o pleno cumprimento das premissas do PBA.
- » Construir ambiente de planejamento interinstitucional no qual as diversas instituições públicas federais, locais, MPF, órgão licenciador, organizações sociais, dentre outros interessados, possam elaborar em conjunto saídas adequadas à justa reparação das famílias atingidas.
- » Efetivar a participação social das famílias atingidas no processo de realocação, cujo objetivo é a elaboração dos projetos de Reassentamento Rural Coletivo e o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios (Pacuera).
- » Organizar e ordenar o uso sustentável das APP dos reservatórios, viabilizando-se o assentamento das famílias.

legado da infraestrutura de saúde

Em todas as áreas da administração pública, é delicado o momento de transição em que o poder público precisa assumir o custeio de novos equipamentos, com perspectivas de longo prazo. Uma estrutura como um hospital, que pode consumir em um ano de operação o mesmo orçamento da própria construção, é especialmente desafiadora.

Eis aí o principal gargalo apontado por gestores públicos e especialistas em saúde consultados pelo projeto *Indicadores de Belo Monte*. A **capacidade financeira e de gestão dos municípios** sobre os equipamentos de saúde implantados, especialmente os de maior complexidade, é uma limitação que ameaça a própria efetividade do investimento empregado pela empresa, a Norte Energia, como um legado para o território.

De fundo, a origem desse obstáculo está muito atrelada à questão populacional, elemento que atravessa todos os temas sociais no contexto de Belo Monte, os impactos antecipados e as respostas planejadas. No caso da saúde, os repasses do governo federal às prefeituras têm como base o Censo Populacional, com o qual se calcula o limite para os gastos nessa área. O Censo, entretanto, não detecta a flutuação de habitantes que ocorre com a migração atraída pelo empreendimento.

Duas portarias do Ministério da Saúde¹ visaram disponibilizar repasses adicionais aos municípios da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, em reconhecimento às circunstâncias demográficas extraordinárias. Os valores, entretanto, foram insuficientes, segundo as secretarias municipais, e limitados a um período que se encerrou em 2013.

A nebulosidade sobre o **afluxo populacional** também é um limitador para atingimento do próprio espírito do EIA e das condicionantes na área de saúde: garantir suficiência de atendimento em face do aumento da demanda. Mas o que é suficiente quando o verdadeiro número de habitantes é estimado com base em uma população flutuante, porém não oficial? Há ainda pouca clareza sobre quais são os parâmetros mais adequados. Enquanto na definição das ações do PBA o empreendedor valeu-se da média estadual, de 2,2 leitos por mil habitantes, a Portaria nº 1.101/2002, do Ministério da Saúde, traz critérios mais complexos: ao mesmo tempo que se considera o mínimo de 2,5 a 3 leitos por mil habitantes, sugere-se método de cálculo considerando-se “o percentual de internações programadas pelo gestor sobre a população, a taxa de ocupação hospitalar e o tempo da média de permanência de cada espe-

cialidade”, o que para Altamira poderia significar um piso de 1,1 leito por mil habitantes.

A **análise sobre a suficiência** é dinâmica e requer constante monitoramento e atualização, especialmente no contexto de uma grande obra que atrai um contingente populacional considerável e provoca transformações na rede de atendimento. Importante acompanhar também novas normativas do Ministério da Saúde, como a Portaria nº 1.631/2015, que revoga a portaria de 2002 e aprova novos critérios e parâmetros para os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

É central que se avalie ainda a **ocupação dos leitos** nos municípios, sobretudo no que se refere às dinâmicas regionais. Altamira exerce papel de município-polo e concentra a maior parte do atendimento na região, situação que o próprio licenciamento ambiental se propôs a amenizar. No âmbito das políticas públicas, o planejamento consagrado leva em conta as necessidades da “Região de Saúde”, e não apenas de cada município isoladamente, conforme considerado pelo empreendedor.

Tudo isso aponta a necessidade premente de **maior participação do Ministério da Saúde**, não só no que se refere ao custeio, mas também na orientação do planejamento e dos instrumentos e parâmetros mais adequados. Um exemplo de sucesso nesse sentido observa-se no próprio licenciamento ambiental de Belo Monte. O **Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM)**, elaborado pela Norte Energia, foi aprovado e supervisionado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do MS. Portarias específicas definem qual o papel dos diferentes atores para o controle da doença, inclusive a atuação do ministério no acompanhamento e na avaliação das ações executadas no território. O PACM conseguiu não apenas impedir o avanço da doença, como reduzir significativamente o número de casos da Área de Influência Direta (AID), além de no município de Pacajá.

Para esquadrinhar potenciais caminhos diante desse cenário, o projeto *Indicadores de Belo Monte* realizou uma oficina com a Câmara Técnica de Saúde (CT-7) do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), espaço composto por representantes dos três níveis de governos, além da sociedade civil local e o empreendedor.

Embora não se vislumbre solução imediata para o desafio do custeio, o grupo reiterou proposições para o futuro que podem até mesmo motivar novas práticas em outros empreendimentos, com base em lições aprendidas. De maneira central se ressalta a **importância de envolver o IBGE** para articular alternativas extraordinárias de contagem populacional nas regiões interferidas pela chegada de grandes obras. A previsão de repasses

1. Portarias nº 1.237/2012 e nº 1.377/2012

análise educação

adicionais por parte do MS desponta como um procedimento que deveria se tornar protocolar, portanto integrante do planejamento em contextos semelhantes aos de Belo Monte. Por fim, uma maior agilidade para a habilitação dos serviços no SUS reduziria entraves de gestão, com reflexos sobre custeio e financiamento.

No que diz respeito à suficiência, a CT-7 reflete que há outras maneiras também relevantes para se enfrentar a questão, além da construção de novos equipamentos. A integração com políticas diversas, como na área de saneamento básico e em infraestrutura de trânsito, de modo a evitar acidentes, possibilitaria ações no sentido da prevenção. O foco em aumentar a **resolubilidade do atendimento na atenção básica** também contribuiria para diminuir a demanda em relação aos hospitais. Há que se buscar formas de fortalecer a articulação e a pactuação entre os municípios, por exemplo, por meio de uma “Câmara de Compensação”. Além do objetivo de compartilhar recursos e diminuir impactos sobre os municípios-polo, o que se almeja é uma instância capaz de responder de forma mais proativa às transformações vivenciadas pelo território. O Sistema Único de Saúde já apresenta fóruns de governança reconhecidos como instâncias de pactuação entre gestores e que, no âmbito regional, correspondem às Comissões Intergestores Regionais (CIR).

E, por fim, olhando-se para o cenário atual da região, é importante considerar que a gestão do sistema de saúde como um todo ainda não está equacionada, e parte dos equipamentos advém das condicionantes e do incremento de instalações decorrente, portanto requer atenção do órgão licenciador e do empreendedor, especialmente em um ambiente de Licença de Operação concedida, em que a **continuidade do monitoramento dos indicadores de saúde** pode ampliar a capacidade de análise sobre medidas mitigatórias planejadas.

Embora os cinco municípios que foram alvo de condicionante apresentem cada qual a sua trajetória, ora com indicadores de educação positivos, ora negativos, chamam atenção os dados de reprovação e abandono escolar no Ensino Médio. Houve uma tendência geral de crescimento de reprovação entre 2010 e 2013 —Já em 2014, apenas Vitória do Xingu e Senador José Porfírio voltam a ter índice inferior a 2010. Quanto ao abandono, com exceção de Brasil Novo, que entra num ciclo de queda expressiva a partir de 2011, todos os demais municípios têm taxas superiores às do Brasil, da Região Norte e do estado do Pará.

Na busca por qualificar os dados sobre reprovação e abandono, o projeto *Indicadores de Belo Monte* realizou entrevistas em profundidade com alunos, ex-alunos, diretores e professores de três escolas de Ensino Médio em Altamira. Os grupos identificam um **distanciamento dos jovens em relação ao Ensino Médio** e um dos principais motivos apontados é a ampla oferta de empregos e geração de renda. O maior envolvimento de pais e mães com atividades profissionais e o menor acompanhamento familiar dos estudantes também foram destacados, entre outros fatores.

As percepções sobre como as mudanças no território impactaram o ensino formal também se revelaram em outros momentos da pesquisa. Segundo a Secretaria Municipal de Educação em Altamira, por exemplo, constata-se alta **rotatividade de professores** — sobretudo os de Ensino Fundamental —, que, atraídos por melhores oportunidades econômicas, deixam o magistério.

Independentemente das causas, os indicadores preocupantes de educação podem apontar para a **restrição de oportunidades de desenvolvimento humano a longo prazo**. Capital humano qualificado é um fator crucial para dar sustentabilidade a um ciclo virtuoso a partir do aquecimento econômico trazido pelo empreendimento, de modo a reduzir desigualdades e outros problemas sociais. Embora a região tenha vivido um incremento da oferta de ensino técnico e profissionalizante, deve-se atentar para a alta dependência de oportunidades de emprego e renda que tendem a se alterar sensivelmente tão logo esteja concluída a construção da usina.

O que se nota sobre o comportamento da demanda pelo ensino técnico e profissionalizante é que está especialmente concentrada em cursos nas áreas de “construção civil” e “edificações”, que devem sofrer desaquecimento após a conclusão da usina. A maior parte das vagas ofertadas pelo Senai, financiadas pela Norte Energia, é voltada para a aprendizagem industrial e não exigem o Ensino Médio. São portanto formações que, se não complementadas, oferecem escassas oportunidades de inserção profissional no pós-obra.

desmatamento e degradação florestal

No Ensino Fundamental a reprovação também aumentou em todos os municípios em relação a 2011, embora estejam ainda muito próximos ou abaixo da média paraense. Altamira, a principal cidade da região, mantém a menor taxa absoluta de abandono escolar na AID, apesar de um leve crescimento entre 2011 e 2013. Para o Ensino Fundamental, nos dois quesitos, os índices mais preocupantes são os de Senador José Porfírio.

Por causa disso, foi realizado um estudo qualitativo para aprofundar o olhar sobre escolas em Altamira que apresentaram um bom desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb). Segundo o estudo, as razões centrais dizem respeito ao **envolvimento das famílias e da comunidade na vida escolar**. A existência ativa das Associações de Pais e Mestres (APM) e Conselhos Escolares, reuniões bimestrais de avaliação da aprendizagem entre pais e professores, chamadas Paradas Pedagógicas ou Plantões Pedagógicos, têm papel fundamental. Todas as escolas contempladas pelo estudo fazem revisões anuais ou a cada dois anos dos Planos Político-Pedagógicos (PPP), em um exercício que envolve grande parte dos funcionários. A utilização do espaço da escola para atividades comunitárias mais a existência de bibliotecas e salas de leitura são fatores constantes, entre outros. Todas essas são práticas que podem inspirar outras escolas num contexto semelhante.

A exemplo do que se realizou para o tema da saúde, o projeto *Indicadores de Belo Monte* procurou refletir sobre soluções de maneira participativa, juntamente com o Ministério da Educação (MEC) e a Câmara Técnica de Educação (CT-8) do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX). À disposição de iniciativas nesse sentido esteve ainda o professor Fernando Abrucio, da Fundação Getulio Vargas, especialista no tema e consultor do projeto. A articulação com esses atores, no entanto, não prosperou, de modo que esta análise resta menos assertiva que as demais no que diz respeito a proposições.

O momento enseja reflexão e debate sobre as condições do ensino formal, **para além da suficiência de vagas**, objeto das condicionantes monitoradas. Os dados apontam a necessidade de aproveitar melhor o aporte de recursos humanos e financeiros trazidos com a obra, bem como das políticas públicas incidentes na região, para se pensar em iniciativas específicas voltadas para a retenção dos estudantes no Ensino Médio e o aprimoramento da qualidade do Ensino Fundamental.

O histórico de ocupação humana na Amazônia é indissociável das fronteiras de desmatamento e, mais recentemente, da atratividade exercida por grandes obras de infraestrutura. Ainda hoje, empreendimentos de grande porte convivem com os ingredientes do caos fundiário e da propensão a relevantes fluxos migratórios. A partir daí, os desdobramentos típicos – aquecimento do mercado imobiliário e fundiário, aumento da demanda por madeira, aumento de atividades produtivas ligadas à terra e ocupação por moradia – tendem a incentivar a conversão de florestas.

Um estudo recente do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) registra que as unidades de conservação com maiores índices de desmatamento ilegal em toda a região amazônica são aquelas sob influência de grandes obras. Ao fenômeno associado a projetos de infraestrutura dá-se o nome de “desmatamento indireto”.

No caso de Belo Monte, o risco de **desmatamento indireto não foi abordado de maneira estratégica** e integrada a outras dimensões das ações mitigatórias, restringindo-se a ações pontuais de apoio à fiscalização. Trata-se dos acordos de cooperação técnica firmados entre a Norte Energia e órgãos ambientais, como o Ibama, por força da condicionante 2.21 da licença de instalação.

A principal evidência da não integração é o tratamento dispensado à proteção de terras indígenas (TI), em razão da expectativa de mais pressão no interior e no entorno dessas áreas. O princípio de precaução que motivou um Plano de Proteção Territorial Indígena não se verifica para a totalidade do território, como unidades de conservação, terras privadas ou mesmo áreas florestais ainda não destinadas.

Uma vez que a questão não se configurou com prioridade no licenciamento, as **informações necessárias para melhor entender o quadro atual são consequentemente insuficientes**. Um único estudo de projeção do desmatamento indireto associado à obra foi realizado em 2011, pelo Imazon, como parte de pesquisas complementares requisitadas pelo Ibama no âmbito da Licença Prévia. À época, os autores projetavam cerca de 500 mil hectares de derrubada adicional no pior cenário e 80 mil hectares na melhor das hipóteses. A variação entre um extremo e outro dependeria da criação de novas unidades de conservação, regularização ambiental das propriedades privadas e maior capacidade de fiscalização por parte das autoridades locais.

O monitoramento que pudesse confirmar ou negar as hipóteses levantadas nesse estudo não teve continuidade a partir da Licença de Instalação. Apesar disso, há indícios de que a conversão de florestas e a extração

madeireira se intensificaram nos últimos cinco anos.

Relatórios de acompanhamento do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) reportam focos de calor nas terras indígenas quatro vezes mais numerosos em 2014 que no ano anterior, em especial nas TI Apyterewa e Cachoeira Seca do Iriri. As terras sob exploração de madeira na área de influência direta da UHE Belo Monte passaram de 20 mil para 70 mil hectares entre os anos 2011 e 2012, segundo dados do Imazon e do Instituto Socioambiental (ISA). Na região conhecida como Terra do Meio, a expansão madeireira foi de 10 mil para 16 mil hectares, entre 2012 e 2014. Nesse mesmo período, a Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, na Terra do Meio, tornou-se a unidade de conservação com a maior taxa de desmatamento em toda a Amazônia.

Restam, ainda, muitas dúvidas quanto à influência do afluxo populacional atraído pelo empreendimento sobre a **ocupação e uso do solo** em toda a região, e como exatamente isso se processa no caso específico de Belo Monte. Da mesma forma, é incerta a dimensão do impacto da desmobilização dos canteiros de obra na fase de operação. Quantos trabalhadores e famílias devem se manter na região? E com que tipo de atividade?

Apesar disso, conforme reza o princípio da precaução no contexto ambiental, as incertezas não devem incentivar imobilidade, especialmente quando se tem em vista que os processos territoriais desencadeados por Belo Monte não se encerram com a Licença de Operação. A aplicação efetiva de recursos do **Programa de Compensação Ambiental de Belo Monte**, da ordem de R\$ 126 milhões, é um exemplo de medida urgente e necessária. Conforme a decisão da Câmara Federal de Compensação Ambiental, em outubro de 2014, a quantia deve ser destinada à criação das unidades de conservação (UC) de proteção integral da Volta Grande do Xingu e da Terra do Meio, além do Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal. As duas primeiras, por estarem situadas em áreas críticas, podem cumprir papel importante de composição de barreira contra a fronteira de desmatamento, beneficiando até mesmo terras indígenas.

A fiscalização ambiental, embora seja um dos pontos importantes do combate ao desmatamento, não pode ser entendida como medida salvadora isoladamente. É preciso atuar também na **regularização ambiental e fundiária**, o que inclui unidades de conservação e terras privadas.

Algumas iniciativas de incentivo ao **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** lideradas por municípios são de notório sucesso no estado do Pará, como é o caso de Paragominas e Brasil Novo. Tendo ocupado a lista suja do Ministério do Meio Ambiente até 2013, Brasil Novo conseguiu triplicar o número

de propriedades cadastradas e agora aproveita os recursos oriundos do Programa Municípios Verdes (PMV), do governo do estado, para estimular a recuperação ambiental das terras privadas por meio de pagamento por serviços ambientais. Nesse sentido, a **atuação do PDRSX** no fortalecimento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente pode se beneficiar do aporte de capacitação técnica e equipamentos oferecido pelo PMV, de modo que um possa complementar o outro na oferta de insumos e incentivos. Por fim, é fundamental gerar novas oportunidades de aproveitamento sustentável dos recursos naturais como alternativas econômicas efetivas para a população.

Como avançar?

- » Criação e implementação célere das UC de proteção integral da Volta Grande do Rio Xingu e da Terra do Meio; Intensificação da fiscalização de forma dirigida em áreas críticas, como a TI Cachoeira Seca do Iriri e a APA Triunfo do Xingu.
- » Complementaridade de iniciativas voltadas para a regularização ambiental nos municípios, no âmbito do Programa Municípios Verdes (PMV) e no PDRSX.
- » Fortalecimento da integração do monitoramento ambiental entre os municípios.
- » Incentivos à economia florestal legalizada, como por exemplo, subsídios municipais e estaduais a produtos madeireiros e não madeireiros e criação e destinação de florestas nacionais para concessão dessas atividades.

proteção territorial indígena

No momento em que Belo Monte entra na etapa de operação, julgar os impactos sobre os territórios indígenas como fato consumado seria um equívoco que deve ser prevenido. O próprio Estudo de Impacto Ambiental (EIA) prevê que, enquanto parte da população atraída pela obra tende a se deslocar uma vez mais em busca de novas fronteiras, outra parte permanece na região.

Ali, a configuração territorial e a escassez de oportunidades socioeconômicas historicamente confluem para as cadeias produtivas ilegais e predatórias no que tange à exploração de recursos naturais. As mesmas cadeias que têm nas terras indígenas simultaneamente um oásis de recursos cobiçados e um obstáculo. Nesse cenário, tanto a regularização fundiária quanto as ações de fiscalização e a infraestrutura que lhe dá suporte permanecem estratégicas.

A **homologação** tem um efeito especialmente benéfico. Por um lado, inibe a ocupação e encerra qualquer expectativa de reversão dos direitos indígenas sobre seu próprio território. Por outro, dispara a articulação institucional necessária à efetiva proteção e à busca de alternativas para os eventuais ocupantes não indígenas de boa-fé que precisarem ser reassentados.

Foi o que se observou na TI Apyterewa. A partir da homologação, em 2007, teve início uma série de ações coordenadas que envolveram a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ministério da Justiça, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além do Ibama. O resultado foi a melhora significativa dos indicadores ambientais e a diminuição dos conflitos.

Ressalte-se que a **TI Cachoeira Seca é o caso mais urgente** para a regularização fundiária, pois, apesar de declarada, com demarcação física finalizada e expedição para decreto de homologação em outubro de 2012, aguarda, desde então, assinatura por parte da Presidência da República.

Mas o mesmo princípio também se aplica à TI Paquiçamba, que deve, o quanto antes, ser demarcada fisicamente e homologada, especialmente tendo em vista que essa terra indígena dos Juruna se encontra na área de maiores impactos decorrentes da vazão reduzida na Volta Grande do Rio Xingu.

Um dos gargalos mais delicados diz respeito à **realocação dos ocupantes não indígenas de boa-fé**. Embora eventuais títulos de propriedade sejam considerados nulos, cabendo apenas indenização por benfeitorias, boa parte dessa população tem perfil de reforma agrária e o direito de ser priorizada. Entretanto, a morosidade com que normalmente se estabelece proteção territorial indígena com os assentamentos de reforma agrária parece inadequada. Sabe-se quão conflituosa e complexa é a ocupação de

terras na Amazônia. Não por outra razão, editais de compra e venda abertos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na região da Cachoeira Seca do Iriri, por exemplo, não resultaram em ofertas de áreas.

Nesse sentido, a desapropriação de terras tomando-se por base o interesse social, conforme estabelecido em lei, pode ser um caminho, até mesmo já empreendido pelo Incra em casos que envolveram comunidades quilombolas. A Lei nº 4.132/1962 estabelece que o direito de propriedade pode ser condicionado na perspectiva do bem-estar social. O artigo 2º, inciso III, considera interesse social “o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola”.

A não implementação do plano de proteção deve-se, ao que tudo indica, a questões de fundo que dizem respeito aos recorrentes desentendimentos sobre **distribuição de responsabilidades** entre o Estado e o empreendedor nos casos em que as ações mitigatórias e compensatórias envolvem, para sua execução, corresponsabilidade e esforços coordenados entre empresa e as políticas públicas.

O desafio colocado é enorme. Imagina-se que a única forma de garantir maior integração entre as iniciativas, mais acertos e menos tempo gasto na resolução de gargalos é promover espaços de articulação permanentes, capazes de apontar com nitidez caminhos a serem perseguidos, assim como os recursos necessários para tanto. Ao menos até que novos empreendimentos possam dialogar não só com o processo de licenciamento ambiental, mas com uma instância capaz de coordenar políticas públicas para a Amazônia.

O impasse está posto também na atual negociação, entre Funai e Norte Energia, para reformulação do plano de proteção. O novo plano contemplaria, segundo informações de ambas as partes, uma redução do número original de unidades de proteção territorial (UPT) e do número de profissionais. Em contrapartida, haveria um importante fortalecimento das capacidades da Funai no monitoramento remoto da região do Médio Xingu, incluídas outras terras indígenas da Amazônia Legal. O novo plano está passando por um processo de consulta aos povos indígenas da região antes de ser implementado.

Finalmente, embora nem sempre se reconheça, existe uma oportunidade de **alinhamento entre as demandas indígenas e o desenvolvimento socioeconômico na Amazônia**. Trata-se do ordenamento territorial nas bordas das terras indígenas. O entorno das TI e das unidades de conservação é caracterizado por caos fundiário, escassa presença de instituições,

saúde indígena

informalidade e ilegalidade das atividades econômicas. Por consequência, não chegam programas sociais básicos, não se recolhem impostos, as populações não têm acesso a crédito e outras oportunidades de apoio e fomento, os conflitos violentos se acumulam, a base da mão de obra é desprovida de direitos trabalhistas e condições mínimas de segurança e o Estado desconhece o perfil socioeconômico do território, ficando, portanto, impossibilitado de administrar e intervir de maneira eficiente.

Esse é um diagnóstico que se coloca para a Amazônia como um todo há pelo menos três décadas. Todavia, partindo-se da questão indígena, a porção de terras que compõe bordas de TI representa uma chance muito particular de ciclo virtuoso multifacetado, entendida como **faixa de proteção etnoambiental**.

Acima de tudo, é tempo de reconhecer que em cada tora de madeira usurpada de áreas protegidas reside também um drama social e humano. O ordenamento territorial, a partir da regularização fundiária, representa essa pedra fundamental de inclusão que impõe deveres, mas garante também direitos. Ao abrir-se caminho para a produção rural e florestal amparada pela legalidade, tem-se ainda o princípio de uma economia local mais forte e diversificada.

Como avançar?

- » Homologação da TI Cachoeira Seca, prioritariamente, a fim de garantir segurança jurídica e medidas adequadas para desintrusão pacífica;
- » Garantia de recursos humanos para implementação do Plano de Proteção Territorial revisado;
- » Pronta viabilização de terras para reassentamento de ocupantes não indígenas de boa-fé, por meio de desapropriação por interesse social;
- » Promoção de espaços de articulação permanentes para fortalecimento das capacidades e arranjos institucionais.

O desafio da reestruturação e da melhora do atendimento à saúde indígena é um exemplo significativo do desconcerto que frequentemente se estabelece entre empreendedor e poder público, quando as medidas propostas dependem de articulação entre ambos. Para as questões indígenas, especialmente, o alinhamento entre as diversas instituições é um fator crucial para o atingimento dos objetivos.

Nas palavras de Uwira Xakriabá, presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Altamira, ao Ministério Público: “Ainda tem o impacto da falta de clareza sobre quem é responsável pelo quê, que causa incerteza, insegurança. Instituições dizendo que a responsabilidade é da outra (é da Sesai, não, é da Funai, não, é do empreendedor), isso causa uma insegurança que provoca danos psicológicos, conflitos entre lideranças, alcoolismo, depressão”.

Nesse caso, o auge do desalinho remonta ao **Plano Operativo** do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI), publicado em 2014, em que o empreendedor passa a restringir sua responsabilidade à construção de infraestrutura, como Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e sistemas de água e esgoto. Originalmente, entretanto, o Programa Integrado de Saúde Indígena (Pisi) estabelecia uma participação mais abrangente da empresa e a busca efetiva e conjunta de uma **reorganização do modelo**, capaz de aprimorar o atendimento diretamente nas aldeias, com máxima resolubilidade dos casos, sem que os indígenas precisem se deslocar para a cidade a cada mínima demanda. Além disso, a proposição de uma lógica regida pela **prevenção** requer, além de profissionais capacitados e condições adequadas de trabalho, o **monitoramento** da saúde indígena, com informações consistentes coletadas e organizadas, de modo a orientar o planejamento.

Um dos gargalos mais urgentes atualmente diz respeito à contratação de **recursos humanos**, na forma das equipes multidisciplinares de saúde. É uma das ações ainda não realizadas e estabelecidas originalmente no Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena, coração do Pisi. O impasse mostra-se ainda mais delicado no momento de incerteza sobre a renovação do convênio com a Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, atual responsável pelo aporte das equipes, o que impõe o risco de descontinuidade dos serviços.

Avista-se aí uma oportunidade para que o empreendedor, cumprindo o estabelecido no Pisi, apoie financeiramente um novo acordo entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e a SPDM para ampliação das equipes multidisciplinares. A mudança de modelo depende de estru-

tura adequada para a saúde indígena e de uma logística ágil de transporte e comunicação, mas, prioritariamente, de profissionais especializados, e de um importante esforço de formação técnica e educação continuada dos agentes e técnicos indígenas e não indígenas do sistema de atendimento.

Não se ignoram as dificuldades históricas para a questão dos recursos humanos na saúde indígena, que desafiam o poder público, portanto também estariam postas para o empreendedor. A costumeira alta rotatividade de profissionais tem ligação com as longas distâncias, as condições desfavoráveis de trabalho encontradas nas aldeias, limitações tecnológicas, entre outras. Mas justamente porque esses são problemas recorrentes, são também previsíveis, e há que se buscar soluções.

O mesmo raciocínio pode ser aplicado às questões de **infraestrutura**. Nenhuma das obras previstas para a saúde indígena nas aldeias foi concluída. Os atrasos costumam ser justificados por dificuldades logísticas e de burocracia, como a necessidade de posicionamento de entidades como o Ibama e o Ministério da Saúde, além da Funai. Novamente, são processos conhecidos, que podem ser otimizados se constarem de planejamento adequado.

O planejamento, no nível da política pública, é outra dimensão bastante prejudicada pela não execução do **Núcleo de Vigilância em Saúde Indígena**, também uma ação integrante do Pisi, que previa a criação de “um sistema de informações regionalizado”. Atualmente, o acesso a informação de interesse público em saúde indígena é muito limitado, o que levanta questionamentos sobre a própria disponibilidade e organização desses dados.

Por fim, a saúde dos povos indígenas está intimamente relacionada à **manutenção de seu modo de vida**. Um efeito não antecipado da inserção de Belo Monte foi o aumento vertiginoso do acesso dessas populações a alimentos industrializados, notadamente após o fornecimento de cestas básicas, no que ficou conhecido como Plano Emergencial. Por consequência, as aldeias passaram a conviver com mais lixo, abandono das práticas tradicionais de roçado e sedentarismo. Houve também uma piora de alguns indicadores de saúde, como doenças diarreicas em menores de 5 anos e crianças nascidas abaixo do peso. Se a situação persistir no longo prazo, pode haver aumento da incidência de obesidade e diabetes.

Por fim, o próprio território deve ser encarado como componente essencial do modo de vida indígena, portanto do bem-estar desses povos e de suas condições de saúde. Quando a sociedade falha em garantir o usufruto exclusivo da terra e dos recursos naturais nela disponíveis aos indígenas, está-se comprometendo a capacidade de reprodução cultural e também física dos habitantes originais.

Como avançar?

- » Retomada da ação “organização do serviço” do Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde, do Pisi
- » Deve ser mantida na íntegra e implementada de forma emergencial. Responsabilização do empreendedor pelas contratações de recursos humanos necessários, de forma complementar ao poder público, conforme o entendimento de Funai, Sesai e Condisi
- » Implementação do Núcleo de Vigilância em Saúde, de modo que os impactos à saúde indígena possam ser adequadamente monitorados e mitigados
- » Promoção de ações que estimulem a autonomia alimentar e valorizem a alimentação tradicional e de qualidade nutricional

capacidades institucionais e controle social

Um empreendimento do porte da UHE Belo Monte aciona inúmeras frentes de ação e, na perspectiva de quem está no território impactado, há duas trilhas muito relevantes: a das obras, que fazem as turbinas da hidrelétrica funcionarem, e a das medidas de mitigação, presentes nas diversas ações socioambientais realizadas nessa região. Ambas dinamizam os recursos que estão disponíveis – humanos, institucionais, materiais e ambientais –, na expectativa do retorno de resultados. Vale lembrar, são quase R\$ 30 bilhões aplicados na construção da usina e cerca de R\$ 3 bilhões destinados às medidas mitigatórias e compensatórias.

É das instituições que atuam na região e da articulação fluida entre elas que depende o sucesso e a efetividade de tudo isso. Trata-se de capacidade técnica, financeira, logística e de mão de obra, de modo a garantir suficiente moradia, infraestrutura, acesso à educação e saúde, entre tantas questões que compõem não só a mitigação e compensação dos impactos, assim como qualidade de vida. Mas há também outra faceta das capacidades institucionais que diz respeito à disposição para engajar ativamente a sociedade, à abertura para o controle social e para a criação conjunta das soluções mais adequadas. É na combinação de ambas as dimensões que reside a possibilidade de conceder ao território o que lhe é de direito: informação, participação e entregas do que foi acordado.

Em Belo Monte, esses dois eixos estão na raiz dos entraves identificados em diversos estudos já realizados pelo projeto Indicadores de Belo Monte. A pressão exercida pelo empreendimento sobre a administração pública foi prevista pelos estudos de impacto e a necessidade de ações antecipatórias deu origem ao **Plano de Articulação Institucional (PAI)**, parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA). Entretanto, logo em seu primeiro parecer técnico, relativo às ações executadas pelo empreendedor até novembro de 2011, o Ibama registra que “o Plano (PAI), além de ter perdido seu caráter antecipatório, tem sua implementação muito aquém do esperado. O reflexo desta situação pode ser percebido no atraso nos cronogramas de diversos planos, programas e projetos, causados por insuficiências técnicas das prefeituras”*.

No caso do **saneamento básico**, apesar das atividades relatadas pelo empreendedor no âmbito do PAI, percebe-se que não se atentou ao fato de que a definição sobre o modelo de gestão a ser adotado pelos municípios deveria se dar anterior ou concomitantemente ao avanço das obras, de forma a possibilitar o planejamento e o acompanhamento adequado das intervenções. Em última instância, o arranjo institucional é tão indispensável para o funcionamento dos sistemas quanto a própria infraestrutura.

Da mesma forma, se conduzido em tempo, o engajamento da população não somente faria as vezes de canal de informação para a conscientização sobre saúde pública, como também ajudaria a dirimir desafios práticos relacionados à operacionalização do sistema, tais como a confiança dos moradores na qualidade da água, a definição de tarifas e políticas diferenciadas para baixa renda e o aceite efetivo pelas ligações domiciliares.

No âmbito do combate ao **desmatamento**, mais uma vez se percebe o limitador das capacidades institucionais. Tendo sido entregues as estruturas e equipamentos requeridos por força da condicionante 2.21 da Licença de Instalação (LI), o Escritório Regional do Ibama em Altamira relata que sua operação está comprometida, por falta de funcionários e de recursos – o Ibama atualmente conta com apenas 2 fiscais para atuar em 9 municípios da região da Transamazônica. O mesmo tipo de carência é vivida pelas autoridades locais e estadual.

Realidade semelhante vive ainda a Funai, o que reduz ainda mais sua capacidade de articulação institucional com outras instituições, tais como Incra, Polícia Federal e os próprios indígenas. Tais articulações são fundamentais para evitar a morosidade da regularização fundiária das terras indígenas, ou a baixa capacidade de fiscalização para a proteção territorial.

Também os **espaços de participação social**, como o Comitê Gestor Indígena (CGI) e o Comitê Indígena de Monitoramento da Vazão Reduzida (CVR), apresentaram baixa efetividade. A implementação tardia do CGI não possibilitou aos indígenas influenciar as definições do plano operativo do Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI), que, na avaliação da Funai e de outras instituições, resultou em redução de escopo, comprometendo a adequação das medidas mitigatórias. As reuniões do CVR e dos subcomitês registram insatisfação dos indígenas com relação à falta de acesso às informações dos programas de monitoramento no Trecho da Vazão Reduzida (TVR). Em sua manifestação sobre a viabilidade da licença de operação, a Funai avalia que “não se pode afirmar que exista um mecanismo de monitoramento do TVR discutido e trabalhado com os indígenas (...) Não se verifica efetividade”**.

Na contramão das tendências verificadas em outros temas, o **Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM)** mostra-se uma experiência bem-sucedida de articulação e de arranjos que potencializaram as capacidades institucionais. Além da participação direta do Ministério da Saúde, uma portaria específica definiu desde 2009 as responsabilidades de cada esfera de governo e também as fontes financeiras. A realização de reuniões trimestrais, a integração de equipes de vigilância em saúde e

* Parecer Ibama nº 143/2011, p. 30.

** Informação Técnica nº 223/2015, da Funai, p. 41.

de atenção básica, além do aporte de equipamentos e pessoal, resultaram em redução do número de casos da doença. Hoje, os municípios da Área de Influência Direta, além de Pacajá, encontram-se em estágio de pré-eliminação da malária - até 1 caso por mil habitantes.

O aspecto mais sensível de inadequação do acesso à informação e de participação diz respeito às **famílias diretamente atingidas para remoção**. Ainda que o PBA conte com um programa transversal destinado à comunicação e à interação com a população atingida, essa foi uma das principais reclamações identificadas em campo, e também em relatórios de inspeção, reuniões e audiências públicas. Em geral, as famílias ignoravam os critérios de elegibilidade aos programas de mitigação desenhados pelo PBA, indicavam dificuldades de acesso aos laudos de avaliação de suas propriedades e não contavam com instituições de suporte jurídico que acompanhavam as negociações.

A transparência sobre aquilo que é planejado e realizado e a constituição de ambientes em que a sociedade possa se informar e até mesmo participar da tomada de decisão são elementos complementares imprescindíveis para a efetividade das ações socioambientais previstas no âmbito de Belo Monte. Depois de 40 anos de experiências similares, ainda impomos à sociedade amazônica impactada por grandes obras que suprem as necessidades da sociedade sulista uma falta de diligência que dificilmente viveríamos em outros contextos. São lições que devem orientar novos investimentos e o próprio debate em torno do aprimoramento do licenciamento ambiental.



palavras finais

Era uma das últimas reuniões devolutivas dos resultados do projeto em Altamira. Por ocasião do Outubro Rosa, mês de mobilizações em prol da saúde da mulher em todo o mundo, a equipe de pesquisadores da FGV apresentava ao Movimento de Mulheres a situação dos novos equipamentos de saúde implantados na região, os desafios identificados no processo e para o futuro. A certa altura, uma das integrantes do movimento pede a palavra e questiona, gentilmente: “Eu queria entender de que forma o trabalho de vocês pode nos ajudar”.

A pergunta, tão pertinente e ao mesmo tempo desafiadora, ilustra o teste derradeiro da utilidade, cujo desdobramento essencial seria o resultado palpável nas vidas das pessoas: para que serve tudo isso?

Existe um tipo de entendimento segundo o qual a transparência é um bem em si mesmo. Se há luz, aí já está o resultado. O acesso à informação no contexto de Belo Monte seria, de imediato, um indicador de processo democrático saudável, especialmente levando-se em conta um projeto gestado pelo Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu (PDRSX), espaço coordenado pelo Governo Federal e com a participação do Governo de Estado, Municípios, sociedade civil, bem como o empreendedor de Belo Monte, a Norte Energia. Mais que isso, o olhar sobre as entranhas do processo de cumprimento de condicionantes, a coragem para aprender e a ambição de corrigir rumos no maior investimento público unitário em infraestrutura do País deveria ser do interesse de toda a sociedade brasileira. Um bem em si mesmo.

O acesso, entretanto, é apenas a etapa inicial da mudança que se deseja promover. Depois de alcançada, a informação ainda precisa ser compreendida e tornada útil. São dois desafios que iniciativas como esta podem abordar, mas não poderão superar isoladamente.

O processo de licenciamento ambiental, especialmente em obras de grande impacto, precisa se tornar mais inteligível para a sociedade. As informações levantadas pelo projeto *Indicadores de Belo Monte* são apenas um passo nessa direção, limitadas que estão pela natureza áspera do rigor técnico. Mas, adicionalmente, há limites na própria matéria-prima. Foram necessários meses até que uma equipe de pesquisadores dedicados integralmente começasse a compreender a história por trás do cumprimento de algumas condicionantes e, ainda assim, há documentos que não puderam ser acessados, perguntas que não puderam ser respondidas. A principal fonte de informação, a troca de relatórios e pareceres entre Norte Energia e Ibama, é um exemplo crucial da insuficiência do acesso. Os

posicionamentos de ambos estão disponíveis, mas seguindo a lógica de comunicação bilateral, não há necessariamente preocupação em se fazer entender por observadores externos. Quando certos pontos de negociação não apresentam continuidade, de um relatório ou parecer ao outro, quando soluções são descritas por referência a outros documentos que não são de acesso público, o que se tem é um beco sem saída.

Sintomaticamente, as centenas de entrevistas realizadas no âmbito do *Indicadores de Belo Monte* revelaram que atores-chave, como administradores públicos locais e agentes de órgãos federais, frequentemente não dispunham de informações determinantes para o cumprimento adequado de suas próprias funções, dentro do processo de implementação das medidas do licenciamento.

Na outra ponta, o esforço deste projeto vem sendo o de ilustrar a função do uso de indicadores para responder à seguinte pergunta: de todas as opções de que dispomos para atingir objetivos comuns, quais são as mais efetivas para o território?

A tomada de decisão com base em informação sistematizada é uma prática ainda não tão difundida em todas as esferas da administração pública, ou mesmo entre os movimentos sociais. Na área da educação, por exemplo, é bastante elementar a necessidade de construir escolas suficientes para atender à demanda de todos os jovens e crianças. Seguindo o senso comum, nosso próprio método buscou monitorar o que se entende necessário para uma escola funcionar bem, como professores, transporte, merenda, infraestrutura adequada. Mas, quando nos deparamos com os índices de reprovado e abandono no Ensino Médio, foi preciso acessar a comunidade escolar e descobrir gargalos como violência urbana, gravidez precoce e a atratividade de oportunidades de emprego e renda em detrimento dos estudos, todos elementos exteriores à escola, mas com impacto direto sobre metas na educação. Trata-se de um conhecimento que, idealmente, deverá motivar estratégias direcionadas e mais eficazes para retenção dos jovens no ensino formal.

A transparência e o controle social pertencem a uma cultura ainda incipiente, seja na gestão pública, seja na iniciativa privada. É natural que se imponham receios quanto à perda de controle ou à vulnerabilidade em face de diversas pressões sociais. Mas defender a utilidade do acesso à informação é também dizer que uma sociedade informada pode ser mais que um caldeirão de indignações: pode ser uma aliada indispensável na construção de soluções e de eficiência, na facilitação de processos turbulentos que, não raro, penalizam os interesses de empreendedores e

desafiam governos. De todos os caminhos sugeridos por este projeto, são escassos aqueles que já não estavam forjados pela experiência dos cidadãos do Médio Xingu e das organizações que ali atuam. A sociedade hoje conectada em rede é também uma alegoria do caldo de inteligência coletiva que sempre esteve e estará disponível.

De que forma este projeto pode ajudar? O que encerramos agora não é mais que um convite: à transparência, à construção conjunta de estratégias, ao planejamento fundamentado em dados, à participação social qualificada. Seus desdobramentos só poderão ser aferidos pelo uso que o próprio território fizer desse convite, reformulando reflexões, recriando outros métodos. É o fim de um projeto, mas é também um começo. No momento em que Belo Monte entra na fase de operação, e a luz dos holofotes tende a esmorecer, nunca o monitoramento foi tão necessário. Superadas as fases mais agudas do licenciamento ambiental, enuncia-se a investigação sobre o legado desse grande empreendimento e sua prometida contribuição para o desenvolvimento local.

A Fundação Getulio Vargas considera um privilégio ter integrado uma ampla rede de pessoas, em todos os setores da sociedade, que se dedicam exatamente a esse objetivo. É impensável não ressaltar a própria Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes (CT-5) do PDRSX, um espaço ímpar de participação em que a multiplicidade de visões se faz representada, entre organizações da sociedade civil, academia, governos locais, governos estadual e federal, além da Norte Energia. A realização do projeto *Indicadores de Belo Monte* é um testemunho de que a colaboração é possível, mesmo na diferença.

Esta publicação, por fim, deve ser dedicada aos estudantes da Universidade Federal do Pará que foram assistentes de pesquisa e capacitados pela FGV em metodologia de monitoramento: Cláudiane Farias de Araújo, Elisângela Carvalho Viterbino, Marta Feitosa Nunes Rios, Tais Silva de Jesus, Tarcizio Max Borges Soares e Sidney Fortunato da Silva Junior. A formação desses jovens é, talvez, a mais concreta entrega para a sociedade local. Os esforços de que fizemos parte dedicam-se, ao fim e ao cabo, ao futuro dessa geração. E é em nome desse futuro que seguimos todos, em busca de caminhos cada vez mais abertos, criativos e responsáveis para o desenvolvimento humano.

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS -
CENTRO DE ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADE (GVCES)**

"O trabalho de monitoramento de algumas das condicionantes de Belo Monte executado pela FGV se constitui em uma garantia da participação qualificada da sociedade civil, principalmente no acompanhamento do empreendimento. O estudo realizado mobilizou toda sociedade para pensar no durante e no pós obra. Trata-se de um aprendizado sobre participação social na execução de grandes projetos que poderá ser replicado para outros estados. A expertise da FGV e sua trajetória científica e acadêmica também deram segurança ao trabalho feito. Talvez as informações levantadas não venham a ser utilizadas em toda sua amplitude, pois apesar da luta de resistência a Belo Monte liderada pelas organizações do movimento social da Transamazônica e Xingu, a participação efetiva dessas nas tomadas de decisão é algo superficial. Assim, mesmo com indicadores tão importantes apontados pelo estudo da FGV, ainda será necessário uma árdua batalha para, por exemplo, fazer funcionar efetivamente a condicionante do saneamento básico nas cidades de Altamira e Vitória do Xingu. Todavia, em um exercício inédito de empoderamento, a sociedade civil dessa região exigiu a realização do estudo e essa por si já é uma das maiores conquistas. Embora não seja papel da FGV fiscalizar os feitos - e defeitos - das condicionantes de Belo Monte, a ideia de se lançar um olhar observador sobre sua execução no mínimo fez o empreendedor e o Estado enxergarem o poder de uma ação qualificada da sociedade civil. Temos em mão um registro que será sempre utilizado no fortalecimento de nossas ações."

**ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA -
FUNDAÇÃO VIVER PRODUZIR E PRESERVAR**

“Podemos aqui definir planejamento como o método pelo qual definimos a mobilização de recursos para alcançar um objetivo proposto. E isso foi que mais se fez nesse espaço ora denominado CT-5 do PDRSX.

Gostaria de deixar como mensagem que o planejamento é uma reflexão que precede e comanda a ação e mexe com questões que nos são muito caras. Para Carlos Matus, autor do livro *Adeus Senhor Presidente*, presidente do Banco Central, assessor presidencial e ministro da fazenda no governo socialista do chileno Salvador Allende, planejamento é um processo técnico-político resultante de um jogo de interação, conflito, cooperação e alianças, cujos atores têm suas próprias estratégias e sua particular visão dos problemas e da realidade.

Fazer parte do planejamento do desenvolvimento da região do Xingu é estar inserido no sonho de milhares de pessoas. Por isso, lá no futuro, gostaria de dizer: combati o bom combate.”

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

“Este lindo e árduo trabalho é fruto do comprometimento de pessoas que acreditaram que era possível e necessária a complementação do monitoramento das condicionantes da UHE Belo Monte, de maneira cuidadosa e personalizada para a região do Xingu.

Muitas foram as dificuldades para que esses dados fossem obtidos, desde as iniciais, como a descrença na necessidade do trabalho, até as operacionais, sendo preciso percorrer diferentes áreas e órgãos municipais, estaduais e federais para averiguação e conhecimento dos fatos.

Parabenizo a todos da Câmara Técnica 5 do PDRSX que não desistiram e acreditaram que esse monitoramento pudesse ser feito e também à qualificada equipe da Fundação Getúlio Vargas, que não mediu esforços para realizar esse projeto ambicioso, deixando uma ferramenta de trabalho inestimável para o povo e a região do Xingu.”

TATIANA DA SILVA PEREIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

“O Indicadores de Belo Monte conseguiu desenvolver uma metodologia inovadora de coleta e sistematização de informação que junta dados provenientes do complexo e quase inacessível processo de licenciamento ambiental, com as políticas públicas existentes no território e as percepções da população local. Em escassos 18 meses, o projeto foi capaz de construir uma completa fotografia do estado atual de temas como educação, saúde, desmatamento e direitos indígenas, entre outros, que permitiram comparar e acompanhar as transformações vivenciadas no território.

Neste momento, em que se consolidam as principais mudanças estimuladas pelo empreendimento, os maiores desafios consistem na continuidade do monitoramento do território e em sua instrumentação para o processo de tomada de decisão pública, apoio à redefinição de rumos e engajamento do controle social. No uso e apropriação desta ferramenta está o verdadeiro indicador do sucesso deste processo.

Esperamos que o caminho trilhado até hoje pela CT-5 mantenha o fôlego para essa importante fase de operação da Usina e que consiga inspirar processos similares em outros territórios amazônicos para os quais se planejam e nos quais se executam grandes obras de infraestrutura.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA

equipe

Projeto Indicadores de Belo Monte

Fundação Getulio Vargas - Centro de Estudos em Sustentabilidade

COORDENAÇÃO GERAL: Mario Monzoni

COORDENAÇÃO TÉCNICA: Daniela Gomes Pinto

COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO: Marcos Dal Fabbro

COORDENAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO: Letícia Arthuzo

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO: Carolina Derivi

PESQUISADORES: Edgar Bolivar-Urueta, Eric Macedo, Felipe Castro, Graziela

Azevedo, Kena Chaves

ESPECIALISTAS TEMÁTICOS: Isabelle Vidal, Fernando Abrucio, Marcos Dal Fabbro

ASSISTENTES DE PESQUISA: Claudiane Farias de Araújo, Elisiane Carvalho Viterbi-
no, Marta Feitosa Nunes Rios, Sidney Fortunato da Silva Junior, Taís Silva
de Jesus e Tarcizio Max Borges Soares

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Tracersoft, Diego Rabatone

COMITÊ INTERNO GVCES: Paulo Branco, Aron Belinky, Lívia Pagotto, Ricardo
Barreto

APOIO: Mariana Goulios, Míria Rodrigues Alvarenga da Silva, Giselle Pinhei-
ro de Oliveira, Bel Brunharo, Dheiliane Pereira de Souza

